



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- e) Cópia do Contrato Social da empresa;
- f) Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da subcontratada, inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a Contratada zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

12.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais.

12.4. A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente.

12.5. A CONTRATADA tomará as providências cabíveis e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte das empresas subcontratadas, às determinações do Termo de Referência, do Contrato e documentos relacionados.

12.6. A CONTRATADA deverá comprovar que a subcontratada atende às condições exigidas no presente Termo de Referência, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

- a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º a 3º do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;
- b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,
- c. Por via judicial, nos termos da legislação.

13.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

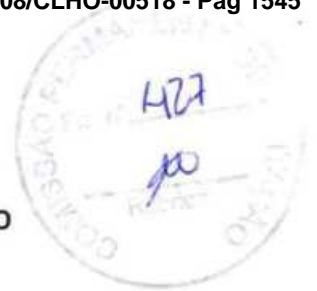
13.4. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1 Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**14.2** É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente **CONTRATO** e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a **CONTRATANTE**, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente **CONTRATO** e, em hipótese alguma, a **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTE DE PREÇOS

**15.1.** Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

**15.2.** Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(1 - IO). P}{IO}$$

Onde:

**c) Para o primeiro reajuste:**

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

**d) Para reajustes subsequentes:**

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

**15.3.** Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal.

**15.4.** O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

**15.5.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

**15.6.** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

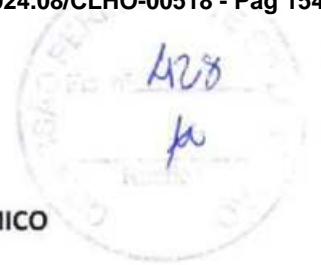
**16.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**16.2** A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**16.3** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município (**SE FOR RECURSO FEDERAL PUBLICAR TAMBÉM NO DOU**).

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Mateus do Maranhão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

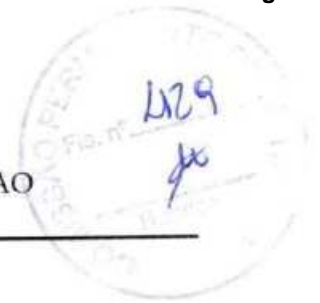
**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 2023.08.01.0038

Assunto: Análise a respeito da legalidade da Minuta do objeto de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão.

Modalidade: Pregão Eletrônico

EMENTA: PARECER JURIDICO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇO. MINUTA DO EDITAL. MINUTA DO CONTRATO E DEMAIS ANEXOS. APROVAÇÃO.

**1. RELATÓRIO**

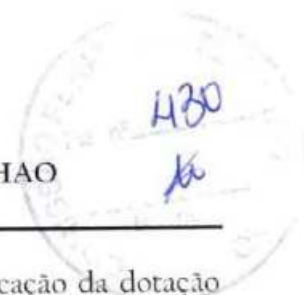
Trata-se de solicitação de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos por meio desta Procuradoria Geral, na forma do artigo 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 para análise concernente à possibilidade do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão.

O presente processo administrativo contém 01 volume distribuído ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer, encontrando-se basicamente instruídos com os seguintes documentos relevantes:

- a) Termo de abertura;
- b) Memorando de Solicitação com anexo do objeto de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão, datada do dia 01/08/2023, pela Chef do Setor de Compras;
- c) Despacho para elaboração e divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preço por meio do ordenador de despesa;
- d) Aviso de Intenção de Registro de Preço;
- e) Memorando de Manifestação de interesse com anexos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação;
- f) Despacho para a elaboração do Termo de Referência, Pesquisa de Mercado e Mapa de apuração;
- g) Termo de Referência;
- h) Pesquisa de preços e mapa de apuração realizada;
- i) Documento solicitando informação sobre a disponibilidade orçamentária para acobertamento de despesas;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- j) Documento do contador geral informando da existência da indicação da dotação orçamentária;
- k) Aprovação e autorização à abertura do processo licitatório por meio da autoridade competente;
- l) Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;
- m) Autuação do processo;

O mesmo foi distribuído a esta Procuradoria Geral para fins de atendimento da solicitação supra.

É o relatório. Passo a opinar.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

### Considerações necessárias

A função básica do Órgão Jurídico é apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante ressaltar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, que não é papel da Procuradoria-Geral exercer a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, tem-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo nº 2023.08.01.0038, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Por fim, o nosso dever é salientar que determinadas observações serão feitas sem caráter vinculativo, mas sim com o escopo de gerar segurança da própria Procuradoria a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei de acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, para avaliar e ser favorável ou não. Não obstante, as questões relacionadas a legalidade serão apontadas para fins de correção, caso hajam. O seguimento do processo em observância a estes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### Da modalidade licitatória eleita

Trata-se da escolha de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, sendo portanto considerado de natureza do tipo comum, nos termos e em conformidade com as disposições contidas Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.982/2013 e nos Decretos Municipais 029/2015 e 030/2015 além das demais legislações pertinentes à matéria, que julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Inferre-se que a modalidade de licitação denominada Pregão se adéqua a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

O artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 regulamenta que o pregão na modalidade Eletrônica para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado veem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

**Do Sistema de Registro de Preço**

O Sistema de Registro de Preço é regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013 e poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Em análise aos autos, constata-se a justificativa da autoridade competente para a escolha do Sistema de Registro de Preço, enquadrando o presente caso na hipótese prevista o inciso I do art. 3º do Decreto nº 7.982/2013.

**Minuta do Edital e seus respectivos anexos**

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Os arts. 27 a 40 da Lei nº 8.666/93 encontram-se os requisitos legais e que se relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, critérios de aceitação, as sanções por inadimplemento, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica-financeira em que se atende as principais exigências no edital, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Era o que era cabível relatar.

**Da Minuta do contrato**

Como preceitua desde o art. 54 da Lei nº 8.666/93 a respeito dos Contratos, a minuta do contrato que consta no edital estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, cumpre essencialmente os requisitos legais, onde obrigatoriamente a análise deve ser procedida conforme o artigo da lei mencionada acima.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- a) o objeto e seus elementos característicos;
- b) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- d) os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- e) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- f) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- g) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- h) os casos de rescisão;
- i) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- j) as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- k) a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- l) a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



m) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Desta feita o procedimento licitatório ora em análise está embasado nos artigos da lei de regência, estando assim dentro dos limites da legalidade.


### 3. CONCLUSÃO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

Por fim, vale destacar, habitualmente, o caráter meramente opinativo deste parecer, propondo o retorno dos autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Mateus do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2023

  
JORDANIA PINHEIRO ARAGÃO  
Procuradora Geral do Município  
Portaria nº 031/2023 - GP  
OAB/MA 24.271





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



<b>EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.01.0038</b>	
<b>LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.
<b>BASE LEGAL</b>	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2015 e Decreto Municipal 030/2015, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	Menor Preço por global.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Por Preço Unitário.
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>	<a href="https://www.licitasaomateus.com.br">https://www.licitasaomateus.com.br</a> .
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	05 DE DEZEMBRO DE 2023. 15H00MIN(QUINZE HORAS).
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$4.401.341,44 (Quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e quarenta um reais e quarenta e quatro centavos).
<b>FONTE RECURSO</b>	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>	
<p>O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="http://www.licitasaomateus.com.br">www.licitasaomateus.com.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizado na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail <a href="mailto:cplsaomateus2021@gmail.com">cplsaomateus2021@gmail.com</a> também através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <a href="https://www.saomateus.ma.gov.br/">https://www.saomateus.ma.gov.br/</a>.</p> <p><b>ATENÇÃO.</b> Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº026/2023, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2015 E DECRETO MUNICIPAL 030/2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.licitasaomateus.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	15H:00M DO DIA 05/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<b>www.licitasaomateus.com.br</b>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$4.401.341,44 (Quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e quarenta um reais e quarenta e quatro centavos).

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**2.1.** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

## **3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, no site [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**.

**4.2.** NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 4.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.6.1.** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.
- 4.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
- 4.3.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.3.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.3.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.3.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**4.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

**6.1.1.** Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 100,00 (Cem reais)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**7.18.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, <http://www.licitasaomateus.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 7.28.1.** Produzidos no país;
- 7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:
- 7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário.
- 7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível:
- 8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



totalidade da remuneração.

**8.3.2.** Quando o licitante apresentar preço final superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta:

**8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

**9.1.1.** Possuir Cadastro no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA ([www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

**9.1.5.** e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**9.1.6.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário:

**9.1.6.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**9.1.6.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

**9.1.6.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.7.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.8.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica:

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60(sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário notas explicativas (**RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**);

**9.10.3.** Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

**9.10.4.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

**9.10.5.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

**9.10.6.** As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

**9.10.7.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.8.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

**9.10.9.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = \_\_\_\_\_

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = \_\_\_\_\_

Ativo Circulante



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



LC = Passivo Circulante

**9.10.10.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.10.11.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**9.10.12.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

**9.10.13.** Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

#### **9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.11.1.** Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA para os serviços propostos, na região sede da empresa.

**9.11.2.** Na Certidão do conselho acima mencionado, deverão figurar como responsáveis técnicos pela empresa proponente, sob pena de inabilitação, no mínimo um Engenheiro Civil ou Engenheiro de Minas, Engenheiro Eletricista e um Geólogo.

**9.11.3.** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação da PROPONENTE que possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil, Engenheiro Eletricista e um Geólogo detentores de atestado(s) de capacidade técnica na execução de serviços de características semelhantes as do objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, corretamente expresso em sua respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT(S), devidamente registrada no CREA e/ou CAU, comprovando a execução de serviços com a complexidade, área e serviços compatíveis ao objeto licitado.

**9.11.4.** A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços devidamente registrada no CREA e/ou CAU ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução 266/79, da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**9.11.5.** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, conforme § 10, art. 30, Lei 8666/1993.

**9.11.6.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter prestado o serviço a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de prestação de serviço eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

**9.11.7.** Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme projeto básico.

**9.11.8.** Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.5.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.6.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.7.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**10.8.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.3.** Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.2.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.3.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.4.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**12.5.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.6.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**14.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

**14.2.** Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**14.3.** Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**14.4.** Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

**14.5.** Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

**14.6.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**14.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**14.8.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**14.9.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;



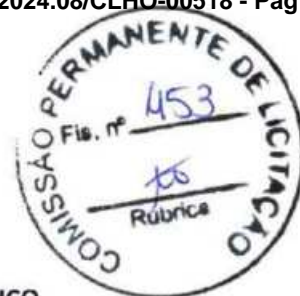
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 14.10.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11.** O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15.** O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Mateus do Maranhão/MA;
- 14.18.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19.** Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.
- 14.21.** O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Mateus do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

**14.22.** O detentor da Ata de Registro de Preços declara está ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acordão nº 128515/Plenário).

## **15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**15.2.** A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**15.3.** É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**15.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

## **16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**16.1.** Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**16.1.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

**16.1.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**16.1.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

**16.1.4.** Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

**16.1.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

**16.1.6.** Realizar o procedimento licitatório;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**16.1.7.** Gerenciar a ata de registro de preços;

**16.1.8.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**16.1.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**16.1.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**16.2.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

## **17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**17.1.** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**17.1.1.** Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**17.1.2.** Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

**17.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

**17.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**17.3.** A Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## **18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**18.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**18.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**18.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**18.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**18.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**18.6.1.** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**18.6.2.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**19.1.** Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 1% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura.

**19.2.** Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso a Contratada não apresente a comprovação da prestação da garantia no prazo fixado, a Prefeitura fica autorizada a promover a retenção dos pagamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor mensal devido, para fins de atingir o valor total da garantia.

**19.3.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 1% (um por cento).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 19.4.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.5.** Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:
- 19.6.** Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 19.7.** Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 19.8.** As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.
- 19.9.** No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura.
- 19.10.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 19.11.** A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 19.12.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 19.13.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 19.14.** Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.
- 19.15.** Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.
- 19.16.** A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração.
- 19.17.** Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.
- 19.18.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 19.19.** A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:
- a) Caso fortuito ou força maior;
  - b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
  - c) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração;
  - d) Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da administração.

**20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**20.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**20.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

**20.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**20.5.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**20.5.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**20.5.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**20.5.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**20.6.** A vigência do contrato será até 31/12/2022, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**20.7.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**20.8.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato:

**20.8.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**20.9.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**21.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DA EXECUÇÃO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

**22.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**23.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **24. DO PAGAMENTO.**

**24.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**25.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**25.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**

**a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho**, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;

**b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

**e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato** no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória**, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Mateus do Maranhão** com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

**25.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 25.2**

**25.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo** que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

**25.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator**, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**25.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente**, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

## **26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**26.1. Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**26.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

**26.3.** Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**26.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**26.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

**26.6.** A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**26.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame:

**26.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**26.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**26.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**26.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**26.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

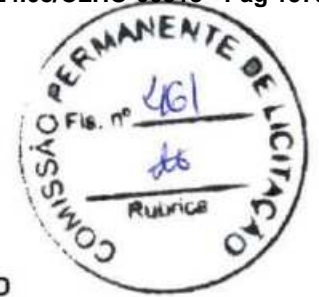
## **27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**27.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**27.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**27.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**27.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**27.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**27.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**27.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação:

**27.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**27.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório:

**27.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato;

**27.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**27.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**27.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://app.tcema.tc.br/sincocontrata/mural/procedimento>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**27.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
- ANEXO IV** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO V** – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Thiago Rezende Aragão**  
 Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
 Portaria nº 008/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**ANEXO I – PROJETO BASICO**

**1. OBJETO:**

**1.1.** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas Secretarias no Município de São Mateus do Maranhão/MA.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** Justifica-se a contratação de interesse de atender as necessidades básicas das diversas Secretarias Municipal da prefeitura do município de São Mateus do Maranhão/MA. O presente procedimento é essencial para garantia do abastecimento de água potável nos prédios públicos.

**2.2.** A perfuração dos poços se faz necessária para captação de água subterrânea, modo de garantir acesso a água de qualidade, proporcionando também melhoria nas condições de saúde,

**2.3.** O serviço de manutenção preventiva e corretiva tem por finalidade a manutenção do poço artesiano, visando evitar a ocorrência de problemas no abastecimento de água, decorrentes de fatores diversos como, por exemplo, o acúmulo de resíduos provenientes de camadas sedimentares de areia no fundo do poço, tendo como consequência não apenas a obstrução dos filtros de penetração da água, mas também o antecipado desgaste da bomba.

**2.4.** Para execução dos serviços, deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT, bem como as instruções complementares a serem fornecidas pela Secretaria Solicitante.

**2.5.** Para a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT, da CONTRATANTE e de órgãos públicos, bem como as instruções complementares a serem fornecidas pela Secretaria Solicitante.

**3. DO VALOR ESTIMADO:**

**3.1.** O valor médio para a presente contratação é **R\$ 4.401.341,44 (Quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e quarenta um reais e quarenta e quatro centavos)**, obtido da pesquisa de preços, conforme documentação que integra o processo.

**3.2.** Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário.

**4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**4.1.** A prestação de serviços a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações técnicas e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas neste projeto básico e seus anexos.

**4.2.** As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:**

**5.1.** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**5.2.** Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**6. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:**

**6.1.** O objeto deste Termo de Referência é **considerado comum** porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade **PREGÃO**, nos termos do **parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002**.

**6.2.** A modalidade de licitação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

**6.3.** São aplicáveis ainda à licitação, a **Lei Complementar nº 123/2006** com alterações da **Lei Complementar nº 147/2014** e, subsidiariamente, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**6.4.** Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do **Decreto Municipal nº 029/2015**, de acordo com a conveniência/demanda da secretaria.

**7. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**7.1. ETAPAS E PLANEJAMENTO**

**7.1.1.** O sistema de Abastecimento de Água indicado foi projetado para ser construído em uma única etapa, abrangendo: captação, recalque, adução e reservação.

**7.2. CAPTAÇÃO**

**7.2.1.** Os matérias a serem empregados na perfuração do poço tubular estão especificados no projeto executivo do poço anexo, que terá 50m de profundidade com diâmetro de acabamento em 6”.

**7.3. RESERVAÇÃO**

**7.3.1.** Será instalado reservatório em Fibra de Vidro, elevados em estrutura de concreto armado com altura conforme projeto em anexo.

**7.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO**

**7.4.1. Objetivo**

**1** Esta especificação tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos a serem obedecidos na construção de poços tubulares para captação de água subterrânea.

**7.4.2. Disposições gerais**

**a)** Os poços deverão ser construídos por empresa habilitada, sob responsabilidade técnica de geólogo, devidamente credenciado junto ao CREA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



b) A firma executora deverá fornecer uma proposta técnico-financeira, acompanhada de cronograma físico-financeiro de execução, para todas as fases da obra, tais como:

- ✓ Transporte, preparo do canteiro de obra e instalação de equipamentos e materiais;
- ✓ Perfuração e perfilagem;
- ✓ Colocação de tubos, filtros e pré-filtro;
- ✓ Teste de vazão

Nenhuma destas fases poderá ser efetivada sem a presença ou o conhecimento prévio da fiscalização.

c) Uma vez concluído o poço, a firma executora deverá encaminhar à contratante, relatório técnico final do poço, documento sem o qual a obra não poderá ser recebida.

**7.4.3. A firma proponente deverá dispor de:**

- a) Perfuratriz com capacidade de perfuração superior à profundidade prevista no projeto do poço;
- b) Compressor de ar acoplado a motor elétrico ou diesel com capacidade mínima de 77 m<sup>3</sup>/h de ar efetivo e pressão de trabalho de 12,3 Kg/cm<sup>2</sup>;
- c) Conjunto moto - bomba submersível acionado por energia fornecida pela concessionária de energia ou de grupo gerador, com vazão igual ou superior à vazão prevista no projeto do poço;
- d) Medidor de nível com fio numerado em intervalo de 1,00m;
- e) Laboratório para controle da lama de perfuração;
- f) Equipamentos, aparelhos e acessórios em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos, sem paralisação ou atrasos decorrentes de sua falta;
- g) Análise físico-química e bacteriológica da água.

**7.5. EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO**

**7.5.1.** São constituídos de 01 Sonda Perfuratriz Percussores, com capacidade de perfuração até 250m. 01 Grupo Gerador Trifásico 7,5 KWA. Conjunto para limpeza, desenvolvimento e teste de vazão, sendo compressores de alta pressão de 60 a 100 pés cúbicos bomba submersa de 10, 15 e 25 hp, para captação e teste de vazão.

**7.6. PROFUNDIDADE**

**7.6.1.** A profundidade de referência 50m.

**7.7. FLUIDO DE PERFURAÇÃO**

**7.7.1.** O fluido de perfuração será a base de polímeros orgânicos (caboximetilcelulose) visando a performance na perfuração, limpeza, estabilidade e produtividade do poço.

**7.8. TANQUES E CANALETAS DE CIRCULAÇÃO DO FLUIDO**

**7.8.1.** No sistema a percussão é constituída de 01 canaleta de descarga, 01 tanques de decantação e 01 canaletas de retorno.

**7.9. QUANTO AOS MATERIAIS**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**7.9.1.** Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

**7.9.2.** Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com prazo de validade vencido;

**7.9.3.** Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

**7.9.4.** Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

**7.10. QUANTO A MÃO DE OBRA**

**7.10.1.** Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

**7.10.2.** É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

**7.11. QUANTO AOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO**

**7.11.1.** É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da obra.

**7.12. QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

**7.12.1.** Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

**7.12.2.** Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

**7.13. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

**7.13.1.** A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub-empregados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores.

**7.13.2.** Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- a) Equipamentos para proteção da cabeça.
- b) Equipamentos para Proteção Auditiva.
- c) Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

**7.13.3.** A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

**7.14. DIARIO DE OBRA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**7.14.1.** Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela CONTRATADA e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

**7.15. LIMPEZA DA OBRA**

**7.15.1.** Os locais da obra, assim como seus entornos e passeio, deverão ser mantidos limpos e desobstruídos de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

**7.16. LOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**7.16.1.** A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

**7.16.2.** Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

**7.17. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**7.17.1.** O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- a) Normas da ABNT;
- b) Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- c) Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- d) Estas especificações e desenhos do projeto.

**7.17.2.** Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

**7.17.3.** A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

**7.17.4.** Ficará a critério de a FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

**7.17.5.** A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

**7.17.6.** Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

**7.17.7.** Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

**7.17.8.** Todas as medidas serão conferidas no local.

**7.17.9.** A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

**7.17.10.** Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

**7.18. QUANTO AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**7.18.1.** Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

**7.18.2.** À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

**7.18.3.** Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de baias para depósito de agregados, almoxarifado, escritório e, em relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho, dotá-lo de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

**7.18.4.** Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia da CONCEDENTE.

**7.19. PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA**

**7.19.1.** A placa da obra terá dimensões de 2,00 m x 1,00 m, 2m<sup>2</sup>, e deverá ser fornecida pela construtora que vai executar o serviço sendo que as identificações deverão ser definidas pela FISCALIZAÇÃO.

**7.19.2.** Será colocada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, visível e a 2,00 m do chão, fabricada em chapa de aço e fixada em estrutura de madeira.

**7.20. LOCAÇÃO**

**7.20.1.** A locação do poço será realizada pelo fiscal, em área livre e desimpedida, de modo a não comprometer a qualidade da água a ser produzida pelo poço tubular.

**7.21. LIMPEZA**

**7.21.1.** A contratada procederá à limpeza da área, a qual consiste na capina, visando sob sua responsabilidade.

**7.22. POÇOS**

**7.22.1. POÇO TUBULAR d=6" – PROFUNDIDADE 50m**

**7.22.2.** Será transportado todo material e equipamento necessário para execução do poço para instalações da obra.

**7.22.3.** O poço terá perfuração, em qualquer material, de 50m de profundidade com diâmetro de 150mm.

**7.22.4.** Será necessário realizar análise granulométrica dos aquíf. e pré-filtro, análise físico-química da água, desinfecção com profundidade de 50m, relatório de análises e testes, análise bacteriológica e teste de vazão.

**7.22.5.** O poço terá revestimento tubo PVC geomecânico d=150mm, tubo de PVC rosqueável p/ recarga do pré-filtro d=40mm, tubo de boca – aço calandrado (3/16"x40cm), filtro geomecânico d=150mm c/ PB, pré-filtro c/ seixo rolado e selecionado c/ análise granulométrica, cap d=150mm p/ o fundo do poço e tampa em ch. Dobrada no. 20 fo go d=150mm.

**7.23. UNIDADE DE BOMBEAMENTO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**7.23.1. BOMBA**

**7.23.2.** A bomba é composta por motor e bombeador podendo ser de com potência ½ cv sendo monofásica, ou de 2cv sendo trifásica, de acordo com a capacidade do reservatório. Esse conjunto é a fonte de força que impulsiona a água para a superfície.

**7.24. ABRIGO PARA BOMBA**

**7.24.1.** Será necessário um abrigo em alvenaria para proteção e isolamento do conjunto moto-bomba.

**7.25. ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO**

**7.25.1. INFRAESTRUTURA**

**1 FUNDAÇÃO**

**2** Os serviços de cortes e aterros necessários para o preparo do terreno, seguindo após a execução das valas para as fundações.

**3** As fundações deverão concretadas para devida fixação dos pilares. As superfícies a serem concretadas deverão ser previamente limpas, cuidando-se para que nelas não haja nenhum tipo de vegetação nem qualquer tipo de entulho. Os pilares deverão estar perfeitamente alinhados de acordo com projeto.

**7.26. SUPERESTRUTURA**

**7.26.1. PILARES**

**1** Serão do tipo concreto armado, nas dimensões descritas conforme projeto com detalhes específicos.

**7.26.2. VIGAS**

**1** Serão do tipo concreto armado conforme projeto. No caso de modificações nas dimensões e detalhes da estrutura, cálculo estrutural das estruturas de aço será de responsabilidade da empresa executora.

**7.26.3. LAJE**

**1** Em concreto armado fck 35 MPA executado in loco, ou, pré-fabricadas, espessura de 12,0cm, fixadas nas vigas pré-moldadas. Possíveis arestas abertas entre as placas deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento, cal e areia. O detalhamento da armadura será definido conforme projeto estrutural, fornecido pela empresa executante. No caso de modificações nas dimensões e detalhes da estrutura, cálculo estrutural das estruturas de concreto armado pré-moldado será de responsabilidade da empresa executora.

**7.27. RESERVATÓRIO**

**7.27.1.** Se faz necessário a aquisição de caixa de água em polietileno de 1.000 L e 10.000 L, conforme demonstrado no item 2 deste memorial.

**7.28. MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

**7.29.** Essa etapa consistirá na montagem de andaimes para a melhor movimentação dos operários que deverão estar equipados com seus respectivos EPIs. Será removido todo sedimento do reservatório elevado e deslocado para local distante da área do poço e casa de máquinas, as paredes e o fundo serão devidamente escovados com o objetivo de detectar possíveis fissuras que se existentes deverão ser retiradas com o procedimento adequado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**7.30.** Todos os reservatórios são de fibra de vidro, portanto esse tipo de procedimento deverá ser feito com o uso de manta de fibra de vidro e catalisador. A desinfecção da caixa também será estendida para a tubulação de descida do sistema e ocorrerá com o uso de hipoclorito de sódio.

**7.30.1. PRÉ-FILTRO**

**1** MATERIAL - O pré-filtro será constituído de material quartzoso, arredondado, com granulometria entre 2,38mm e 1,19mm, ou seja, material peneirado que passe na malha nº 8 e fique retido na malha nº 16.

**2** INSTALAÇÃO - A colocação do pré-filtro deverá ser feita paulatinamente, de modo a formar um anel cilíndrico contínuo entre a parede do furo e o revestimento. O pré-filtro será instalado por gravidade, com fluido de perfuração preparado adequadamente e circulando em velocidade lenta, até que o pré-filtro atinja a profundidade de 10m.

**7.30.2. PROTEÇÃO SANITARIA**

**1** Os 10m superiores de o espaço anelar serão preenchidos com argamassa de cimento-areia, traço 1:3.

**7.30.3. LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO**

**1** A desinfecção do poço deverá ser feita mediante aplicação de solução de hipoclorito de sódio a 10%, na proporção de 0,50L do produto para cada 1m³ de água no poço.

**2** Parte da solução deverá ser introduzida através do tubo de descarga de água. O restante da solução deverá ser colocado pela boca do poço, de modo a desinfetar o revestimento acima do nível da água. A solução deverá permanecer no poço por um período não inferior a duas horas e, em seguida, o poço deverá ser bombeado até a retirada de todo cloro residual.

**7.30.4. COLETA DE ÁGUA**

**1** A coleta de água para análise físico-química deverá ser feita com garrafa plástica limpa, com volume de 3 a 5 litros. Antes da coleta deve-se lavar a garrafa com água bombeada do poço e, a seguir, fazer a coleta diretamente na descarga da referida água.

**7.30.5. LIMPEZA DO POÇO**

**1** Será executada mensalmente seguindo ao cronograma físico do serviço. Consistirá na retirada de obstrução (areia e silte) de natureza mecânica, resultante da colmatação de filtros e deposição de materiais no perímetro ou no fundo do poço utilizando métodos semelhantes aos de desenvolvimento de poços durante a construção. O método mais recomendável será o de pistoneamento com pistão de válvula, nos trechos correspondentes às seções filtrantes.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**8.1.** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

**9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

**9.1.** Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do **menor preço global**, cujo regime de execução contratual será empreitado por preço unitário, observadas as especificações definidas neste projeto básico.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:**

**10.1.** Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**10.2.** A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**10.3.** É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**10.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

**10.5.** A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

**10.6.** A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

**10.7.** O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

**11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:**

**11.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**11.4.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**11.5.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

**12.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**12.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

**12.4.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.5.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.6.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

**12.7.** A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará Relatório Padrão da Administração, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**12.8.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**12.9.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

**12.10.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

**12.11.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

**12.12.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, deve ser aplicado às sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**12.13.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

**12.14.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13. DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**13.1.** Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA para os serviços propostos, na região sede da empresa.

**13.2.** Na Certidão do conselho acima mencionado, deverão figurar como responsáveis técnicos pela empresa proponente, sob pena de inabilitação, no mínimo um Engenheiro Civil ou Engenheiro de Minas, Engenheiro Eletricista e um Geólogo.

**13.3. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:** comprovação da PROPONENTE que possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil, Engenheiro Eletricista e um Geólogo detentores de atestado(s) de capacidade técnica na execução de serviços de características semelhantes as do objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, corretamente expresso em sua respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT(S), devidamente registrada no CREA e/ou CAU, comprovando a execução de serviços com a complexidade, área e serviços compatíveis ao objeto licitado.

**13.4.** A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços devidamente registrada no CREA e/ou CAU ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução 266/79, da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**13.5.** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, conforme § 10, art. 30, lei 8666/1993.

**13.6.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter prestado o serviço a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de prestação de serviço eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

**13.7.** Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme projeto básico.

**13.8.** Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

**14. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL:**

**14.1.** Todos os serviços licitados deverão ser prestados diretamente na Secretaria Solicitante e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.

**14.2.** O prazo para execução dos serviços é de 360 dias a contar da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS, conforme o cronograma físico financeiro.

**14.3.** Prestação de serviços será realizada no perímetro urbano e rural do município, nos seguintes horários: 08h às 11h30minhs e 13h às 17h30minhs, de segunda a sábado.

**14.4.** A localização exata para a execução dos serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos será fornecida posteriormente, após a contratação da empresa. No entanto, é importante ressaltar que a empresa contratada será responsável por toda a logística para a devida execução dos serviços.

**14.5.** Vale lembrar ainda que esses locais serão definidos pela fiscalização conforme a demanda ao longo da vigência do Contrato.

**15. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:**

**15.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

**15.2.** No prazo de até 5 dias corridos, do adimplemento da parcela, a Contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual.

**15.3.** O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

**15.4.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

**15.4.1.** A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**15.4.2.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

**15.4.3.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

**15.4.4.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

**15.4.5.** No prazo de até 10 dias corridos, a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar relatório circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato;

**15.4.6.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

**15.4.7.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

**15.4.8.** Na hipótese de não se proceder tempestivamente à verificação a que se refere o subitem anterior, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

**15.5.** No prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o atesto da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

**15.5.1.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

**15.5.2.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**15.5.3.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**15.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**15.7.** O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base, se for o caso, no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**15.8.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de sanções.

**16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**16.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado no artigo 57, II e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

**17. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:**

**17.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e certidões de regularidade.

**17.2.** A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, até o **5º (quinto) dia útil** subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

**17.3.** O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**17.4.** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**17.5.** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**17.6.** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**17.7.** O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

**17.8.** A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

**17.9.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



EM =  $I \times N \times VP$ , sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**I = TX**      **I = (6/100)**      **I = 0,00016438**  
                  **365**                              **TX = Percentual da taxa anual = 6%**

**18. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**18.1.** O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Prefeitura Municipal de São Mateus, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**18.2.** O(s) servidor (es) designado(s) anotarà (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

**18.3.** Fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;

**18.4.** Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**18.5.** Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.

**18.6.** Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

**18.7.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**18.8.** A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de São Mateus não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**19.1.** Fornecer toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

**19.2.** Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;

**19.3.** Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;

**19.4.** Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;

**19.5.** Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 19.6.** Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;
- 19.7.** Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NBR 12212 e demais dispositivos legais vigentes;
- 19.8.** Refazer os serviços realizados de forma imperfeita, fornecendo inclusive os materiais danificados por mau uso, não cabendo à Contratante, nesses casos, o fornecimento dos mesmos;
- 19.8.1.** Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;
- 19.9.** Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas.
- 19.10.** Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro edital;
- 19.11.** Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;
- 19.12.** Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;
- 19.13.** Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;
- 19.14.** Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;
- 19.15.** Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado (NR 10) para realizar os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;
- 19.16.** Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;
- 19.17.** Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.
- 19.18.** Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;
- 19.19.** Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;
- 19.20.** Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 19.21.** Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NBR 12212;
- 19.22.** Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;
- 19.23.** Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;
- 19.24.** Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;
- 19.25.** Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;
- 19.26.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato
- 19.27.** Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual.
- 20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 20.1.** Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;
- 20.2.** Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;
- 20.3.** Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;
- 20.4.** Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;
- 20.5.** Delimitar as áreas de trabalho da contratada;
- 20.6.** Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- 20.7.** Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;
- 20.8.** Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal;
- 20.9.** Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;
- 20.10.** Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;
- 20.10.1.** A contratante, através de técnico qualificado, fiscalizará os serviços de perfuração e completação dos poços tubulares, como também, dará atenção especial à agressividade nociva que porventura venha ocorrer ao meio-ambiente, durante a construção do poço, exigindo da firma executora da obra, os reparos cabíveis para o caso.
- 20.10.2.** A contratante reserva o direito de exigir, também, da firma contratada para construção do objeto deste documento, o cumprimento das diretrizes básicas, visando completa e satisfatória execução dos serviços pertinentes à construção dos poços tubulares aqui projetados.
- 20.11.** Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**20.12.** Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

**21. REAJUSTE:**

**21.1.** Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

**21.2.** Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO) \cdot P}{IO}$$

Onde:

**a) Para o primeiro reajuste:**

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

**b) Para reajustes subsequentes:**

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

**21.3.** Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal.

**21.4.** O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

**21.5.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

**21.6.** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

**22. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

**22.1.** A CONTRATANTE poderá, nos termos da lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA.

**22.2.** A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

a) Descrição dos serviços a serem executados pela subcontratada;

b) Cópia do Contrato Social da empresa;

c) Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da subcontratada, inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a Contratada zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**22.3.** Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais.

**22.4.** A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente.

**22.5.** A CONTRATADA tomará as providências cabíveis e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte das empresas subcontratadas, às determinações do Termo de Referência, do Contrato e documentos relacionados.

**22.6.** A CONTRATADA deverá comprovar que a subcontratada atende às condições exigidas no presente Termo de Referência, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços.

**23. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

**23.1.** Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura.

**23.2.** Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso a Contratada não apresente a comprovação da prestação da garantia no prazo fixado, a Prefeitura fica autorizada a promover a retenção dos pagamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor mensal devido, para fins de atingir o valor total da garantia.

**23.3.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 1% (um por cento).

**23.4.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**23.5.** Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:

**23.6.** Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

**23.7.** Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

**23.8.** As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.

**23.9.** No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**23.10.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**23.11.** A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**23.12.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

**23.13.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

**23.14.** Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

**23.15.** Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

**23.16.** A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração.

**23.17.** Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

**23.18.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

**23.19.** A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

- e) Caso fortuito ou força maior;
- f) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- g) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração;
- h) Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da administração.

**24. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**24.1.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses

**25. DA VISTORIA:**

**25.1.** Recomenda-se ao (s) proponente (s) realizar vistoria presencial objetivando o conhecimento das dependências, equipamentos e locais onde serão executados os serviços, com antecedência mínima de um dia da data marcada para realização da sessão pública de licitação. A visita deverá ser previamente agendada junto a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA situada na rua verão, nº 42, Praça da Matriz Centro,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



São Mateus do Maranhão, entre os horários 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, para maiores informações.

**25.2.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

**25.3.** A visita e inspeção prévia do local de realização dos serviços têm por finalidade obter toda informação necessária à elaboração da proposta, para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, tais como: as condições locais, quantidade e natureza do trabalho, materiais e equipamentos necessários à execução do mesmo, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local.

**25.4.** A empresa que decidir não realizar a vistoria técnica não poderá alegar o desconhecimento das condições locais e demais detalhes da prestação dos serviços para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos de contrato que vier a firmar.

**25.5.** As empresas deverão apresentar **Atestado de vistoria** assinado pelo servidor responsável, conforme exigido no **projeto básico** ou sua substituição pela **declaração formal** emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, em conformidade com os **Acórdãos 212/2017 – TCU/Plenário e 802/2016-TCU/Plenário**.

**26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**26.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**26.2.** A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho**, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b) **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

**e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória**, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Mateus do Maranhão** com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

**26.3.** A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 26.2

**26.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

**26.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**26.6.** Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

## **27. DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS**

**27.1.** Integram este projeto básico os seguintes anexos:

- Planilha orçamentária
- Composições Analíticas com Preço Unitário
- Plantas
- Cronograma Físico
- Encargos Sociais
- BDI



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

<b>Obra</b>	<b>Bancos</b>	<b>B.D.I.</b>	<b>Encargos Sociais</b>
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.	SINAPI - 04/2023 - Maranhão SBC - 06/2023 - Maranhão SICRO3 - 01/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe SEDOP - 05/2023 - Pará SEINFRA - 027 - Ceará CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	25,0%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>366.375,30</b>	<b>8,32 %</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	350,04	437,55	2.625,30	0,06 %
1.2	ISH-0653	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	97	3.000,00	3.750,00	363.750,00	8,26 %
<b>2</b>			<b>POÇO TUBULAR</b>					<b>1.910.429,03</b>	<b>43,41 %</b>
2.1	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof. = 50m	UN	41	37.276,66	46.595,83	1.910.429,03	43,41 %





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

UNIDADE DE BOMBAMENTO						292.201,57	6,64 %
3	2646 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m <sup>3</sup> /h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	26	1.295,02	1.616,78	0,96 %
3.2	1452 ORSE	Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	41	1.915,00	2.393,75	2,23 %
3.3	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	41	152,11	190,14	0,18 %
3.4	89508 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	615	15,25	19,06	0,27 %
3.5	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41	180,64	225,80	0,21 %
3.6	2654 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m <sup>3</sup> /h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	15	6.570,35	8.212,94	2,80 %
4	ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L					314.187,84	7,14 %
4.1	INFRAESTRUTURA					39.091,00	8,80 %





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

4.1.1	C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	260	120,28	150,35	39.091,00	0,89 %
<b>4.2</b>			<b>PILARES</b>					<b>112.191,17</b>	<b>2,55 %</b>
4.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	574,08	55,50	69,38	39.829,67	0,90 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1539,98	11,78	14,73	22.683,91	0,52 %
4.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	733,72	15,43	19,29	14.153,46	0,32 %
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,5	874,44	1.093,05	35.524,13	0,81 %
<b>4.3</b>			<b>VIGAS</b>					<b>118.362,79</b>	<b>2,69 %</b>
4.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	611,52	13,73	17,16	10.493,68	0,24 %
4.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	478,4	98,50	123,13	58.905,39	1,34 %



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

4.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1283,36	11,78	14,73	18.903,89	0,43 %
4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	27,04	889,34	1.111,68	30.059,83	0,68 %
4.4			<b>LAJE</b>					<b>44.542,88</b>	<b>1,01 %</b>
4.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intertixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	162,5	219,29	274,11	44.542,88	1,01 %
5			<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>					<b>1.020.504,72</b>	<b>20,08 %</b>
5.1			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>27.063,00</b>	<b>0,61 %</b>
5.1.1	C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13,5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X38cm	M	180	120,28	150,35	27.063,00	0,61 %
5.2			<b>PILARES</b>					<b>89.816,37</b>	<b>2,04 %</b>
5.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	432	55,50	69,38	29.972,16	0,88 %
5.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,78	14,73	13.086,87	





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

5.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	15,43	19,29	11.342,52	0,26 %
5.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,4	874,44	1.093,05	35.414,82	0,80 %
<b>5.3</b>			<b>VIGAS</b>					<b>730.036,95</b>	<b>16,59 %</b>
5.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	13,73	17,16	10.090,08	0,23 %
5.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	432	98,50	123,13	53.192,16	1,21 %
5.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,78	14,73	13.086,87	0,30 %
5.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	588	889,34	1.111,68	653.667,84	14,85 %
<b>5.4</b>			<b>LAJE</b>					<b>37.004,85</b>	<b>0,84 %</b>
5.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, ei. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	135	219,29	274,11	37.004,85	0,84 %







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

<b>6</b>								<b>136.583,55</b>	<b>3,10 %</b>
	<b>RESERVATÓRIO</b>								
6.1	102623	SINAPI	UN	26	873,72	1.092,15	28.395,90	0,65 %	
6.2	102619	SINAPI	UN	15	5.770,01	7.212,51	108.187,65	2,46 %	
<b>7</b>							<b>497.642,98</b>	<b>11,31 %</b>	
7.1	00000001	Próprio	UND	97	1.104,89	1.381,11	133.967,67	3,04 %	
7.2	00000002	Próprio	UND	97	616,21	770,26	74.715,22	1,70 %	
7.3	00000003	Próprio	UND	97	356,52	445,65	43.228,05	0,98 %	
7.4	00000004	Próprio	UND	97	469,28	596,60	56.900,20	1,29 %	
7.5	00000005	Próprio	UND	97	51,33	64,16	6.223,52	0,14 %	
7.6	00000006	Próprio	UND	97	444,33	555,41	53.874,77	1,22 %	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

7.7	00000007	Próprio	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS. POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	UND	97	364,75	455,94	44.226,18	1,00 %
7.8	00000008	Próprio	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS. POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	UND	97	696,97	871,21	84.507,37	1,92 %

Total sem BDI

3.521.046,62

Total do BDI

880.294,82

Total Geral

4.401.341,44





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS  
 ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS  
 SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



**SÃO MATEUS**  
 Prefeitura de  
 É por aí que se vive!

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 SBC - 06/2023 - Maranhão  
 SICRO3 - 01/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará  
 CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo  
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

## Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES		Planilha Orçamentária Analítica		366.375,30	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalaca - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	350,04	350,04
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,67	7,34
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	9,25	37,00
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafó) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m²/m	Material	m	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,56	18,56
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	21,21	21,21





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00000000	13,46	26,92
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,48
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	437,55
					Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>	2.625,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ISH-0653	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Administração	UND	1,00000000	3.000,00	3.000,00
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		750,00	Valor com BDI =>	3.750,00
					Quant. =>	97,00000000	Preço Total =>	363.750,00

2 POÇO TUBULAR								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof. = 50m		UN	1,00000000	37.276,66	37.276,66
Insuno	PT0002	SEDOP	Perfuração em qualquer material d= 250mm	Material	M	50,00000000	282,52	14.126,00
Insuno	PT0009	SEDOP	Análise físico-química da água	Material	UN	1,00000000	236,71	236,71
Insuno	PT0012	SEDOP	Cimentação	Material	M	5,00000000	79,41	397,05
								1.910.429,03



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	PT0013	SEDOP	Laje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ aditivo impermeabilizante	Material	UN	1,00000000	950,23	950,23	950,23
Insumo	PT0017	SEDOP	Desinfecção II (prof. = 50m)	Material	UN	1,00000000	1.679,87	1.679,87	1.679,87
Insumo	PT0006	SEDOP	Pre-filtro c/ seio rolado e selecionado c/ análise granulométrica	Material	m²	4,00000000	626,02	626,02	2.504,08
Insumo	PT0014	SEDOP	Análise granulométrica dos aquíf. e pre-filtro	Material	UN	1,00000000	745,24	745,24	745,24
Insumo	PT0016	SEDOP	Tampa em ch.dobrada no.20 fo go d= 150mm	Material	UN	1,00000000	149,82	149,82	149,82
Insumo	PT0011	SEDOP	Tubo de PVC rosqueável p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	Material	M	12,00000000	22,35	22,35	268,20
Insumo	PT0008	SEDOP	Teste de vazão	Material	Hs	24,00000000	18,02	18,02	432,48
Insumo	PT0007	SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Material	Hs	24,00000000	60,31	60,31	1.447,44
Insumo	PT0003	SEDOP	Revestimento tubo PVC geomecânico d= 150mm	Material	M	45,00000000	63,62	63,62	2.862,90
Insumo	PT0001	SEDOP	Transporte e instalação de equipamentos	Material	UN	1,00000000	1.404,99	1.404,99	1.404,99
Insumo	PT0010	SEDOP	Análise bacteriológica	Material	UN	4,00000000	210,75	210,75	843,00
Insumo	PT0018	SEDOP	Tubo de boca - aço calandrado (3/16" x 40cm)	Material	M	3,00000000	1.237,66	1.237,66	3.712,98
Insumo	PT0005	SEDOP	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	Material	UN	1,00000000	247,94	247,94	247,94
Insumo	PT0019	SEDOP	Relatório de análises e testes	Material	UN	1,00000000	1.511,88	1.511,88	1.511,88
Insumo	PT0004	SEDOP	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	Material	M	15,00000000	250,39	250,39	3.755,85
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS	0,00	MO com LS	0,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Valor do BDI => 9.319,17      Valor com BDI => 46.595,83  
 Quant. => 41.0000000      Preço Total => 1.910.429,03

UNIDADE DE BOMBAMENTO									
3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pe	un	1,0000000	1.295,02	1.295,02	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,67	7,34	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,50	7,00	
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220V	Material	un	1,0000000	237,00	237,00	
Insumo	00000731	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	978,36	978,36	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	19,20	38,40	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	13,46	26,92	
				MO sem LS =>	65,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,32
				Valor do BDI =>	323,76			Valor com BDI =>	1.618,28
								<b>292.201,57</b>	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Quant. => 26,0000000 Preço Total => 42.088,28

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	1452 ORSE	Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	Reservatórios	un	1,0000000	1.915,00	1.915,00
Composição Auxiliar	91 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pacifolias areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,5300000	435,85	231,00
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0600000	491,24	29,47
Composição Auxiliar	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,7200000	135,93	97,86
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,0000000	13,63	81,78
Composição Auxiliar	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	5,2800000	43,38	229,04
Composição Auxiliar	196 ORSE	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e nipa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Maderamento	m²	4,0000000	104,27	417,08
Composição Auxiliar	232 ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itatiana ou similar	Telhamento	m²	4,0000000	50,28	201,72



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:3 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m <sup>2</sup>	5,5600000	32,93	183,09
Composição Auxiliar	2170	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m <sup>2</sup>	1,2000000	34,41	41,29
Composição Auxiliar	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m <sup>2</sup>	1,6800000	19,88	33,39
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m <sup>3</sup>	0,4000000	51,39	20,55
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Criapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m <sup>2</sup>	10,5600000	6,43	57,90
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m <sup>2</sup>	5,0000000	29,52	147,50
Insunio	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2" Grade ferro 1/2" x 1/2" m2	0	m <sup>2</sup>	0,7000000	191,19	133,83
				MO sem LS =>	LS =>	800,39	MO com LS =>	800,39
				Valor do BDI =>		478,75	Valor com BDI =>	2.593,75
					Quant. =>	41,0000000	Preço Total =>	98.143,75

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (2"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	152,11	152,11





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4506000	18,98	27,53	
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4506000	23,83	34,56	
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,85	1,70	
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,07	4,07	
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,70	1,40	
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,80	9,60	
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	31,69	31,69	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,0252000	3,99	12,07	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9553000	14,83	14,16	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,4455000	17,58	7,83	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1100000	61,02	6,71	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,4460000	1,79	0,79	
		MO sem LS =>		47,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,82
		Valor do BDI =>		38,03			Valor com BDI =>	190,14
		Quant. =>				41,0000000	Preço Total =>	7.796,74



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

3.4	Composição	Código Banco	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		89506	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,25	15,25
	Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	18,98	2,81
	Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	23,83	3,53
	Insumo	00020067	SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	8,60	8,90
	Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0062000	1,79	0,01
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	19,06
								Quant. Preço Total =>	615,0000000 11.721,90

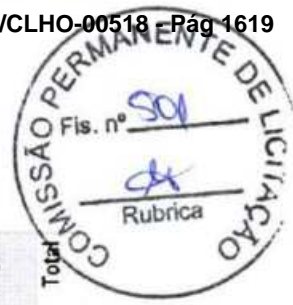
3.5	Composição	Código Banco	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	180,64	180,64
	Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,20	13,64
	Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,86	3,86



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	12,26	26,97
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,18	10,36
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,88	17,33
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	4,04	50,90
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	15,13	5,67
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,70	16,70
Composição Auxiliar	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,21	35,21
		MO sem LS =>	87,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,20
		Valor do BDI =>	45,16			Valor com BDI =>	225,80
		Quant. =>		Quant. =>	41,0000000	Preço Total =>	9.257,80

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	2654	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direita	un	1,00000000	6.570,35	6.570,35	6.570,35
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,00000000	7,34	3,67	7,34
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,00000000	7,00	3,50	7,00
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	un	1,00000000	237,00	237,00	237,00
Insumo	677	ORSE	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-92 S/T -B, motor 2 cv, trifásico 220V, hm = 14 a 28 m, q = 7,1 a 22,0 m3/h un	un	1,00000000	6.253,69	6.253,69	6.253,69
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2,00000000	38,40	19,20	38,40
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2,00000000	26,92	13,46	26,92
			MO sem LS =>	65,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,32
			Valor do BDI =>	1,642,59			Valor com BDI =>	6.212,94
					Quant. =>	15,00000000	Preço Total =>	123.194,10

4			ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L			314.187,84		
4.1			INFRAESTRUTURA			39.091,00		
4.1.1	Código Banco		Descrição	Und	Quant.	Valor Unit		Total



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa. MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	M	1,0000000	120,28	120,28
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0659000	67,50	4,44
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	20,0000000	0,56	11,20
Insumo	10231	SEINFRA	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	Material	UN	2,6000000	2,53	6,57
Insumo	11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0149000	73,90	1,10
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0448000	76,19	3,41
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,5000000	1,10	0,55
Insumo	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,9200000	9,50	27,74
Insumo	10157	SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	0,6300000	9,51	5,99
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0700000	10,05	0,70
Insumo	10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2600000	18,63	4,84
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2600000	23,17	6,02
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	2,4200000	17,14	41,47
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2700000	23,17	6,25
				MO sem LS =>	58,58	LS =>	0,00	MO com LS =>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Valor do BDI => 30,07      Quant. =>      Valor com BDI => 150,35  
 260,0000000      Preço Total =>      39.091,00

PILARES		Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total	
4.2	Composição	Código	Banco	Descrição							
4.2.1	Composição	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	55,50		55,50	112.191,17
	Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	19,43		2,27	
	Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6380000	24,20		15,43	
	Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0940000	244,28		22,96	
	Insuno	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,99		0,03	
	Insuno	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	13,00		2,54	
	Insuno	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	20,00		7,86	
	Insuno	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,00			



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	26,18	0,49
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,49
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	69,38
					Quant. =>	574,0800000	Preço Total =>	39.829,67

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,78	11,78
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,35	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,72	0,92
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,19	10,19
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4.2 A 12.5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	LIN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,73
					Quant. =>	1.539,9800000	Preço Total =>	22.683,91



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

4.2.3	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,43	15,43
Composição Auxiliar		88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	18,35	0,42
Composição Auxiliar		88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,72	3,38
Composição Auxiliar		92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97
Insumo		00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo		00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45
				MO sem LS =>		LS =>	3,49	MO com LS =>	3,49
				Valor do BDI =>			3,86	Valor com BDI =>	19,29
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>733,7200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.153,46</b>

4.2.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	874,44	874,44
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	24,20	59,50
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,90	58,88







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	19,18	141,49
Composição Auxiliar	90566 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,23	1,28
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,50	0,70
Insumo	00036408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	555,49	612,70
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	192,60
			Valor do BDI =>	218,61		Valor com BDI =>	1.093,05
			Quant. =>		32,5000000	Preço Total =>	35.524,13

4.3	VIGAS						118.362,79	
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,73	13,73
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	18,35	0,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	23,72	1,87
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039017	SINAPI	ESFACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	17,16
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>611,5200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.493,68</b>

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	96,50	96,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	19,43	2,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7550000	24,20	18,27
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1480000	182,03	26,94
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9310000	45,83	42,66
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,99	0,03
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	20,21	





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insunio	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	26,18	1,28
			MO sem LS =>	23,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,17
			Valor do BDI =>	24,63			Valor com BDI =>	123,13
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>476,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>58.905,39</b>

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,78	11,78
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,35	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,72	0,92
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,19	10,19
Insunio	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insunio	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45
			MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	14,73
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.283,3600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>18.903,89</b>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

4.3.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	889,34	889,34
	Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1900000	24,20	28,79
	Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5710000	23,90	85,34
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	19,18	161,24
	Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9420000	1,23	1,15
	Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2490000	0,50	0,12
	Insurno	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	555,49	612,70
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,27
					Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,111,68
						Quant. =>	27,0400000	Preço Total =>	30.059,83
									44.542,88
4.4	LAJE								Total
4.4.1	Descrição	Código	Banco		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico n=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m <sup>2</sup>	1,0000000	219,29	219,29
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8900000	13,63	25,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8800000	3,67	6,89
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4400000	3,52	1,54
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barroite) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,7100000	9,25	15,81
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (saraló) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m <sup>3</sup> /m	Material	m	0,9700000	3,49	3,38
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m <sup>3</sup>	0,0490000	65,84	3,22
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	15,0000000	0,84	12,60
Insumo	00003746	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	105,62	105,62
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m <sup>3</sup>	0,0330000	77,80	2,56
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m <sup>3</sup>	0,0110000	77,39	0,85
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4400000	17,91	7,68





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3/4" X 10)	Material	KG	0,03000000	21,21	0,63
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,88000000	13,46	25,30
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,56000000	12,95	7,25
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	54,82
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>Quant.</b>	<b>162,50000000</b>	<b>Preço Total</b>	<b>44.542,88</b>

<b>5</b>	<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>							<b>883.921,17</b>	
<b>5.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>							<b>27.063,00</b>	
<b>5.1.1</b>	<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
		C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13,5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	M	1,00000000	120,28	120,28
Insumo		10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,06590000	67,50	4,44
Insumo		10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	20,00000000	0,56	11,20
Insumo		10231	SEINFRA	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	Material	UN	2,60000000	2,53	6,57
Insumo		11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,01490000	73,90	1,10
Insumo		10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,04480000	76,19	3,41





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insueto	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,5000000	1,10	0,55
Insueto	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,9200000	9,50	27,74
Insueto	10157	SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	0,6300000	9,51	5,99
Insueto	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0700000	10,05	0,70
Insueto	10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2600000	18,63	4,84
Insueto	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2600000	23,17	6,02
Insueto	12543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	2,4200000	17,14	41,47
Insueto	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2700000	23,17	6,25
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	58,58
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	30,07
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>180,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>27.063,00</b>

<b>5.2</b>	<b>PILARES</b>							<b>89.816,37</b>
<b>5.2.1</b>	<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
		92435 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	55,50	55,50





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	19,43	2,27	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6380000	24,20	15,43	
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 16 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0940000	244,28	22,96	
Insuno	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,99	0,03	
Insuno	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	13,00	2,54	
Insuno	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	20,00	7,86	
Insuno	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0.80 A 1.20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO FORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7860000	5,00	3,92	
Insuno	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	26,18	0,49	
				MO sem LS =>	16,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,49
				Valor do BDI =>	13,88			Valor com BDI =>	69,38
						Quant. =>	432,0000000	Preço Total =>	29.972,16

Total

Valor Unit

Quant.

Und

Tipo

Descrição

Código Banco

5.2.2







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,78	11,78
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,35	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,72	0,92
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,19	10,19
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR /DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45
		MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
		Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	14,73
					<b>888,4500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.086,87</b>

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,43	15,43
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	18,35	0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,72	3,38



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	92901 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	10,97	10,97
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR /DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,97000000	0,22	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	18,10	0,45
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	19,29
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>588,00000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11,342,52</b>

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	874,44	874,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,45900000	24,20	59,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,45900000	23,90	58,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,37700000	19,18	141,49
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,04200000	1,23	1,28
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,41700000	0,50	0,70



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insuno	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	555,49	612,70
Composição Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	192,60
				Valor do BDI =>	218,61		Valor com BDI =>	1.093,05
				Quant. =>		32,4000000	Preço Total =>	35.414,82

5.3		VIGAS		730.036,95				
Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,73	13,73
	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	18,35	0,23
	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	23,72	1,87
	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97
Insuno	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insuno	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
				Valor do BDI =>	3,43		Valor com BDI =>	17,46





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Quant. => 588,0000000 Preço Total => 10,090,08

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	98,50	98,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	19,43	2,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7550000	24,20	18,27
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1480000	182,03	26,94
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9310000	45,83	42,66
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,99	0,03
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	20,21	6,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	26,18	1,28
					MO sem LS =>	23,17	LS =>	23,17
					Valor do BDI =>	24,63	Valor com BDI =>	123,13
					Quant. =>	432,0000000	Preço Total =>	53.192,46





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,78	11,78	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,35	0,11	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,72	0,92	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,19	10,19	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45	
					MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,95	
					Valor do BDI =>	2,95	Valor com BDI =>	14,73	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>888,4500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.086,87</b>

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	889,34	889,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1900000	24,20	28,79



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5710000	23,90	85,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	19,18	161,24
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9420000	1,23	1,15
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2490000	0,50	0,12
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	555,49	612,70
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,27
				Valor do BDI =>	222,34		Valor com BDI =>	1.111,68
					Quant. =>	588,0000000	Preço Total =>	653.667,84

5.4	LAJE						37.004,85
5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição Auxiliar	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	219,29 219,29
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8900000	13,63 25,76





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8600000	3,67	6,89
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4400000	3,52	1,54
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrole) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,7100000	9,25	15,81
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,9700000	3,49	3,38
Insumo	0000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0490000	65,84	3,22
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	15,0000000	0,84	12,60
Insumo	00003746	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M, (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	105,62	105,62
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0330000	77,80	2,56
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0110000	77,39	0,85
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4400000	17,91	7,88
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0300000	21,21	0,63
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,8800000	13,46	25,30
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5600000	12,95	7,25
			MO sem LS =>		37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		54,82			Valor com BDI =>
								24,11
								37,90





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Quant. => 135,00000000 Preço Total => 37,004,85

6	RESERVATÓRIO							136,583,55	
6.1	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	873,72	873,72
	Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	3,00000000	3,66	10,98
	Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	4,67	4,67
	Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	489,45	489,45
	Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	2,00000000	33,50	67,00
	Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	68,42	68,42
	Composição Auxiliar	94646	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,80000000	9,84	17,71
	Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	0,95000000	21,97	20,87

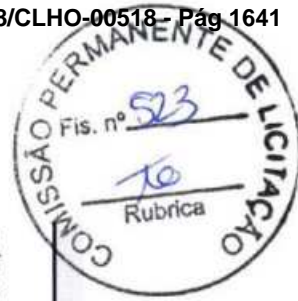






**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM; X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	2,00000000	8,78	17,56
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	15,34	15,34
Composição Auxiliar	94686	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	9,86	9,86
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	22,14	22,14
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	3,00000000	19,15	57,45
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	33,97	33,97
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	38,28	38,28



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS => 90,14 LS => 0,00 MO com LS => 90,14  
 Valor do BDI => 218,43 Valor com BDI => 1.092,15  
 Quant. => 26,0000000 Preço Total => 28.395,90

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLÍESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	5.770,01	5.770,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	18,98	28,13
Composição Auxiliar	88257	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	23,83	35,31
Composição Auxiliar	93237	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M. CAPACIDADE MÁXIMA 60 T. POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	326,59	86,02
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M. CAPACIDADE MÁXIMA 60 T. POTÊNCIA 280 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	161,40	381,08
Insumo	00037106	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	5.239,47	5.239,47
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	124,92
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	7.212,51
			Quant. =>		Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	108.187,65



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MANUTENÇÃO							497.642,98	
7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	00000001	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0000000	1.104,89	1.104,89
Composição Auxiliar	6313	ORSE	Análise bacteriológica da Água	Conversão InfoW/Orca	un	1,0000000	53,25	53,25
Composição Auxiliar	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão InfoW/Orca	un	1,0000000	537,66	537,66
Composição Auxiliar	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	Conversão InfoW/Orca	h	1,0000000	391,13	391,13
Insumo	5489	ORSE	Hipoclorito de cálcio kg	0	kg	0,5000000	28,90	14,45
Insumo	00000370	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	65,00	65,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	50,0000000	0,84	42,00
Insumo	8378	ORSE	Água - Consumo em volume m3	0	m³	0,3730000	3,77	1,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MC com LS =>
				Valor do BDI =>	276,22			Valor com BDI =>
					Quant. =>	97,0000000	Preço Total =>	133.967,67

7.2				Total
Código	Banco	Descrição	Tipo	Valor Unit
00000002	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINES ELÉTRICOS	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	616,21
				1,0000000
				97,0000000
				Preço Total =>
				133.967,67





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.5000000	25,54	63,85
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	20,44	61,32
Composição Auxiliar	190143 CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	1901	UN	1,0000000	491,04	491,04
		MO sem LS =>	566,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	566,60
		Valor do BDI =>	154,05			Valor com BDI =>	770,26
		<b>Quant. =&gt;</b>			<b>97,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>74.715,22</b>

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	00000003	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,0000000	356,52	356,52
Composição Auxiliar	88322 SINAPI	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	24,20	36,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,54	38,31
Insumo	13740	ORSE	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa) un	0	un	0,0500000	5.638,23	281,91
			MO sem LS =>	63,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,25
			Valor do BDI =>	89,13			Valor com BDI =>	445,65
			<b>Quant. =&gt;</b>			<b>97,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>43.228,05</b>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

7.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		00000004	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBADORESDE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	469,28	469,28
	Composição Auxiliar	88322	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	24,20	36,30
	Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,54	38,31
	Insumo	13740	ORSE	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa) un	0	un	0,0700000	5.638,23	394,67
				MO sem LS =>	63,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,25
				Valor do BDI =>	117,32			Valor com BDI =>	586,60
						Quant. =>	97,0000000	Preço Total =>	56.900,20

7.5	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		00000005	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	51,33	51,33
	Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,54	25,54
	Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,44	20,44
	Composição Auxiliar	7538	ORSE	Forma plana para lajes, em compensado plastificado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	0,1500000	35,70	5,35
				MO sem LS =>	36,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,58
				Valor do BDI =>	12,83			Valor com BDI =>	64,16





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Total =>	97,00000000	Preço Total =>	6.223,52
Composição	00000006	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	444,33		444,33	444,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,54		25,54	25,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,44		20,44	20,44
Insunio	7538	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora un	0	un	0,14000000	2.845,41		2.845,41	398,35
				MO sem LS =>	34,80	LS =>	0,00	MO com LS =>		34,80
				Valor do BDI =>	111,08			Valor com BDI =>		555,41
										53.874,77

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000007	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTENCIA, 1,0 a 2,0 CV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	364,75	364,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	25,54	51,08
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	23,78	47,56

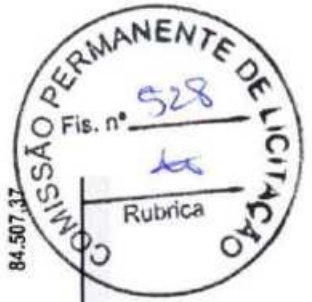




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	260313 CAEMA	RETIRADA, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, REINSTALAÇÃO E ALINHAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS HORIZONTAIS DE 1000 ATÉ 2000CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	2603	H	1,5000000	177,41	265,11
		MO sem LS =>	224,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	224,98
		Valor do BDI =>	91,19			Valor com BDI =>	455,94
		Quant. =>			97,0000000	Preço Total =>	44.226,18

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	00000008 Próprio	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS. POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	696,97	696,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,54	51,08
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,44	40,88
Insumo	00010592 SINAPI	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	Equipamento	UN	0,1500000	4.033,46	605,01
		MO sem LS =>	69,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,60
		Valor do BDI =>	174,24			Valor com BDI =>	871,21
		Quant. =>			97,0000000	Preço Total =>	84.507,37





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Total sem BDI	3.521.046,62
Total do BDI	880.294,82
Total Geral	4.401.341,44







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Obra

**SÃO MATEUS**  
 Prefeitura Municipal  
 Rua 19 de Novembro, s/nº - São Mateus - Maranhão

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 SBC - 06/2023 - Maranhão  
 SICRO3 - 01/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará  
 CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo  
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	UN	41,0	46.595,83	1.910.429,03	43,41	43,41
103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	615,04	1.111,68	683.727,66	15,53	58,94
ISH-0653	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	97,0	3.750,00	363.750,00	8,26	67,20
00000001	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	UND	97,0	1.381,11	133.967,67	3,04	70,25





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

2654	ORSE	Conjuntio moto-bomba com molor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (30-7,3)/(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direla	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	15,0	8.212,94	123.194,10	2,80	73,05
92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	910,4	123,13	112.097,55	2,55	75,59
102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLÍESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	7.212,51	108.187,65	2,46	78,05
1452	ORSE	Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	Reservatórios	un	41,0	2.393,75	98.143,75	2,23	80,28
00000008	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	97,0	871,21	84.507,37	1,92	82,20
4254	ORSE	Leje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	297,5	274,11	81.547,72	1,85	84,06
00000002	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UND	97,0	770,26	74.715,22	1,70	85,75
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	64,9	1.093,05	70.938,94	1,61	87,36





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.006,08	69,38	69.801,83	1,59	88,95
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4.600,24	14,73	67.761,53	1,54	90,49
C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	M	440,0	150,35	66.154,00	1,50	91,99
00000004	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	97,0	586,60	56.900,20	1,29	93,29
00000006	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	97,0	555,41	53.874,77	1,22	94,51
00000007	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	97,0	455,94	44.226,18	1,00	95,51
00000003	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	97,0	445,65	43.228,05	0,98	96,50
2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1) (17-2,9) (14-3,4) (11-3,9) (8-4,3) 5-4,7), inclusive chave de partida direta	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	26,0	1.618,78	42.088,28	0,96	97,45





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	26,0	1.092,15	28.395,90	0,65	98,10
92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.321,72	19,29	25.495,97	0,58	98,68
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.199,52	17,16	20.583,76	0,47	99,15
89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	615,0	19,06	11.721,90	0,27	99,41
93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41,0	225,80	9.257,80	0,21	99,62
97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	41,0	190,14	7.795,74	0,18	99,80
00000005	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	UND	97,0	64,16	6.223,52	0,14	99,94
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,0	437,55	2.625,30	0,06	100,00
<b>Total sem BDI</b> <b>Total do BDI</b> <b>Total Geral</b>								3.521.046,62 880.294,88 4.401.341,44





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

**Obra:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**Bancos:** SINAPI - 04/2023 - Maranhão SBC - 06/2023 - Maranhão SICRO3 - 01/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe SEDOP - 05/2023 - Pará SEINFRA - 027 - Ceará CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão

**B.D.I.** 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Curva ABC de Insumos				Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					Operativa
PT0002	SEDOP	Perfuração em qualquer material de 250mm	Material	M	2.050,00000000			353,15			723.957,50	16,45%	723.957,50	16,45%
00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 160 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	749,9738200			694,36			520.751,82	11,83%	1.244.709,32	28,28%
ISH-0653	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Administração	UND	97,00000000			3.750,00			363.750,00	8,26%	1.608.459,32	36,54%



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Item	Descrição	Material	M	615,00000000	312,99	192.488,85	4,37%	1.800.948,17	40,92%
P70004 SEDOP	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	Material	M	123,00000000	1.547,08	190.290,84	4,32%	1.991.239,01	45,24%
P70016 SEDOP	Tubo de boca - aço galvanizado (3"16" x 40cm)	Material	M	1.845,00000000	79,53	146.732,85	3,33%	2.137.971,86	48,58%
P70003 SEDOP	Revestimento tubo PVC geomecânico d= 150mm	Material	M	164,00000000	782,53	128.334,32	2,92%	2.266.306,76	51,49%
P70006 SEDOP	Pre-filtro c/ seixo rolado e selecionado c/ análise granulométrica	Material	M	7.583,36362688	16,83	127.628,35	2,90%	2.383.935,13	54,38%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	15,00000000	8.549,34	98.240,10	2,23%	2.492.175,23	56,62%
00037106 SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	41,00000000	2.099,84	86.093,44	1,96%	2.578.268,67	58,58%
P70017 SEDOP	Desinfecção II (prof. = 50m)	Material	UN	41,00000000	1.889,85	77.483,85	1,76%	2.655.752,52	60,34%
P70019 SEDOP	Relatório de análises e testes	Material	UN	984,00000000	75,39	74.183,76	1,69%	2.729.936,28	62,03%
P70007 SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Material	UN	14,55000000	5.041,83	73.358,63	1,67%	2.803.284,91	63,69%
00010592 SINAPI	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	Equipamento	UN	41,00000000	1.756,24	72.005,84	1,64%	2.875.300,75	65,33%
P70001 SEDOP	Transporte e instalação de equipamentos	Material	UN	3.161,3004469	22,39	70.781,52	1,61%	2.946.082,27	66,94%
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.885,9425456	23,20	67.023,47	1,52%	3.013.105,73	68,46%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5.105,2664000	11,24	57.394,43	1,30%	3.070.500,17	69,74%
00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG						

PR2024.08/CLHO-00518 - Pág 1653  
CONTAÇÃO PERMANENTE DE LICITATAÇÃO  
Fis. nº 835  
do  
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

00001345	SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADERITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17" MM	Material	m²	396,0298803	127,71	50.576,98	1,15%	3.121.077,14	70,91%
PT0013	SEDOP	Leje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ aditivo impermeabilizante	Material	UN	41,0000000	1.187,79	48.699,39	1,11%	3.169.776,53	72,02%
PT0010	SEDOP	Análise bacteriológica	Material	UN	164,0000000	263,44	43.204,16	0,98%	3.212.980,69	73,30%
00003746	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	297,5000000	132,03	39.278,93	0,89%	3.252.259,62	73,89%
PT0014	SEDOP	Análise granulométrica dos areiis, e pre-filtro	Material	UN	41,0000000	931,55	38.193,55	0,87%	3.290.453,17	74,76%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	14,410,3635690	2,33	33.576,15	0,76%	3.324.029,32	75,52%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	2.697,7268000	11,86	31.996,04	0,73%	3.356.024,36	76,25%
B010000022	CAEMA	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	H	2.439,5500000	13,10	31.958,11	0,73%	3.387.982,46	76,38%
00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5' CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.225,6757562	14,33	31.893,93	0,72%	3.419.876,39	77,70%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.328,7224939	24,00	31.888,34	0,72%	3.451.765,73	78,43%
00000731	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4" DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, H.MQ: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	26,0000000	1.222,85	31.796,70	0,72%	3.483.562,43	78,43%





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

ÍZ543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.054,80000000	21,43	22.818,66	22.818,66	0,52%	3.508.381,10	79,67%
B010000085	CAEMA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1.220,26000000	18,59	22.694,63	22.694,63	0,52%	3.529.065,73	80,18%
PT0008	SEDOP	Teste de vazão	Material	H-s	984,00000000	22,53	22.168,52	22.168,52	0,50%	3.551.235,25	80,69%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	14.701,3635680	1,43	21.022,95	21.022,95	0,48%	3.572.258,20	81,16%
PT0012	SEDOP	Cimentação	Material	M	205,00000000	96,26	20.348,30	20.348,30	0,46%	3.582.606,50	81,63%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	15.368,1183280	1,05	16.136,52	16.136,52	0,37%	3.608.743,03	81,96%
00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS COM TAMPA	Material	UN	26,00000000	603,75	15.697,50	15.697,50	0,36%	3.624.440,53	82,35%
Í0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1.284,60000000	11,86	15.263,42	15.263,42	0,35%	3.639.703,95	82,70%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	854,6322120	22,39	14.657,22	14.657,22	0,33%	3.654.361,17	83,03%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	776,0698877	17,56	13.876,13	13.876,13	0,32%	3.668.237,29	83,34%
PT0011	SEDOP	Tubo de PVC rosqueavel p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	Material	M	482,00000000	27,94	13.746,48	13.746,48	0,31%	3.681.983,77	83,66%
PT0005	SEDOP	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	Material	UN	41,00000000	308,93	12.707,13	12.707,13	0,28%	3.694.690,90	83,94%
591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	41,00000000	296,25	12.146,25	12.146,25	0,28%	3.708.837,15	84,22%
PT0009	SEDOP	Análise físico-química da água	Material	UN	41,00000000	295,89	12.131,49	12.131,49	0,28%	3.718.968,64	84,50%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	14.410,3635680	0,73	10.519,57	10.519,57	0,24%	3.729.480,21	84,73%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE	Equipamento	MES	396,3694400	25,00	9.884,74	9.884,74	0,22%	3.739.372,95	84,96%







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

00004517	SINAPI	PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Material	M	1.810,264086	5,01	9.069,42	9.069,42	0,21%	3.748.442,37	85,17%
00043491	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Equipamento	H	5.652,043650	1,56	8.817,19	8.817,19	0,20%	3.757.259,56	85,37%
00000370	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	m²	108,3016090	81,25	8.799,51	8.799,51	0,20%	3.766.059,06	85,57%
00006175	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Mão de Obra	H	294,5240100	27,45	8.084,68	8.084,68	0,19%	3.774.143,75	85,75%
00006193	SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM	Material	M	307,6443200	25,26	7.771,10	7.771,10	0,19%	3.781.914,84	85,93%
PT0016	SEDOP	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	UN	41,0000000	187,28	7.678,48	7.678,48	0,17%	3.789.593,32	86,10%
1569	ORSE	Tampa em ch.dobrada no.20 fo go de= 150mm	Material	m	632,1092400	11,56	7.307,18	7.307,18	0,17%	3.796.900,51	86,27%
00044474	SINAPI	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Equipamento	UN	0,0023366	3.024,436,66	7.066,59	7.066,59	0,15%	3.803.967,10	86,43%
D34-0000013	CAEMA	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Material	KG	79,1520000	87,50	6.925,80	6.925,80	0,15%	3.810.882,90	86,58%
00020667	SINAPI	ELETRODO AWS 6031 - 3,25 MM INOX	Material	M	636,7095000	10,75	6.844,63	6.844,63	0,15%	3.817.737,63	86,73%
		TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material								

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. nº 538  
Rubrica  
Página 106 de 337



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

801000096	CAEMA	MONTADOR INDUSTRIAL	Mão de Obra	H	291,00000000	23,44	6.821,04	0,15%	3.824.558,57	86,90%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	290,7081656	23,20	6.744,43	0,15%	3.831.303,00	87,05%
0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	8.800,00000000	0,70	6.160,00	0,14%	3.837.463,00	87,19%
00008117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	327,2312896	17,25	5.644,74	0,13%	3.843.107,74	87,32%
158	ORSE	Atmopo (Participação do empregador)	Material	un	312,1365801	17,50	5.462,39	0,12%	3.848.570,13	87,44%
00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	789,7728000	6,25	4.936,08	0,11%	3.853.506,21	87,55%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS -HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.847,6486792	1,88	4.784,05	0,11%	3.858.290,26	87,66%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.227,3806760	1,46	4.711,98	0,11%	3.863.032,23	87,77%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M), OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	196,5162000	22,63	4.447,16	0,10%	3.867.449,39	87,87%
00004755	SINAPI	MAR/MORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	197,0050600	22,39	4.410,94	0,10%	3.871.890,34	87,97%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	Mão de Obra	H	254,7744547	17,25	4.394,86	0,10%	3.876.255,20	88,07%
8010000139	CAEMA	AJUDANTE HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	291,00000000	15,06	4.382,46	0,10%	3.880.637,66	88,17%
00043467	SINAPI	ESPECIALIZADO COM ENCARGOS SOCIAIS FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	Equipamento	H	5.852,0438550	0,74	4.182,51	0,10%	3.884.820,17	88,27%





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.227,3806760	1,05	3.388,75	3.398,75	0,08%	3.895,264,41	88,50%
0004271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	197,1916800	16,25	3.204,36	3.204,36	0,07%	3.905,077,70	88,72%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	163,9395107	19,40	3.180,43	3.180,43	0,07%	3.908,258,13	88,80%
B010000131	CAEMA	MICÂNICO	Mão de Obra	H	145,5000000	21,39	3.112,25	3.112,25	0,07%	3.911,370,37	88,87%
D340000001	CAEMA	ACETILENO	Material	KG	69,8400000	43,34	3.026,87	3.026,87	0,07%	3.914,387,24	88,94%
10492	ORSE	Costa Básica	Material	un	13,7977859	206,25	2.845,79	2.845,79	0,06%	3.917,243,03	89,00%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.946,5649000	1,43	2.783,59	2.783,59	0,06%	3.920,026,62	89,06%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	168,1277500	16,19	2.721,99	2.721,99	0,06%	3.922,748,97	89,13%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. nº 340  
Rubrica  
89,13%



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	114,40000000	23,29	2.664,38	0,05%	2.664,38	3.925.412,98	88,19%
B010000058	CAEMA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	122,22000000	21,39	2.614,29	0,05%	2.614,29	3.928.027,27	88,25%
000000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	29,8131748	82,30	2.453,62	0,05%	2.453,62	3.930.480,90	88,30%
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	28,99600000	84,38	2.446,68	0,05%	2.446,68	3.932.927,58	88,36%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-H PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1,828,5855680	1,30	2.377,16	0,05%	2.377,16	3.935.304,74	89,41%
00004730	SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	26,07600000	90,93	2.371,09	0,05%	2.371,09	3.937.675,83	89,47%
B010000100	CAEMA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	116,40000000	18,59	2.163,88	0,05%	2.163,88	3.939.839,71	89,51%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,946,5649000	1,08	2.102,29	0,05%	2.102,29	3.941.942,00	89,56%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	63,7251200	32,73	2.085,72	0,05%	2.085,72	3.944.027,72	89,61%
00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	26,00000000	76,53	1.989,78	0,05%	1.989,78	3.946.017,50	89,65%
10761	ORSE	Relação - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	312,1365801	6,25	1.950,85	0,04%	1.950,85	3.947.968,35	89,70%
E280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	19,7120000	95,24	1.877,37	0,04%	1.877,37	3.949.845,72	89,74%





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m <sup>2</sup>	6,00000000	312,50	1.875,00	1.875,00	0,04%	3.951.720,72	89,78%
00011874	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	52,00000000	36,04	1.874,08	1.874,08	0,04%	3.953.594,80	89,83%
D500000140	CAEMA	MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	FATOR	0,58200000	3,125,00	1.818,75	1.818,75	0,04%	3.955.413,55	89,87%
D340000031	CAEMA	OXIGENIO	m <sup>3</sup>	174,60000000	10,25	1.791,40	1.791,40	0,04%	3.957.204,95	89,91%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,847,6496792	0,61	1.737,07	1.737,07	0,04%	3.958.942,02	89,95%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	642,3404400	2,69	1.727,90	1.727,90	0,04%	3.960.669,91	89,99%
00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO (REF 1509)	UN	41,00000000	38,61	1.624,01	1.624,01	0,04%	3.962.283,92	90,02%
B010000127	CAEMA	ELETRO-MECÂNICO	H	72,75000000	21,39	1.556,12	1.556,12	0,04%	3.963.850,04	90,06%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	96,1606520	15,75	1.514,53	1.514,53	0,03%	3.965.364,57	90,08%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM/	UN	5,266,8431200	0,28	1.474,72	1.474,72	0,03%	3.966.839,29	90,09%
H020000361	CAEMA	TALHA MANUAL - 5T	H	1,220,26000000	1,18	1.439,91	1.439,91	0,03%	3.968.279,20	90,11%





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	40,0438337	35,64	1.427,16	0,03%	3.969.706,36	90,19%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	252,3480286	5,63	1.420,72	0,03%	3.971.127,08	90,23%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	52,0033978	26,51	1.378,61	0,03%	3.972.505,69	90,26%
6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrab) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	299,3725500	4,36	1.300,90	0,03%	3.973.806,59	90,28%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	79,0000000	14,80	1.154,40	0,03%	3.974.960,99	90,31%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	11,3599200	97,25	1.104,75	0,03%	3.976.065,75	90,34%
941	ORSE	Fundimento com mangas curta	Material	un	4,5992619	224,15	1.030,92	0,02%	3.977.096,67	90,36%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	26,0000000	37,59	977,34	0,02%	3.978.074,01	90,38%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	32,8000000	28,25	926,60	0,02%	3.979.000,61	90,40%
00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	26,0000000	33,33	868,58	0,02%	3.979.887,19	90,42%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	172,8456000	4,99	862,50	0,02%	3.980.729,69	90,44%
H02000362	CAEMA	TRIFE PARA SUSTENTAR TALHA DE ATÉ - 5T	Equipamento	H	1,220,2600000	0,70	854,18	0,02%	3.981.583,87	90,46%





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,1923592	4.395,73	845,56	0,02%	3.982.429,43	90,48%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	35,2539000	21,98	774,88	0,02%	3.983.204,31	90,50%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	39,1673000	18,54	726,16	0,02%	3.983.930,47	90,52%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	535,3800000	1,26	674,58	0,02%	3.984.605,05	90,53%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,5520000	24,43	673,10	0,02%	3.985.278,15	90,55%
D90509	CAEMA	FERRAMENTAL ELETRO-MECANICO	Material	%	50,9250000	13,20	672,21	0,02%	3.985.950,36	90,56%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA /LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	8,6700000	76,28	661,35	0,02%	3.986.611,70	90,58%
11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m²	6,5560000	92,38	605,64	0,01%	3.987.217,35	90,59%
00004509	SINAPI	SARRAFO 2.5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	80,3594400	7,26	583,37	0,01%	3.987.800,71	90,60%
00038102	SINAPI	TOIMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	41,0000000	12,81	525,21	0,01%	3.988.325,92	90,62%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	492,3454578	1,03	507,12	0,01%	3.988.833,04	90,63%
00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 80 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	82,0000000	6,00	492,00	0,01%	3.989.325,04	90,64%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	181,9334000	2,70	491,22	0,01%	3.989.814,26	90,65%





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

10517	ORSE	Exames admissionais/emissionais (checkup)	Serviços	qj	1,2264639	375,00	459,93	459,93	0,01%	0,01%	3.990.276,19	90,66%
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	25,3669000	16,90	428,70	428,70	0,01%	0,01%	3.990.704,89	90,67%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	430,4244284	0,93	400,29	400,29	0,01%	0,01%	3.991.105,18	90,68%
10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	30,8000000	12,56	386,85	386,85	0,01%	0,01%	3.991.492,03	90,69%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m²	3,7866400	96,74	366,32	366,32	0,01%	0,01%	3.991.858,35	90,70%
10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	220,0000000	1,38	303,60	303,60	0,01%	0,01%	3.992.161,95	90,70%
00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 80 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	25,0000000	11,06	289,08	289,08	0,01%	0,01%	3.992.450,03	90,71%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	9,8250000	26,51	260,46	260,46	0,01%	0,01%	3.992.710,49	90,72%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	13,7977859	15,68	216,35	216,35	0,00%	0,00%	3.992.926,84	90,72%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA IENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Equipamento	H	535,3800000	0,40	214,15	214,15	0,00%	0,00%	3.993.140,99	90,73%
00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	41,0000000	5,09	208,69	208,69	0,00%	0,00%	3.993.349,65	90,73%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	2,4114446	84,00	202,56	202,56	0,00%	0,00%	3.993.552,21	90,73%
00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA	Material	UN	26,0000000	7,09	184,34	184,34	0,00%	0,00%	3.993.736,58	90,73%







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

FRIA PREDIAL									
00038394 SINAPI	Material	UN	41,00000000	3,73	152,93	152,93	0,00%	3.993.889,51	90,74%
00038394 SINAPI	Material	UN	52,00000000	2,91	151,32	151,32	0,00%	3.994.040,83	90,75%
00037373 SINAPI	Taxas	H	14,701,3635680	0,01	147,01	147,01	0,00%	3.994.187,85	90,75%
00039315 SINAPI	Material	UN	323,31000000	0,44	142,26	142,26	0,00%	3.994.330,10	90,75%
00001872 SINAPI	Material	UN	41,00000000	3,45	141,45	141,45	0,00%	3.994.471,55	90,75%
00002711 SINAPI	Equipamento	UN	0,3611164	317,00	114,47	114,47	0,00%	3.994.586,03	90,75%
00012882 SINAPI	Equipamento	PAR	7,0522018	15,75	111,07	111,07	0,00%	3.994.697,10	90,76%
00043130 SINAPI	Material	KG	4,4280000	22,63	100,21	100,21	0,00%	3.994.797,30	90,75%
00002692 SINAPI	Material	L	8,5473200	11,24	96,07	96,07	0,00%	3.994.893,38	90,75%





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3". PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	15,3750000	6,18	95,02	95,02	0,00%	3.994.988,39	90,77%
10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	5,5191145	16,25	89,69	89,69	0,00%	3.995.078,08	90,77%
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	82,0000000	1,06	86,92	86,92	0,00%	3.995.165,00	90,77%
10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	13,7977859	6,13	84,58	84,58	0,00%	3.995.249,58	90,77%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,9520000	27,03	79,79	79,79	0,00%	3.995.329,37	90,78%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2" PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	41,0000000	1,94	79,54	79,54	0,00%	3.995.408,91	90,78%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	82,0000000	0,88	72,16	72,16	0,00%	3.995.481,07	90,78%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	20,6640000	3,23	66,74	66,74	0,00%	3.995.547,82	90,78%
00003833	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	28,3431000	2,24	63,49	63,49	0,00%	3.995.611,31	90,78%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,8187500	26,06	47,40	47,40	0,00%	3.995.658,70	90,78%
00007139	SINAPI	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	26,0000000	1,44	37,44	37,44	0,00%	3.995.696,14	90,78%
00012885	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM	Material	UN	1,8397048	17,50	32,19	32,19	0,00%	3.995.728,34	90,78%





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

JUGULAR (CLASSE B)																	
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	4,8560400	6,38	30,98	30,98	0,00%	3.995.759,32	30,98%	90,79%					
11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0752985	409,75	30,85	30,85	0,00%	3.995.750,17	30,85%	90,79%					
00014616	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELCTRICO, POTENCIA DE *1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0144446	2.068,81	29,88	29,88	0,00%	3.995.820,05	29,88%	90,79%					
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0332951	647,50	21,56	21,56	0,00%	3.995.841,61	21,56%	90,79%					
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	2,4196446	7,94	19,21	19,21	0,00%	3.995.860,83	19,21%	90,79%					
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,3611164	46,13	16,66	16,66	0,00%	3.995.877,48	16,66%	90,79%					
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPIUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,6132348	22,75	13,95	13,95	0,00%	3.995.891,43	13,95%	90,79%					
4728	ORSE	Talheadeira cheia 10" Talheadeira cheia 10"	Material	un	0,5416746	23,23	12,58	12,58	0,00%	3.995.904,02	12,58%	90,79%					
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0332951	307,50	10,24	10,24	0,00%	3.995.914,26	10,24%	90,79%					
10282	ORSE	Regue de alumínio c/ 2,00m (para pedrataro)	Material	un	0,1505969	51,00	7,68	7,68	0,00%	3.995.921,94	7,68%	90,79%					
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,3011939	25,00	7,53	7,53	0,00%	3.995.929,47	7,53%	90,79%					
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,5270693	14,08	7,42	7,42	0,00%	3.995.936,89	7,42%	90,79%					
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1805582	38,38	7,11	7,11	0,00%	3.995.944,00	7,11%	90,79%					





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

4722	ORSE	Collier de pedreiro	Material	un	0,3011939	23,50	7,08	7,08	0,00%	3.995.951,08	90,79%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,5270863	12,78	6,74	6,74	0,00%	3.995.957,81	90,79%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Alias ou similar	Material	un	0,3902684	13,50	5,27	5,27	0,00%	3.995.963,08	90,79%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR	Equipamento	H	492,3454578	0,01	4,92	4,92	0,00%	3.995.968,00	90,79%
		ESCAVADEIRA - HORISTA /ENCARGOS									
		COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA									
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,1239840	33,63	4,17	4,17	0,00%	3.995.972,17	90,79%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0665901	47,38	3,16	3,16	0,00%	3.995.975,33	90,79%
10788	ORSE	Nival de bolha de madeira	Material	un	0,1505969	20,63	3,11	3,11	0,00%	3.995.978,44	90,79%
11241	ORSE	Alicata volt-ampérmetro	Material	un	0,0164000	176,25	2,89	2,89	0,00%	3.995.981,33	90,79%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0752985	34,38	2,59	2,59	0,00%	3.995.983,92	90,79%
11264	ORSE	Marteira de 12 kg com cabo	Material	un	0,1505969	16,90	2,55	2,55	0,00%	3.995.986,46	90,79%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1378000	18,20	2,51	2,51	0,00%	3.995.988,97	90,79%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0752985	32,44	2,44	2,44	0,00%	3.995.991,41	90,79%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0829901	28,61	2,37	2,37	0,00%	3.995.993,78	90,79%
10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,1239840	14,98	1,86	1,86	0,00%	3.995.995,64	90,79%
11250	ORSE	Robô lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0633696	21,68	1,39	1,39	0,00%	3.995.997,03	90,79%





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

10678	ORSE	Furmeço grande	Material	un	0,0665901	18,94	1,26	0,00%	1,26	3.995.988,29	90,79%
10577	ORSE	Serraote 40cm	Material	un	0,0332951	37,38	1,24	0,00%	1,24	3.995.989,53	90,79%
11240	ORSE	Alicata com isolamento	Material	un	0,0164000	57,88	0,95	0,00%	0,95	3.996.000,48	90,79%
11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0027552	336,25	0,93	0,00%	0,93	3.996.001,41	90,79%
10586	ORSE	Tomquesa	Material	un	0,0130210	46,13	0,60	0,00%	0,60	3.996.002,01	90,79%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0082000	46,25	0,38	0,00%	0,38	3.996.002,36	90,79%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0130210	27,63	0,36	0,00%	0,36	3.996.002,75	90,79%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0110208	23,13	0,25	0,00%	0,25	3.996.003,01	90,79%

Totais por Tipo

Equipamento	R\$	167.552,28
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$	0,00
Mão de Obra	R\$	469.460,17
Material	R\$	2.927.347,75
Outros	R\$	54.599,10
Verba	R\$	0,00
Aluguel	R\$	0,00
Administração	R\$	363.750,00
Taxas	R\$	147,01
Serviços	R\$	13.146,69





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Total sem BDI	3.521.046,62
Total do BDI	880.294,82
Total Geral	4.401.341,44





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

<b>Obra</b>	<b>Bancos</b>	<b>B.D.I.</b>	<b>Encargos Sociais</b>
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	SINAPI - 04/2023 - Maranhão SBC - 06/2023 - Maranhão SICRO3 - 01/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe SEDOP - 05/2023 - Pará SEINFRA - 027 - Ceará CPOS/CDHU - 03/2023 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	25,0%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro												
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	9,36%	8,24%	8,24%	8,24%	8,24%	8,24%	8,24%	8,24%	8,24%	8,24%	8,24%	8,24%
		366.375,30	34.306,56	30.188,07	30.188,07	30.188,07	30.188,07	30.188,07	30.188,07	30.188,07	30.188,07	30.188,07	30.188,07	30.188,07
2	POÇO TUBULAR	100,00%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%
		1.910.429,03	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96	171.723,96



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

<b>3</b>	<b>UNIDADE DE BOMBAMENTO</b>	100,00%	14,21%	14,21%	12,24%	6,33%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%	5,54%
		292.201,57	41.523,28	41.523,28	35.769,21	18.507,02	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64	16.193,64
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L</b>	100,00%			3,39%	13,55%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%	11,86%
		314.187,84			10.650,44	42.601,74	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52	37.276,52
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>	100,00%	26,67%	26,67%	20,00%													
		883.921,17	235.712,31	235.712,31	176.784,23													
<b>6</b>	<b>RESERVATÓRIO</b>	100,00%	21,38%	21,38%	16,71%	2,69%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
		136.583,55	29.200,29	29.200,29	22.818,27	3.672,20	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17	3.213,17
<b>7</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	100,00%																
		497.642,98																
	<b>Porcentagem</b>		11,64%	11,55%	10,18%	6,06%	5,39%	7,27%	7,27%	7,27%	7,27%	7,27%	7,27%	7,27%	7,27%	7,27%	7,27%	7,27%
	<b>Custo</b>	512.466,40	508.347,90	508.347,90	447.934,17	286.692,99	237.129,87	320.070,37	320.070,37	320.070,37	320.070,37	320.070,37	320.070,37	320.070,37	320.070,37	320.070,37	320.070,37	320.070,37
	<b>Porcentagem Acumulado</b>		11,64%	23,19%	34,74%	44,92%	50,98%	56,37%	63,64%	70,91%	78,18%	85,46%	92,73%	100,0%				
	<b>Custo Acumulado</b>	512.466,39	1.020.814,30	1.529.162,20	1.977.096,38	2.243.789,36	2.480.919,23	2.800.989,60	3.121.059,97	3.441.130,33	3.761.200,70	4.081.271,07	4.401.341,44					







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 SBC - 06/2023 - Maranhão  
 SICRO3 - 01/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará  
 CPOSCDHU - 03/2023 - São Paulo  
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**B.D.I.**  
 25,0%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

		Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	350,04	350,04	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,67	7,34	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	9,25	37,00	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrac) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,49	3,49	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,56	18,56	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	21,21	3,18	
							250,00	
							3,18	
							21,21	





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00000000	13,46	26,92	
				MO sem LS =>	45,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,48
				Valor do BDI =>	87,51			Valor com BDI =>	437,55

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m		UN	1,00000000	37.276,66	37.276,66
Insumo	PT0002	SEDOP	Perfuração em qualquer material d= 250mm	Material	M	50,00000000	282,52	14.126,00
Insumo	PT0009	SEDOP	Análise físico-química da água	Material	UN	1,00000000	236,71	236,71
Insumo	PT0012	SEDOP	Cimentação	Material	M	5,00000000	79,41	397,05
Insumo	PT0013	SEDOP	Laje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ aditivo impermeabilizante	Material	UN	1,00000000	950,23	950,23
Insumo	PT0017	SEDOP	Desinfecção II (prof.= 50m)	Material	UN	1,00000000	1.679,87	1.679,87
Insumo	PT0006	SEDOP	Pre-filtro c/ seixo rolado e selecionado c/ análise granulométrica	Material	m³	4,00000000	626,02	2.504,08
Insumo	PT0014	SEDOP	Análise granulométrica dos aquíf. e pre-filtro	Material	UN	1,00000000	745,24	745,24
Insumo	PT0016	SEDOP	Tampa em ch. dobrada no.20 fo go d= 150mm	Material	UN	1,00000000	149,82	149,82
Insumo	PT0011	SEDOP	Tubo de PVC rosqueável p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	Material	M	12,00000000	22,35	268,20
Insumo	PT0008	SEDOP	Teste de vazão	Material	Hs	24,00000000	18,02	432,48
Insumo	PT0007	SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Material	Hs	24,00000000	60,31	1.447,44





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	PT0003	SEDOP	Material	M	45,00000000	63,62	2.862,90	
Insumo	PT0001	SEDOP	Material	UN	1,00000000	1.404,99	1.404,99	
Insumo	PT0010	SEDOP	Material	UN	4,00000000	210,75	843,00	
Insumo	PT0018	SEDOP	Material	M	3,00000000	1.237,66	3.712,98	
Insumo	PT0005	SEDOP	Material	UN	1,00000000	247,94	247,94	
Insumo	PT0019	SEDOP	Material	UN	1,00000000	1.511,88	1.511,88	
Insumo	PT0004	SEDOP	Material	M	15,00000000	250,36	3.755,85	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			9.319,17	Valor com BDI =>	46.595,83

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv monofásico, bomba centrífuga, sucção=3,4", recalque=3,4", pr. máx. 23 mca. alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	1,00000000	1.295,02	1.295,02
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00000000	3,67	7,34
Composição Auxiliar	10652	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,00000000	3,50	7,00
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	1,00000000	237,00	237,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	Código Banco	Descrição	UN	Quant.	Valor Unit	Total
BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0.49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HMIQ: 6 M / 8.3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	00000731 SINAPI	Equipamento	UN	1,0000000	978,36	978,36
ELETRICISTA (HORISTA)	00002436 SINAPI	Mão de Obra	H	2,0000000	19,20	38,40
SERVEANTE DE OBRAS	00006111 SINAPI	Mão de Obra	H	2,0000000	13,46	26,92
		MO sem LS =>	65,32 LS =>	0,00	MO com LS =>	65,32
		Valor do BDI =>	323,76		Valor com BDI =>	1.618,78

3.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	1452 ORSE	Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	1,0000000	1.915,00	1.915,00
Composição Auxiliar	91 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassa c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 pedreiras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,5300000	435,85	231,00
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,0600000	491,24	29,47
Composição Auxiliar	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m²	0,7200000	135,93	97,86
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50, Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	6,0000000	13,63	81,78
Composição Auxiliar	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev 09	m²	5,2800000		





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	196	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	4,00000000	104,27	417,08
Composição Auxiliar	232	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, latada ou similar	m²	4,00000000	50,28	201,12
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de paredes, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	5,56000000	32,93	183,08
Composição Auxiliar	2170	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e 3 cm	m²	1,20000000	34,41	41,29
Composição Auxiliar	2306	ORSE	Pinura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m²	1,68000000	19,88	33,39
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,40000000	51,39	20,55
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	10,56000000	6,43	67,90
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	5,00000000	29,52	147,60
Itens	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2" Grade ferro 1/2" x 1/2" m2	m²	0,70000000	191,19	133,83
				MO sem LS =>	800,39	LS =>	0,00
				MO com LS =>		MC com LS =>	800,39
				Valor do BDI =>	478,75	Valor com BDI =>	2.393,75



3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,00000000	152,19



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4506000	18,98	27,53			
Composição Auxiliar	88257	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4506000	23,83	34,56			
Insumo	00000685	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,85	1,70			
Insumo	00000613	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,07	4,07			
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,70	1,40			
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,80	9,60			
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1508)	Material	UN	1,0000000	31,69	31,69			
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,0252000	3,99	12,07			
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9553000	14,83	14,16			
Insumo	00020060	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,4455000	17,58	7,83			
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1100000	61,02	6,71			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,4460000	1,79	0,79			
						MO sem LS =>	47,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,82
						Valor do BDI =>	36,03			Valor com BDI =>	190,14



3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	89508	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1,0000000	15,25	15,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1463000	16,98	2,81
Composição Auxiliar	88257	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1463000	23,83	3,53
Insumo	00020067	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	1,0353000	8,60	8,90
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0082000	1,79	0,01
			MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,81			Valor com BDI =>
							19,06

3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,0000000	180,64	180,64
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000000	6,20	13,64
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000000	3,86	3,86
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000000	12,26	26,97
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000000		





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.2000000	7,88	17,33	
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12.6000000	4,04	50,90	
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OBTÓGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750000	15,13	5,67	
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	16,70	16,70	
Composição Auxiliar	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	35,21	35,21	
		MO sem LS =>	87,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,20
		Valor do BDI =>	45,16			Valor com BDI =>	225,80

3.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	2654 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca, faixas tm (m) - q (m <sup>3</sup> /h) : (30-7,3) (26-10,0) (23-11,7) (20-13,2) (17-14,6) (14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	1,0000000	6.570,35	6.570,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000000	3,67	7,34
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,0000000	3,60	7,00
Itsumo	591 ORSE	Chave magnética primor 3cv-220v	un	1,0000000	237,00	237,00
					237,00	237,00







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	677	ORSE	Mãobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-92 S/T 1B, motor 2 cv, trifásico 220V, hm = 14 a 28 m, q = 7,1 a 22,0 m <sup>3</sup> /h un	0	un	1,00000000	6.253,69	6.253,69	6.253,69
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,00000000	19,20	19,20	36,40
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00000000	13,46	13,46	26,92
			MO sem LS =>	65,32	LS =>	0,00	MO com LS =>		65,32
			Valor do SDI =>	1,642,59			Valor com BDI =>		8.212,94

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13,5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm		M	1,00000000	120,28	120,28
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m <sup>3</sup>	0,06590000	67,50	4,44
Insumo	10605	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	20,00000000	0,56	11,20
Insumo	10231	SEINFRA	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm - VEDAÇÃO	Material	UN	2,50000000	2,53	6,57
Insumo	11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m <sup>3</sup>	0,01490000	73,90	1,10
Insumo	10260	SEINFRA	BRITA	Material	m <sup>3</sup>	0,04480000	75,19	3,41
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,50000000	1,10	0,55
Insumo	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,92000000		
Insumo	10157	SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	0,63000000		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Insumo	Código	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,07000000	10,05	0,70	
Insumo	0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERRERO	Mão de Obra	H	0,26000000	18,63	4,84	
Insumo	0121	SEINFRA	ARMADOR/FERRERO	Mão de Obra	H	0,26000000	23,17	6,02	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,42000000	17,14	41,47	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,27000000	23,17	6,25	
				MO sem LS =>	58,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,58
				Valor do BDI =>	30,07			Valor com BDI =>	150,35

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	55,50	55,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11700000	19,43	2,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,63800000	24,20	15,43
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,09400000	244,28	22,86
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00400000	8,99	0,03
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,19600000		





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	20,00	7,86	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,00	3,92	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2-1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	26,18	0,49	
			MO sem LS =>		16,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,49
			Valor do BDI =>		13,88			Valor com BDI =>	69,38

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,78	11,78	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,35	0,11	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,72	0,92	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,19	10,19	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45	
			MO sem LS =>		0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,93
			Valor do BDI =>		2,95			Valor com BDI =>	18,93





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,43	15,43	
Composição Auxiliar	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	18,36	0,42	
Composição Auxiliar	86245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,72	3,38	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,95 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45	
				MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00	MC com LS =>	3,49
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	19,29

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103869	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	874,44	874,44
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	24,20	59,50
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,80	58,77
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000		





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,0420000	1,23	1,28	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,4170000	0,50	0,70	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, Material SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1030000	555,49	612,70	
			MO sem LS =>	192,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	192,60
			Valor do BDI =>	218,61			Valor com BDI =>	1.093,05

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,73	13,73
Composição Auxiliar	68238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	16,35	0,23
Composição Auxiliar	68245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	23,72	1,87
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	LIN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,55 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,10	0,45
			MO sem LS =>	2,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
			Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	3,43





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	98,50	98,50	
Composição Auxiliar	86239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13900000	19,43	2,70	
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,75500000	24,20	18,27	
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,14800000	182,03	26,94	
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,93100000	45,83	42,86	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00400000	8,96	0,03	
Insumo	00005193	SINAPI	TABUA, NAO APARELHADA, 2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,32800000	20,21	6,62	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2,12 X 11)	Material	KG	0,04900000	26,18	1,28	
				MO sem LS =>	23,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,17
				Valor do BDI =>	24,63			Valor com BDI =>	123,13

4.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	889,34	889,34
Composição Auxiliar	86262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,19000000	24,20	28,79





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5740000	23,80	85,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	19,18	161,24	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9420000	1,23	1,15	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2490000	0,50	0,12	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8853)	Material	m³	1,1030000	555,49	612,70	
				MO sem LS =>	203,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,27
				Valor do BDI =>	222,34			Valor com BDI =>	1,111,68

4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	4254	ORSE	Leje pré-fabricada trelicada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capesamento 4cm.	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	219,29	219,29
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8900000	13,63	25,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8800000	3,67	6,89
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4400000	3,52	1,54
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	1,7100000	8,65	15,81



São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000, CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	Código	ORSE	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m <sup>2</sup> /m	m	0,9700000	3,49	3,38	
	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	0,0490000	65,84	3,22	
	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	15,0000000	0,84	12,60	
	00003746	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M <sup>2</sup> , VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	m <sup>2</sup>	1,0000000	105,62	105,62	
	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m <sup>3</sup>	0,0330000	77,80	2,56	
	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m <sup>3</sup>	0,0110000	77,39	0,85	
	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,4400000	17,91	7,88	
	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0300000	21,21	0,63	
	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	H	1,8800000	13,46	25,30	
	00010667	SINAPI	TABUA 2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5600000	12,95	7,25	
			MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
			Valor do BDI =>	54,82			Valor com BDI =>	274,11

6.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0000000	873,72	873,72
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3,0600000	3,36	10,98







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	1,00000000	4,67	4,67
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00000000	489,45	489,45
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00000000	33,50	67,00
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00000000	68,42	68,42
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,80000000	9,84	17,71
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	0,95000000	21,97	20,87
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00000000	8,78	17,56
Composição Auxiliar	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00000000	15,34	15,34
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00000000	9,88	9,88





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	94692 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0000000	22,14	22,14	
		INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS					
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,0000000	19,15	57,45	
		INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS					
Composição Auxiliar	94705 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0000000	33,97	33,97	
		INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS					
Composição Auxiliar	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000000	36,28	36,28	
		INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS					
		MO sem LS =>	90,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,14
		Valor do BDI =>	218,43			Valor com BDI =>	1.092,15

6.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLÍESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0000000	5,770,01	5,770,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4821000	16,98	28,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4821000	23,83	35,31
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T. POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,7640000	86,02	86,02
			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPELIDO COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	2,3611000	161,40	361,08
Insuno	00037106	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000000	5.239,47	5.239,47
			Material				
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,92
			Valor do BDI =>		1,442,50	Valor com BDI =>	7,212,51

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	00000001	Proprio	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0000000	1.104,89	1.104,89
Composição Auxiliar	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	Conversão InfoWOrcs	unt	1,0000000	53,25	53,25
Composição Auxiliar	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão InfoWOrcs	un	1,0000000	537,66	537,66
Composição Auxiliar	6309	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	Conversão InfoWOrcs	h	1,0000000	391,13	391,13
Insuno	5489	ORSE	Hipoclorito de cálcio kg	0	kg	0,5000000	28,90	14,45
Insuno	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	65,00	65,00
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	50,0000000	0,84	42,00
Insuno	8978	ORSE	Água - Consumo em volume m3	0	m³	0,3730000	3,77	1,40
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		276,22	Valor com BDI =>	1,381,11	





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000002	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00000000	616,21	616,21		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,50000000	25,54	63,85		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,00000000	20,44	61,32		
Composição Auxiliar	190143	CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	1901	UN	1,00000000	491,04	491,04		
					MO sem LS =>	566,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	566,60
					Valor do BDI =>	154,05			Valor com BDI =>	770,26

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000003	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVARECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,00000000	356,52	356,52		
Composição Auxiliar	88322	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	24,20	36,30		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	25,54	38,31		
Insumo	13740	ORSE	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa) un	0	un	0,05000000	5.638,23	281,91		
					MO sem LS =>	63,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,25
					Valor do BDI =>	89,13			Valor com BDI =>	445,66

7.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
					Valor com BDI =>	89,13			Valor com BDI =>	445,66





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	00000004	Próprio	Serviços técnicos de manutenção corretiva/recondicionamento em bombeadores de 1,0 a 2,5 cv, utilizados em poços artesianos	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	LIND	1,00000000	469,28	469,28	
Composição Auxiliar	88322	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	24,20	36,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	25,54	38,31	
Insunio	13740	ORSE	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa) un	0	un	0,07000000	5.636,23	394,67	
				MO sem LS =>	63,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,25
				Valor do BDI =>	117,32			Valor com BDI =>	596,60

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000005	Próprio	Serviços técnicos de manutenção preventiva/recondicionamento e reparos em painel de comando de 1.0 a 2.5 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	51,33	51,33	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,54	25,54	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,44	20,44	
Composição Auxiliar	7538	ORSE	Forma plana para lajes, em compensado plastificado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	0,15000000	35,70	5,35	
				MO sem LS =>	36,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,58
				Valor do BDI =>	12,83			Valor com BDI =>	64,16

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000006	Próprio	Serviços técnicos de manutenção corretiva/recondicionamento e reparos em painel de comando de 1.0 a 2.5 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	444,33	444,33





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,54	25,54	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,44	20,44	
Insumo	7538 ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e controlora un	0	un	0,14000000	2.845,41	386,35	
			MO sem LS =>	34,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,80
			Valor do BDI =>	111,08			Valor com BDI =>	555,41

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	00000007	Próprio	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTENCIA, 1,0 a 2,0 CV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	364,75	364,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	25,54	51,08
Composição Auxiliar	88274 SINAPI		MARMORISTAGRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	23,78	47,56
Composição Auxiliar	280313 CAEMA		RETIRADA, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, REINSTALAÇÃO E ALINHAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS HORIZONTAIS DE 1000 ATÉ 2000CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	2803	H	1,50000000	177,41	266,11
			MO sem LS =>	224,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	224,98
			Valor do BDI =>	91,19			Valor com BDI =>	455,94

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Valor Unit	Total	
			MO sem LS =>	224,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	224,98
			Valor do BDI =>	91,19			Valor com BDI =>	455,94





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	60000008	Próprio	Serviços técnicos de manutenção corretiva/recondicionamento e reparo em bombas submersas para poços artesianos: potência, 1,0 a 2,0 CV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	696,97	696,97	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	25,54	51,08	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	20,44	40,88	
Insumo	00010592	SINAPI	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	Equipamento	UN	0,15000000	4.033,46	605,01	
				MO sem LS =>	69,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,60
				Valor do BDI =>	174,24			Valor com BDI =>	871,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Composições Auxiliares			Valor Unit	Total
				Tipo	Und	Quant.		
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	19,15	19,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13600000	18,98	2,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13600000	23,83	3,24
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,00000000	11,84	11,84





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	17,58	0,80		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	61,02	0,67		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,79	0,02		
					MO sem LS =>	4,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,48
					Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	23,94

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		UN	1,0000000	33,97	33,97		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	16,98	2,58		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,83	3,24		
Insumo	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	26,66	26,66		
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	17,58	0,80		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	61,02	0,67		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,79	0,02		
					MO sem LS =>	4,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,48
					Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI =>	42,46







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	18,35	18,35	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,15	0,15	
Insumo	00005114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	12,60	12,60	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>	12,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,75
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	22,94

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	19,43	19,43
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,21	0,21
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	13,80	13,80
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,86	1,86





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insuimo	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuimo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,58	0,58
Insuimo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,14	1,14
Insuimo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insuimo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,48	0,48
Insuimo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	14,01	LS =>	0,00
				MO com LS =>		MO com LS =>	14,01
				Valor do BDI =>	4,86	Valor com BDI =>	24,29

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,00000000	639,60	639,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,57000000	19,18	164,37
Insuimo	00000370	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,07000000	65,00	69,55
Insuimo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	482,98000000	0,84	405,68
				MO sem LS =>	117,83	LS =>	0,00
				MO com LS =>		MO com LS =>	117,83
				Valor do BDI =>	159,90	Valor com BDI =>	799,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,72	23,72





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,21	0,21	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	1,00000000	17,91	17,91	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,64	0,64	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,17	1,17	
				18,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,12
				5,93	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	29,65

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,44	20,44
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,00000000	14,30	14,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,58	0,58





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insuno	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,14	1,14
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insuno	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
Insuno	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>	14,85	LS =>	0,00
				MO com LS =>			14,85
				Valor do BDI =>	5,11		25,55

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	18,98	18,98
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,26	0,26
Insuno	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,00000000	13,80	13,80
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,86	1,86
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,58	0,58
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,14	1,14
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insuno	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,32	0,32
Insuno	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,01	1,01





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MO sem LS => 14,06 LS => 0,00 MO com LS => 14,06

Valor do BDI => 4,75 Valor com BDI => 23,73

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	1,0000000	43,38	43,38	
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3800000	3,67	1,38	
Composição Auxiliar	10650	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6400000	3,52	2,25	
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedras de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0138000	490,74	6,77	
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm un	un	20,0000000	0,82	16,40	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,6400000	17,91	11,46	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,3800000	13,46	5,11	
			MO sem LS =>	17,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,31
			Valor do BDI =>	10,85			Valor com BDI =>	54,23

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³		435,85	435,85





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,00000000	3,87	22,02
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	6,00000000	3,52	21,12
Composição Auxiliar	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 pedicbas areia cim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,30000000	390,72	117,21
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,20000000	72,74	87,28
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,00000000	17,91	107,46
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,00000000	13,46	80,76
				MO sem LS =>	204,37	LS =>	204,37
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	108,96	Valor com BDI =>	544,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6313 ORSE	Análise Bacteriológica da Água	Conversão Info/WRca	un	1,00000000	53,25	53,25
Insumo	5021 ORSE	Análise bacteriológica de água un	0	un	1,00000000	53,25	53,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,31	Valor com BDI =>	66,56

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6312 ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão Info/WRca	un	1,00000000	537,66	537,66
Insumo	5022 ORSE	Análise físico-química de água un	0	un	1,00000000	537,66	537,66





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 134,42 Valor com BDI => 672,08

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1-3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	1,0000000	518,56	518,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000000	3,67	14,58
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,0800000	65,00	70,20
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	452,2000000	0,84	379,84
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	H	4,0000000	13,46	53,84
			MO sem LS => 53,84 LS => 0,00 MO com LS => 53,84				53,84
			Valor do BDI => 129,64				648,20

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1-5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedreiras areia dim. 0.35x0.45x0.23m - Confeção mecânica e transporte	m³	1,0000000	390,72	390,72
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000000	3,67	14,58
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,0800000	65,00	70,20
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	309,0000000	0,84	252,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Insumo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,00000000	13,46	53,84
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,84
				Valor do BDI =>	97,68		Valor com BDI =>	488,40
Composição	3308	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedras de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão Info/Obra	m³	1,00000000	426,62	426,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	4,00000000	3,67	14,68
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - PCSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,21600000	65,84	80,06
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	148,00000000	1,04	153,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	148,00000000	0,84	124,32
Insumo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,00000000	13,46	53,84
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,84
				Valor do BDI =>	106,71		Valor com BDI =>	533,53

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedras de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedras de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão Info/Obra	m³	1,00000000	490,74	490,74







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,00000000	3,67	14,68	
Insuno	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,21600000	65,84	80,06	
Insuno	00001105 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	182,00000000	1,04	189,28	
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	182,00000000	0,84	152,88	
Insuno	00000611 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	4,00000000	13,46	53,84	
		MO sem LS =>	53,84	LS =>	0,00	MC com LS =>	53,84
		Valor do BDI =>	122,69			Valor com BDI =>	613,43

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,00000000	13,63	13,63
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,08000000	3,67	0,29
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,08000000	3,49	0,27
Insuno	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	0	kg	1,00000000	9,99	9,99
Insuno	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,08000000	17,91	1,43
Insuno	00000611 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,08000000	13,46	1,07
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,22	0,22	0,08





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insuno	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	LIN	0,4000000	0,35	0,14	
Insuno	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	18,10	0,36	
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	0,00	MC com LS =>	2,50
				Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	17,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,04	4,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,44	0,59	
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,54	0,74	
Insuno	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,15	2,67	
Insuno	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USC ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,10	0,04	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MC com LS =>	1,00
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	489,45	489,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	18,88	2,86





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	23,83	3,58	
Insumo	00034636 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	483,00	483,00	
			MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,97
			Valor do BDI =>	122,36			Valor com BDI =>	611,81

Composição Auxiliar	91837 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,13	15,13	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2222000	20,44	4,53	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2222000	25,54	5,66	
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,94	4,94	
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	18,91

Composição Auxiliar	91640 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO); PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,70	16,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	20,44	5,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	25,54	7,43
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0200000	29,60	0,57





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

InsUMO	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	2,76	2,76
				MO sem LS =>	10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>
								20,88
								10,22
								2,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88252	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	24,20	24,20
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
InsUMO	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	18,56	18,56
InsUMO	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,86	1,86
InsUMO	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,58	0,58
InsUMO	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
InsUMO	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
InsUMO	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,49	0,49
InsUMO	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	18,78	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,05			30,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
								30,25
								6,05
								30,25





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ nº 06.019.491/0001-07**

Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	1,00000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05500000	18,98	1,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39100000	23,83	9,31
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_06/2019	m³	0,00300000	639,60	1,91
				MO sem LS =>	8,51	LS =>	0,00
				MO com LS =>			8,51
				Valor do BDI =>	3,07		15,33

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	10,19	10,19
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00140000	18,35	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00880000	23,72	0,20
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11000000	8,99	9,97
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	0,16
				MO com LS =>				
				Valor do BDI =>	2,56			12,74

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	KG	1,00000000	10,97	10,97
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00000000	18,95	0,09





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	85245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,72	0,73
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,49	10,15
			MO sam LS =>	0,52	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>
							13,71

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	12,60	0,15
			MO sam LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,19

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	13,80	0,21
			MO sam LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,91	0,21





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21  
 Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,26

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0391600	14,30	0,55	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,69

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,26	0,26	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,0189700	13,80	0,26	
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,22	0,22	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMAS (HORISTA)	H	0,0124400	18,56	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,75	0,75
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0391600	19,20	0,75
MO sem LS => 0,75 LS => 0,00 MO com LS =>							0,75
Valor do BDI => 0,06							Valor com BDI => 0,28

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,35	0,35
Insumo	00002896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,0188700	18,56	0,35
MO sem LS => 0,35 LS => 0,00 MO com LS =>							0,35
Valor do BDI => 0,19							Valor com BDI => 0,94

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,27	0,27
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	0,0154900	17,91	0,27
MO sem LS => 0,27 LS => 0,00 MO com LS =>							0,27
Valor do BDI => 0,09							Valor com BDI => 0,44

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Valor do BDI => 0,07							Valor com BDI => 0,34







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,48	0,48	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0171800	28,51	0,48	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95380	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,18	0,18	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,52	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,39	0,39	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	17,91	0,39	
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,022500	13,46	0,29





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95384 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006175 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM	Mão de Obra	H	0,0121100	21,96	0,26	
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWork	m²	1,0000000	6,43	6,43	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,67	0,36	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,52	0,35	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotilas areia dim: 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	516,56	2,59	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,91	1,79	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,46	1,34	
			MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
			Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	6,04





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m³	1,00000000	444,01	444,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,00000000	3,67	22,02
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,94300000	65,84	62,08
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	255,00000000	0,84	214,20
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,62700000	77,80	48,78
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,20900000	77,39	16,17
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	6,00000000	13,46	80,76
MO sem LS => 80,76 LS => 0,00 MO com LS =>							80,76
Valor do BDI =>							111,00
Valor com BDI =>							555,01
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	1,00000000	491,24	491,24
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m³	1,00000000	444,01	444,01
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m²	1,00000000	47,23	47,23
MO sem LS => 118,90 LS => 0,00 MO com LS =>							118,90
Valor do BDI =>							122,81
Valor com BDI =>							614,05





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	25,54	25,54	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,75	0,75	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,20	19,20	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,86	0,86	
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,14	1,14	
				MO sem LS =>	19,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,95
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	31,93

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,00000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06100000	20,44	1,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06100000	25,54	1,56





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	2,16	2,37	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	18,10	0,02	
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	1,30			Valor com BDI =>	6,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS ELETRETRIFICAÇÃO E TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	7,88	7,88	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1240000	20,44	2,53	
Composição Auxiliar	86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1240000	25,54	3,16	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,16	2,19	
				MO sem LS =>	4,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,31
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	9,85

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,83	23,83
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,56	18,56
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insunio	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,58	0,58
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,14	1,14
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
Insunio	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,32	0,32
Insunio	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	18,91	LS =>	0,00
				MO com LS =>			18,91
				Valor do BDI =>	5,96		29,79
				Valor com BDI =>			29,79

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	1,00000000	3,49	3,49
Insunio	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	14,00	1,42
Insunio	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	un	0,00150000	179,32	0,26
Insunio	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	6,35	0,00
Insunio	2378	ORSE	Vale transporte	un	0,06650000	4,50	0,29
Insunio	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	12,54	0,05
Insunio	10492	ORSE	Cesta Básica	un	0,00450000	165,00	0,74
Insunio	10517	ORSE	Exames admissionais/comissionais (checkup)	cl	0,00040000	300,00	0,12
Insunio	10585	ORSE	Arco de serra	un	0,00020000	22,10	0,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	00012692	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CAMO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,60	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLOCHADO	Material	PAR	0,0008000	67,20	0,05	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,20	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,00	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			0,87	Valor com BDI =>	4,36

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	158	ORSE	Almoo (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un		4,50	0,29





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	10362	ORSE	Seguro da vicia e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577	ORSE	Serraiole 40cm	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244	ORSE	Marfelo com unha	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	00012862	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0002000	12,60	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0007000	67,20	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0001000	14,00	0,00







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,89 Valor com BDI => 4,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,00000000	3,50	3,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00150000	179,32	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00080000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,06540000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,00450000	165,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,00040000	300,00	0,12
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00020000	22,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,00450000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180000	5,00	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,00020000	46,30	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,00020000	11,00	0,02





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	37,00	0,00
Insumo	00012882	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,60	0,02
Insumo	00012883	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	67,20	0,04
Insumo	00012884	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	00012885	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,00	0,00
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,88		Valor com BDI =>	4,38

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Insu	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54	0,05
Insu	10492	ORSE	Carta Básica	un	0,0045000	165,00	0,74
Insu	10517	ORSE	Exames admissionais/comissionais (checkup)	q	0,0004000	300,00	0,12
Insu	10596	ORSE	Protetor auricular	un	0,0045000	4,90	0,02
Insu	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018000	13,00	0,02
Insu	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018000	5,00	0,50
Insu	10789	ORSE	Nivel de boia de madeira	un	0,0002000	16,50	0,00
Insu	10790	ORSE	Prumo de face	un	0,0001000	25,95	0,00
Insu	11243	ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001000	27,50	0,00
Insu	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007000	11,26	0,00
Insu	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0007000	10,22	0,00
Insu	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	un	0,0001000	327,80	0,03
Insu	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002000	13,52	0,00
Insu	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004000	20,00	0,00
Insu	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO. CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	PAR	0,0023000	12,60	0,02
Insu	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	PAR	0,0008000	67,20	0,05





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Insumo	Código	Banco	SINAPI	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
	00012884	SINAPI		CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,00002000	18,20	0,00	
	00012885	SINAPI		CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE 5)	UN	0,00005000	14,00	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,40

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,00000000	3,72	3,72
	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:43, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	18,50	0,00
	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
	10462	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
	10517	ORSE	Exames admissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un		11,98	0,05





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insu	Código	Banco	Descrição	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insu	10596	ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insu	10599	ORSE	Protetor solar 1ps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02	
Insu	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insu	11250	ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04	
Insu	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12	
Insu	11252	ORSE	Escada de alumínio de abri com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02	
Insu	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,60	0,02	
Insu	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	67,20	0,05	
Insu	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,20	0,00	
Insu	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	14,00	0,00	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,93			Valor com BDI =>	4,85

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	10549	ORSE	Ercargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67
Insu	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insu	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un		179,32	0,28





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira clara 10"	Material	un	0,0003000	16,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marteia 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro da vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,80	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	253,60	0,05
Insumo	00012692	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,60	0,02
Insumo	00012693	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	67,20	0,05
Insumo	00012694	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0001000	18,20	0,00
Insumo	00012695	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0001000	14,00	0,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,92 Valor com BDI => 4,59

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6309 ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	Conversão Info/Obra	h	1,00000000	391,13	391,13
Insumo	5035 ORSE	Ensaio de vazão com compressor 250psi - 750cfm h	0	h	1,00000000	391,13	391,13
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 97,78 Valor com BDI => 488,91							

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,00000000	51,39	51,39
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	3,00000000	3,67	11,01
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,00000000	13,46	40,38
MO sem LS => 40,38 LS => 0,00 MO com LS => 40,38							
Valor do BDI => 12,85 Valor com BDI => 64,24							

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00000000	45,83	45,83
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00300000	19,43	0,62
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00300000	24,20	2,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	0,0220000	21,32	0,46	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHI	0,0660000	20,24	1,78	
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17" MM	m²	0,1360000	102,17	13,89	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,3420000	11,46	26,83	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0120000	21,21	0,25	
		MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
		Valor do BDI =>	11,46			Valor com BDI =>	57,29

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PLARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	244,28	244,28
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,43	4,85
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	24,20	28,55
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6630000	21,32	1,34
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		20,24	5,16







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insu	Código	Banco	Material	Quantidade	Valor Unit	Total
Insu	00001345	SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	1.3360000	102,17	136,49
Insu	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2.3080000	11,46	26,44
Insu	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	9.2370000	4,01	37,04
Insu	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	0.2080000	21,21	4,41
MO sem LS =>				30,64	LS =>	0,00
MO com LS =>						30,64
Valor do BDI =>				61,07		305,35
Valor com BDI =>						305,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92766	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020		m²	1.0000000	182,03	182,03
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.2020000	19,43	3,92
Composição	88262	SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.9110000	24,20	22,04
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015		CHP	0.0500000	21,32	1,06
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015		CHI	0.2370000	20,24	4,78
Insu	00001345	SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM		m²	1.1460000	102,17	117,08
Insu	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA				11,46	1,90





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	4,01	27,87	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	21,21	3,37	
			MO sem LS =>		24,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,43
			Valor do BDI =>		45,51			Valor com BDI =>	227,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,66	3,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0657000	18,98	1,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0857000	23,83	2,04	
			MO sem LS =>		2,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,82
			Valor do BDI =>		0,92			Valor com BDI =>	4,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,67	4,67	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1093000	18,98	2,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1093000	23,83	2,60	
			MO sem LS =>		3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
			Valor do BDI =>		1,17			Valor com BDI =>	5,84





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,00000000	135,93	135,93
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,50000000	3,67	5,50
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,33300000	3,55	4,73
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Maderiti ou similar m2	0	m²	0,58400000	42,56	24,85
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,06700000	9,25	28,36
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,33300000	18,56	24,74
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,02000000	8,99	0,17
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,72200000	5,81	15,81
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 1*)	Material	KG	0,02500000	21,21	0,53
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1*)	Material	KG	0,10000000	21,62	2,16
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,50000000	13,46	20,19
Insumo	00005193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,30800000	20,21	6,18
Insumo	00004330 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,025 KG/M)	Material	KG	0,15000000	18,10	2,71

MO sem LS => 44,93

MO com LS => 44,93

Valor do BDI => 33,96

Valor com BDI => 169,91





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7538 ORSE	Forma plana para lajes, em compensado plastificado de 14mm, 10 usos, inclusive escorramento	Formas	m²	1,00000000	35,70	35,70	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,13600000	3,67	0,49	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,54400000	3,55	1,93	
Insumo	628 ORSE	Compensado plastificado 14mm m2	0	m²	0,11500000	69,64	8,00	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barro) 5 x 5cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,60600000	9,25	5,62	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (serrão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,26100000	3,49	0,91	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,54400000	18,56	10,09	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,02000000	8,99	0,17	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,12500000	20,85	2,60	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,13600000	13,46	1,83	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,10500000	12,95	1,35	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,15000000	18,10	2,71	
		MO sem LS =>		11,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,92
		Valor do BDI =>		8,93			Valor com BDI =>	44,63



Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Total
--------------	-----------	-----	------------	-------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	1,00000000	161,40	161,40			
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	33,41	33,41			
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	96,78	96,78			
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	17,42	17,42			
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	13,79	13,79			
MO sem LS =>						28,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,99
Valor do BDI =>						40,35			Valor com BDI =>	201,75

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1,00000000	326,59	326,59	326,59
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	33,41	33,41	33,41
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	96,78	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	17,42	17,42	17,42





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	155,57	155,57
							MO sem LS => 28,99 LS => 0,00 MO com LS => 26,99
	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	9,52	9,52
							MO sem LS => 81,65 Valor do BDI => 406,24
	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	13,79	13,79
							MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 406,24
							Valor com BDI => 406,24

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	H	1,00000000	96,78	96,78
							MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 120,98
	0004474	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	UN	0,00004000	2.419.546,54	96,78
							MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 120,98
							Valor com BDI => 120,98

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	H	1,00000000	13,79	13,79
							MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 120,98
	0004474	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	UN	0,00000000	2.419.546,54	13,79
							MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 120,98
							Valor com BDI => 120,98





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 3,45 Valor com BDI => 17,24

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,42	17,42
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000072	2.419.548,54	17,42
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00			
				Valor do BDI => 4,36	Valor com BDI => 21,78		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,57	155,57
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000643	2.419.548,54	155,57
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00			
				Valor do BDI => 36,89	Valor com BDI => 194,46		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,62	9,62





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insunio	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,00000000	0,74	9,62	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	12,03

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Material	UN	1,00000000	8,78	8,78	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12000000	18,98	2,27	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12000000	23,83	2,85	
Insunio	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,33	2,33	
Insunio	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,04000000	17,58	0,70	
Insunio	00020063	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01000000	61,02	0,61	
Insunio	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01200000	1,79	0,02	
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,94
				Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,98

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	------------	-------







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição	94575	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0000000	15,34	15,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	18,98	3,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	23,83	4,07
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	5,67	5,67
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0710000	17,58	1,24
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0180000	61,02	1,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,79	0,03
				MO sem LS =>	5,63	LS =>	0,00
				MO com LS =>			5,63
				Valor do BDI =>	3,84		19,18
							Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	47,23	47,23
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8200000	3,67	5,94
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,52	1,26
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3800000	3,55	1,27
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,49	0,62





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,18000000	17,91	3,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,36000000	16,56	5,68
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,36000000	17,91	6,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,62000000	13,46	21,80
			MO sem LS =>	38,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,14
			Valor do BDI =>	11,81				59,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,78	23,78
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,27	0,27
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	17,91	17,91
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,84	0,84
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,17	1,17





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS => 18,18 LS => 0,00 MO com LS => 18,18  
Valor do BDI => 5,95 Valor com BDI => 29,73

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	190143	CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES. POTENCIA MAIOR QUE 30CV	1901	UN	1,00000000	491,04	491,04
Insumo	B010000022	CAEMA	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	H	25,50000000	10,48	263,57
Insumo	B010000058	CAEMA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,26000000	17,11	21,55
Insumo	B010000095	CAEMA	MONTADOR	Mão de Obra	H	12,58000000	14,87	187,06
Insumo	H020000362	CAEMA	TRIPÉ PARA SUSTENTAR TALHA DE ATÉ - 5T	Equipamento	H	12,58000000	0,56	7,04
Insumo	H020000361	CAEMA	TALHA MANUAL - 5T	Equipamento	H	12,58000000	0,94	11,82
				MO sem LS =>	472,18 LS =>	0,00	MO com LS =>	472,18
				Valor do BDI =>	122,76		Valor com BDI =>	613,80

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	196	ORSE	Madeiramento em massarandubumadeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	1,00000000	104,27	104,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	li	1,20000000	3,67	4,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	4,00000000	3,55	4,26
Insumo	1974	ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa) m		m	5,00000000	3,51	17,55





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	9410	ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm m.	0	m	3.3330000	10,54	35,12
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2000000	18,56	22,27
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	22,60	4,52
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	13,46	16,15
			MO sem LS =>	38,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,42
			Valor do BDI =>	26,07			Valor com BDI =>	130,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,41	33,41
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	28,51	28,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		0,82	0,82





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS => 28,99 LS => 0,00 MO com LS => 28,99  
 Valor do BDI => 8,35 Valor com BDI => 41,76

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,12	20,12	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,18	0,18	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,00000000	15,52	15,52	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,96	1,96	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>	15,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	25,15

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Valor Unit	Total
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,90	23,90
							25,15





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
					MO sem LS =>	18,30	LS =>	MO com LS =>	18,30
					Valor do BDI =>	5,98	Valor com BDI =>	29,88	

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	19,88	19,88
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,67	0,73
Composição Auxiliar	10563 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,48
Insumo	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralil ou similar) Tinta esmalte sintético, corallil ou similar (galão de 3,6 l)	0	gl	0,1666667	35,56	6,40





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	Código	Banco	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,30000000	2,58	0,77
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,40000000	19,54	7,81
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	H	0,20000000	13,46	2,69
				MC sem LS =>	10,50	LS =>	0,00
				MC com LS =>			10,50
				Valor do BDI =>	4,97		24,85

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2170	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	m²	1,00000000	34,41	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,00000000	3,52	
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1-5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pediclas area 4 dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,03000000	390,72	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,50000000	0,84	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,00000000	17,91	
				MC sem LS =>	19,52	LS =>	0,00
				MC com LS =>			19,52
				Valor do BDI =>	8,60		43,01

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,00000000	3,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23000000	16,98	
				MC sem LS =>			0,43
				MC com LS =>			0,43
				Valor do BDI =>			43,01





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	23,83	3,43	
			MO sem LS =>		3,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,04
			Valor do BDI =>		0,97			Valor com BDI =>	4,83

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,20	6,20	
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	20,44	0,69	
Composição Auxiliar	56264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	25,54	5,51	
			MO sem LS =>		4,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,80
			Valor do BDI =>		1,55			Valor com BDI =>	7,75

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	18,98	1,50
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	23,83	1,89
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	28,83	28,83
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	17,56	0,70
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	51,02	0,57







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insu	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,00800000	1,79	0,01	
Composição	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	MO sem LS =>	2,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	8,38			Valor com BDI =>	41,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Insu	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,00000000	61,22	61,22	
Insu	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	17,58	1,25	
Insu	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	61,02	1,08	
Insu	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0114000	1,79	0,02	
				MO sem LS =>	3,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI =>	17,11			Valor com BDI =>	85,53

Composição	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
	260313	CAEMA	RETIRADA, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, REINSTALAÇÃO E ALINHAMENTO DE CONJUNTOS.MOTO BOMBAS HORIZONTAIS DE 1000 ATÉ 2000CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	2603	H	1,00000000	177,41	177,41





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	280113	CAEMA	SOLDA PROCESSO OXIACETILENO EM PERFS METÁLICOS, TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO CARBONO	H	0,40000000	216,17	86,46
Insumo	B010000127	CAEMA	ELETO-MECÂNICO	H	0,50000000	17,11	8,56
Insumo	B010000086	CAEMA	MONTADOR INDUSTRIAL	H	2,00000000	18,75	37,50
Insumo	B010000131	CAEMA	MECÂNICO	H	1,00000000	17,11	17,11
Insumo	B010000139	CAEMA	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS SOCIAIS	H	2,00000000	12,06	24,10
Insumo	D90509	CAEMA	FERRAMENTAL ELETO-MECÂNICO	%	0,35000000	10,56	3,69
				MO sem LS =>	99,75	LS =>	0,00
				MO com LS =>			99,15
				Valor do BDI =>	44,35	Valor com BDI =>	221,76

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,00000000	32,93	32,93
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,60000000	3,67	2,20
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,60000000	3,52	2,11
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - ; saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pacotes de areia dfm 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m²	0,02000000	490,74	9,81
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H		17,91	10,74
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H		13,46	8,07





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS =&gt; 19,88 LS =&gt; 0,00 MO com LS =&gt; 19,88

Valor do BDI =&gt; 8,23 Valor com BDI =&gt; 41,16

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço f6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	1,0000000	29,52	29,52	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000000	3,67	2,20	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000000	3,52	2,11	
Composição Auxiliar	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço f-6 (1:2:10) - 1 sacó cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedregal de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0150000	429,62	6,40	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,6000000	17,91	10,74	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,6000000	13,46	8,07	
			MO sem LS =>	19,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,61
			Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	36,90

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHI	1,0000000	20,24	20,24
Composição Auxiliar	86297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,12	20,12





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,00000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JURCS. AF_08/2015	H	1,00000000	0,01	0,01
MO sem LS => 15,70 LS => 0,00 MO com LS => 15,70							15,70
Valor do BDI => 5,06							25,30

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	21,32	21,32
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,12	20,12
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JURCS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,00	1,00
MO sem LS => 15,70							MO com LS => 15,70	
Valor do BDI => 5,36							26,85	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ nº 06.019.491/0001-07

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,11	0,11
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM/)	Material	UN	0,00000720	1,655,05	0,11
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,14							

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM/)	Material	UN	0,00000075	1,655,05	0,01
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,01							

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM/)	Material	UN	0,00000075	1,655,05	0,08





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91661 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015		H	1,00000000	1,00	1,00
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	Material	KWH	1,36000000	0,74	1,00
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25	Valor com BDI =>	1,25

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	19,18	19,18
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,00000000	0,28	0,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00000000	13,46	13,46
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,59	0,59
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25	Valor com BDI =>	1,25





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insuimo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	13,75	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>
								23,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	260110	CAEMA	SOLDA ELÉTRICA EM TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CHAPARIA DE AÇO	2601	H	1,00000000	135,07	135,07
Insuimo	B010000100	CAEMA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,00000000	14,87	14,87
Insuimo	D340000013	CAEMA	ELETRODO AWS 6031 - 3,25 MM INOX	Material	KG	1,36000000	70,00	95,20
Insuimo	D500000140	CAEMA	MANUTEÇÃO ELETROMECÂNICA	Material	FATOR	0,01000000	2.500,00	25,00
				MO sem LS =>	14,87	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	33,77			168,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	260113	CAEMA	SOLDA PROCESSO OXIA CETILENO EM PERFS METÁLICOS, TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO CARBONO	2601	H	1,00000000	216,17	216,17
Composição Auxiliar	260110	CAEMA	SOLDA ELÉTRICA EM TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CHAPARIA DE AÇO	2601	H	1,00000000	135,07	135,07
Insuimo	D340000001	CAEMA	ACETILENO	Material	KG	1,20000000	34,67	41,60
Insuimo	D340000031	CAEMA	OXIGENIO	Material	m³	3,00000000	8,21	24,63
Insuimo	B010000100	CAEMA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,00000000	14,87	14,87
				MO sem LS =>	14,87	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	33,77			168,84





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS => 29,74 LS => 0,00 MO com LS => 29,74  
Valor do BDI => 54,04 Valor com BDI => 270,21

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	10,40	10,40
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12800000	20,44	2,61
Composição Auxiliar	86284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12800000	25,54	3,26
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,00000000	2,98	2,98
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,00000000	1,55	1,55
MO sem LS => 4,45 LS => 0,00 MO com LS => 4,45							
Valor do BDI => 2,60 Valor com BDI => 13,00							

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	35,21	35,21
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	10,40	10,40
Composição Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,00000000	24,81	24,81







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MO sem LS => 15,47 LS => 0,00 MO com LS => 15,47  
Valor do BDI => 8,80 Valor com BDI => 44,01

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,81	24,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	20,44	6,47
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	25,54	8,09
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	10,25	10,25
MO sem LS => 11,02 LS => 0,00 MO com LS => 11,02							
Valor do BDI => 6,20 Valor com BDI => 31,01							

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,28	38,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	18,98	3,61
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	23,83	4,53
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,56	0,07
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALÃO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	30,07	30,07
Valor do BDI => 6,20 Valor com BDI => 31,01							





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

MO sem LS => 6,27 LS => 0,00 MO com LS => 6,27  
 Valor do BDI => 9,57 Valor com BDI => 47,85

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,84	9,84		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	18,98	2,52		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,83	3,16		
Insumo	00009668	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	3,99	4,16		
					MO sem LS =>	4,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
					Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	12,30

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,97	21,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	18,98	3,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	23,83	4,50
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,17852	11,52	13,88







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Taxas	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01			
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01			
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82			
					MO sem LS =>	22,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,22
					Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI =>	30,25

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	9,88	9,88		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15900000	18,98	3,01		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15900000	23,83	3,78		
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. (NBR 5848)	Material	UN	1,00000000	1,15	1,15		
Insumo	00020060	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,06000000	17,58	1,05		
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01400000	61,02	0,85		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02400000	1,79	0,04		
					MO sem LS =>	5,23	LS =>		MO com LS =>	5,23
					Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,35





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	94692	SINAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	22,14	22,14					
Composição Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22700000	16,98	4,30					
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22700000	23,83	5,40					
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,00000000	8,66	8,66					
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,10700000	17,58	1,88					
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,02700000	61,02	1,64					
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03400000	1,79	0,06					
						MO sem LS =>	7,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,48		
						Valor do BDI =>	5,54					Valor com BDI =>	27,68

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,63

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	1,23	1,23		
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACAO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,05	0,05		
Composição Auxiliar	90594 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,35	0,35		
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,38	0,38		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31	Valor com BDI =>	1,54		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACAO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45
Insumo	00013868 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,00000000	0,45	0,45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,56

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	0,05	0,05
Insumo	00013886	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00000151	3,516,58	0,05
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>	0,06

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,35	0,35
Insumo	00013886	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0001000	3,516,58	0,35
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>	0,44

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,38	0,38
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,00000000	0,74	0,38





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MC sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,48

Total sem BDI	3.521.046,62
Total do BDI	880.294,82
Total Geral	4.401.341,44







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



Obra

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**



Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	6,0	= 3X2
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
<b>2</b>	<b>POÇO TUBULAR</b>			
2.1	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	UN	41,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
<b>3</b>	<b>UNIDADE DE BOMBEAMENTO</b>			
3.1	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m <sup>3</sup> /h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	26,0	= QUANTIDADE DE PRÉDIOS QUE RECEBERÃO RESERVATÓRIOS DE 1.000 LITROS
3.2	Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	41,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
3.3	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_11/2016	UN	41,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	615,0	= 15 METROS POR POÇO
3.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
3.6	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m <sup>3</sup> /h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	15,0	= QUANTIDADE DE PRÉDIOS QUE RECEBERÃO RESERVATÓRIOS DE 10.000 LITROS
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L</b>			



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



<b>4.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>			
4.1.1	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	260,0	= CONFORME PROJETO
<b>4.2</b>	<b>PILARES</b>			
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	574,08	= CONFORME PROJETO
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.539,98	= CONFORME PROJETO
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	733,72	= CONFORME PROJETO
4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,5	= CONFORME PROJETO
<b>4.3</b>	<b>VIGAS</b>			
4.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	611,52	= CONFORME PROJETO
4.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	478,4	= CONFORME PROJETO
4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.283,36	= CONFORME PROJETO
4.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	27,04	= CONFORME PROJETO
<b>4.4</b>	<b>LAJE</b>			
4.4.1	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=6cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	162,5	= CONFORME PROJETO
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>			
<b>5.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>			
5.1.1	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	180,0	= CONFORME PROJETO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



<b>5.2</b>	<b>PILARES</b>			
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	m²	432,0	= CONFORME PROJETO
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	= CONFORME PROJETO
5.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588,0	= CONFORME PROJETO
5.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,4	= CONFORME PROJETO
<b>5.3</b>	<b>VIGAS</b>			
5.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588,0	= CONFORME PROJETO
5.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFÔ DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	432,0	= CONFORME PROJETO
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	= CONFORME PROJETO
5.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	588,0	= CONFORME PROJETO
<b>5.4</b>	<b>LAJE</b>			
5.4.1	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	135,0	= CONFORME PROJETO
<b>6</b>	<b>RESERVATÓRIO</b>			
6.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	26,0	= QUANTIDADE DE PRÉDIOS QUE RECEBERÃO RESERVATÓRIOS DE 1.000 LITROS
6.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	15,0	= QUANTIDADE DE PRÉDIOS QUE RECEBERÃO RESERVATÓRIOS DE 10.000 LITROS
<b>7</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>			
7.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
7.3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
7.4	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
7.5	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
7.6	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
7.7	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS
7.8	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	UND	97,0	= QUANTIDADE DE POÇOS

Total sem BDI	3.521.046,62
Total do BDI	880.294,82
<b>Total Geral</b>	<b>4.401.341,44</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

BDI: 25%

ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 %

LOCAL: SÃO MATEUS DO MARANHÃO

BDI SEM DESONERAÇÃO		
ITENS	SIGLA	VALORES
Taxa de rateio da administração central	AC	5,50%
Taxa de seguro mais garantias	S+G	1,00%
Taxa de risco	R	1,27%
Taxa de despesa financeira	DF	1,39%
Taxa de Lucro	L	7,36%
Taxa de tributos	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB	0,00%
<b>TAXA DE BDI</b>		<b>25,00%</b>

**PREMISSAS**

A taxa de BDI é o resultado de operação matemática para indicar o percentual a ser cobrado do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc, e a remuneração (benefício) para realização de um determinado empreendimento. Devido as dificuldades e proceder com justiça e imparcialidade, procurou-se estabelecer um BDI padrão, com limites mínimo e máximo (Acórdão TCU 2622/2013).

Compõem o BDI: a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.

As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra são consideradas como despesas diretas e não como despesas indiretas.

A fórmula utilizada é:

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$$

**ONDE**

AC: Taxa de rateio da administração central

S: Taxa de seguro mais garantias

R: Taxa de risco

G: Taxa de garantias

DF: Taxa de despesa financeiras

L: Taxa de Lucro/remuneração

I: Taxa de incidência de imposto (PIS, CONFINS, ISS e CPRB)



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

BDI: 25%

ENCARGOS SOCIAIS: 112,90 %

LOCAL: SÃO MATEUS DO MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,40%</b>	<b>3,27%</b>	<b>17,43%</b>	<b>6,63%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,87%</b>	<b>47,51%</b>	<b>112,90%</b>	<b>70,87%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.01.0038**

SESSÃO PÚBLICA: \_\_\_/\_\_\_/2022, ÀS \_\_\_ H \_\_\_ MIN (\_\_\_\_\_).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_ / **UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): \_\_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

16.2. CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**ANEXO III – “MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Ilma. Sra.  
 Pregoeira  
 Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX.  
 Data da realização do certame: XX de XXXXX de XXXX.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.01.0038**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº .../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... - Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas Secretarias no Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_/\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_/\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº \_\_/\_\_\_ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Mateus do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara está ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acordão nº 128515/Plenário).

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão/MA, ..... de ..... de 2023.

XXXXXXXXXX  
 Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
 Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022**

Contrato nº XX/2022-SMT  
 Processo Administrativo nº XXXXX/2023-SMT  
 Pregão Eletrônico nº XXX/202X-SMT

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede na XXXXXX. CEP: XXXX – XXX/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, XXXXXXXX, CI nº XXXX SSP/MA, CPF nº XXXX, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, Inscrição Estadual nº XXXX, com sede na XXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, XXXX, Cargo XXX, portador do CPF nº XXXX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada no XXXXXXXX, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.
- 1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:
- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202X;
  - b) Proposta de Preços da CONTRATADA
  - c) Ata de Registro de Preços nº \_\_/202X.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado no artigo 57, II e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXX)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: **Ação XXX/SUBAÇÃO XXXXX/ ND XXXXX e Fonte XXXXX.**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e certidões de regularidade.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, até o **5º (quinto) dia útil** subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

5.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.6. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

5.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX$$

$$I = \frac{6}{100}$$

365

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 6. CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 6.1.** Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 1% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura.
- 6.2.** Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso a Contratada não apresente a comprovação da prestação da garantia no prazo fixado, a Prefeitura fica autorizada a promover a retenção dos pagamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor mensal devido, para fins de atingir o valor total da garantia.
- 6.3.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 1% (um por cento).
- 6.4.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.5.** Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:
- 6.6.** Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 6.7.** Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 6.8.** As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.
- 6.9.** No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura.
- 6.10.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 6.11.** A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 6.12.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 6.13.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 6.14.** Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.
- 6.15.** Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.
- 6.16.** A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**6.17.** Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

**6.18.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

**6.19.** A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração;
- d) Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da administração.

**7. CLAUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO E CRITERIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:**

**7.1.** Todos os serviços licitados deverão ser prestados diretamente na Secretaria Solicitante e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.

**7.2.** O prazo para execução dos serviços é de 360 dias a contar da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS, conforme o cronograma físico financeiro.

**7.3.** Prestação de serviços será realizada no perímetro urbano e rural do município, nos seguintes horários: 08h às 11h30minhs e 13h às 17h30minhs, de segunda a sábado.

**7.4.** A localização exata para a execução dos serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos será fornecida posteriormente, após a contratação da empresa. No entanto, é importante ressaltar que a empresa contratada será responsável por toda a logística para a devida execução dos serviços.

**7.5.** Vale lembrar ainda que esses locais serão definidos pela fiscalização conforme a demanda ao longo da vigência do Contrato.

**7.6.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

**7.7.** No prazo de até 5 dias corridos, do adimplemento da parcela, a Contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual.

**7.8.** O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

**7.9.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

**7.9.1.** A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

**7.9.2.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

**7.9.3.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

**7.9.4.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

**7.9.5.** No prazo de até 10 dias corridos, a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar relatório circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato;

**7.9.6.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

**7.9.7.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

**7.9.8.** Na hipótese de não se proceder tempestivamente à verificação a que se refere o subitem anterior, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

**7.10.** No prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o atesto da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

**7.10.1.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

**7.10.2.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**7.10.3.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**7.11.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

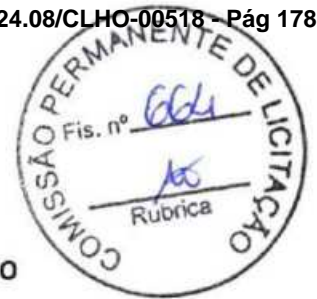
**7.12.** O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base, se for o caso, no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

**7.13.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de sanções.

## **8. CLAUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- 8.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Prefeitura Municipal de São Mateus, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. O(s) servidor (es) designado(s) anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:
- 8.3. Fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
- 8.4. Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 8.5. Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
- 8.6. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 8.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 8.8. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de São Mateus não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;
- 9.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;
- 9.3. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;
- 9.4. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- 9.5. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;
- 9.6. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;
- 9.7. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NBR 12212 e demais dispositivos legais vigentes;
- 9.8. Refazer os serviços realizados de forma imperfeita, fornecendo inclusive os materiais danificados por mau uso, não cabendo à Contratante, nesses casos, o fornecimento dos mesmos;
- 9.8.1. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

**9.9.** Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas.

**9.10.** Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro edital;

**9.11.** Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

**9.12.** Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;

**9.13.** Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;

**9.14.** Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

**9.15.** Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado (NR 10) para realizar os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;

**9.16.** Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;

**9.17.** Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.

**9.18.** Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

**9.19.** Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;

**9.20.** Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;

**9.21.** Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NBR 12212;

**9.22.** Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;

**9.23.** Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;

**9.24.** Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;

**9.25.** Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;

**9.26.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato

**9.27.** Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1.** Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;
- 10.2.** Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;
- 10.3.** Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;
- 10.4.** Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;
- 10.5.** Delimitar as áreas de trabalho da contratada;
- 10.6.** Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- 10.7.** Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;
- 10.8.** Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal;
- 10.9.** Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;
- 10.10.** Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;
- 10.10.1. A contratante, através de técnico qualificado, fiscalizará os serviços de perfuração e completação dos poços tubulares, como também, dará atenção especial à agressividade nociva que porventura venha ocorrer ao meio-ambiente, durante a construção do poço, exigindo da firma executora da obra, os reparos cabíveis para o caso.
- 10.10.2. A contratante reserva o direito de exigir, também, da firma contratada para construção do objeto deste documento, o cumprimento das diretrizes básicas, visando completa e satisfatória execução dos serviços pertinentes à construção dos poços tubulares aqui projetados.
- 10.11.** Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;
- 10.12.** Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

- 11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:
- a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**11.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**

- a) **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho**, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) **Multa moratória de até 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- e) **Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato** no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) **Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória**, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- g) **Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Mateus do Maranhão** com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

**11.3.** A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 11.2

**11.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

**11.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.6.** Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1.** A CONTRATANTE poderá, nos termos da lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA.

**12.2.** A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

- d) Descrição dos serviços a serem executados pela subcontratada;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



- e) Cópia do Contrato Social da empresa;
- f) Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da subcontratada, inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a Contratada zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

**12.3.** Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais.

**12.4.** A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente.

**12.5.** A CONTRATADA tomará as providências cabíveis e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte das empresas subcontratadas, às determinações do Termo de Referência, do Contrato e documentos relacionados.

**12.6.** A CONTRATADA deverá comprovar que a subcontratada atende às condições exigidas no presente Termo de Referência, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1.** O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

- a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;
- b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,
- c. Por via judicial, nos termos da legislação.

**13.2.** Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

**13.3.** Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

**13.4.** Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES**

**14.1** Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**14.2** É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente **CONTRATO** e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a **CONTRATANTE**, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente **CONTRATO** e, em hipótese alguma, a **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTE DE PREÇOS

**15.1.** Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

**15.2.** Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO) \cdot P}{IO}$$

Onde:

**c) Para o primeiro reajuste:**

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

**d) Para reajustes subsequentes:**

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

**15.3.** Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal.

**15.4.** O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

**15.5.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

**15.6.** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**16.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**16.2** A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**16.3** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município (**SE FOR RECURSO FEDERAL PUBLICAR TAMBÉM NO DOU**).

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Mateus do Maranhão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



### AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023** - O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, **do tipo menor preço global**, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus/MA, 14 de novembro de 2023.

TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ.

Pregoeira Municipal.

**- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 036/2023****AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023** - O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, **do tipo menor preço global**, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cpisaomateus2021@gmail.com](mailto:cpisaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 14 de novembro de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.





D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEGUNDA - FEIRA, 20 - NOVEMBRO - 2023

23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA**

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que a licitação em epígrafe, Tomada de Preço, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CINTURÃO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA**, conforme projeto básico em atendimento às necessidades do Município de Jenipapo dos Vieiras MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital, fica marcada para dar continuidade na sessão o dia 23 de novembro de 2023 às 09h, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs no email: [cpljenipapo@gmail.com](mailto:cpljenipapo@gmail.com) e pelo telefone 99 98511-8958. Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.** O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Concorrência. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de estradas vicinais no Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, através do Convênio SICONV nº 916924/2021, contendo os trechos: Pov. Alto dos Tinguais ao Pov. Batimão; MA 365 ao Pov. Machado do Adão Caitano e Pov. Chapada ao Pov. Buritizinho. Data da Realização do Pregão: **21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: [cplnovaiorque.ma@gmail.com](mailto:cplnovaiorque.ma@gmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque/MA, Nova Iorque/MA, 16 de novembro de 2023. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP.** A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia-MA, no dia 01 de dezembro de 2023, às 09:00 hs (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico: [www.palmeirandia.ma.gov.br](http://www.palmeirandia.ma.gov.br), e do portal de compras Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cplpalmeirandia2021@gmail.com](mailto:cplpalmeirandia2021@gmail.com). Palmeirândia-MA, 16 de novembro de 2023 Larissa Laís Melo Soares Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021, de 08.01.2021, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público a manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais, objetivando a **contratação de empresa especializada para aquisição de kit inclusão especial, composto por material pedagógico para as salas de atendimento educacional especializado nas escolas que atendem estudantes da educação básica com deficiência, de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 025/2023/SEMED, de acordo com § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas de preço adicionais devem ser enviadas para o e-mail: [pref.sctorcompras@gmail.com](mailto:pref.sctorcompras@gmail.com), até o dia **23/11/2023, às 23:59h**. As condições de aquisição estão disponíveis na Dispensa de Licitação nº 18/2023, no Portal da Transparência, no endereço eletrônico [www.penalva.ma.gov.br](http://www.penalva.ma.gov.br). Penalva/MA, 16 de novembro de 2023. Tania de Jesus Mendonça Campos/Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435.12.09/2023-CPL/PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública para suprir as necessidades do município Riachão - MA. Com sessão de abertura para ser realizada **no dia 21 de dezembro de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com) ou das 09h00min às 12h00min. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 16 de novembro de 2023. ADEMILTON BATISTA DE SOUSA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus (MA), no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 14 de novembro de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.**



# 10 Esporte

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar os TSH00ran (horário de Brasília) do dia 06 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitacoesmteus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitacoesmteus.com.br](http://www.licitacoesmteus.com.br), <https://www.sacmteus.ma.gov.br> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 85.470-000, Centro - São Mateus MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 14 de novembro de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.



FRANCA MELO  
(98) 3261-8021 / 9 8852-9275  
E-mail: [fmeloam@gmail.com](mailto:fmeloam@gmail.com)

## Sampaio enfrentará o Avaí na segunda-feira no Castelão já sabendo dos outros resultados

A CRF alterou o horário do jogo de Sampaio x Avaí-SC na segunda-feira (20), no Castelão, que passou das 19h para as 20h, encerrando a 37ª rodada da Série B do Brasileirão, a penúltima da competição. Por outro lado, atendendo pedido da televisão, a entidade alterou a data do duelo entre CRB x Tombense, que estava previsto também para segunda, mas foi antecipado para domingo (19), às 18h, no estádio Rei Pelé, em Macaé.



Vitinho marca Pimentinha em mais um treino do time boliviano

Com isso, o Sampaio x Avaí será o único (isolado) de segunda-feira (20), o que significa dizer, que o Tricolor Maranhense jogará já sabendo de todos os resultados dos concorrentes e em que posição terminará a rodada se fora ou dentro da Zona de Rebaixamento, onde se encontra na 18ª colocação, com 36 pontos, mesma pontuação da Chapecoense que abre o Z-4 (17), enquanto que Tombense (16), tem 37 pontos e Ponte Preta (15) 38 pontos.

Mais tranquilo (nem tanto), o Luano (14ª) com 40 pontos, só precisa de mais uma vitória para escapar, mas Ponte Preta, Tombense e Chapecoense são os rivais mais diretos do Sampaio, que vai ter que ligar mais uma vez o "secador", já começando por esta sexta-feira (17), quando Luano e Chapecoense fazem confronto direto em Ita-SP, enquanto que amanhã (18), a Ponte Preta visita Juventude brigando pelo acesso a domingo

(12) Tombense visita CRB, que não sabe e nem desce mais. Esses times perdendo ou até empatando e o Sampaio vencendo, a Bolívia Querida ultrapassa os três (Ponte, Tombense e Chapecoense) e terminará a rodada em 15º lugar. Assim como a Chapecoense, uma derrota ou até mesmo um empate, decreta o rebaixamento do time boliviano na penúltima rodada. Londrina (19ª), com 28 pontos e ADC (20ª), com 22 pontos, já estão rebaixados para a Série C, de 2024. Lembrando que Avaí em 13º lugar, com 43 pontos não tem mais ambição da Série B.

### TITULARES RETORNAM

No jogo decisivo contra Avaí, o Sampaio terá o retorno do zagueiro Icaro e do lateral esquerdo Parê, que cumpriram suspensão, do lateral direito Mateus Pivô, que foi julgado pelo STJD por uma agressão no empate com Ceará (0x0) e levou

um jogo de suspensão, que já cumpriu e ainda do goleiro Luiz Daniel e do atacante Pimentinha, liberados pelo DM. Deixam o time Thiago Braja (goleiro), Alyson (lateral), Thiaguinho (atacante) e Samuel Santos (lateral), que até já foi dispensado.

### RETROSPECTO

Na Série de 2023, o Sampaio realizou 18 partidas até o momento em casa. Focam 5 vitórias, oito empates e cinco derrotas, com um aproveitamento de 42%. Dentre as vitórias, as únicas no 2º turno em São Luís foram contra Chapecoense (2 x 0 no dia 16 de setembro) e contra o Vila Nova (2 x 1 no dia 19 de setembro). De lá para cá, foram três partidas, e um empate registrado. Os outros dois jogos terminaram com vitórias dos visitantes (contra Vitória-BA e Tombense).

## C.P.M. e SANTA CASA

PROCTOLOGIA

MEDICAL CENTER - RENASCENÇA

# DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

3227-4332 / 3231-3216

### Alugue os ônibus mais novos e modernos do Brasil.



Quer alugar os ônibus mais novos e modernos do Brasil? Fale com a Gb|LOC, o serviço Guanabara exclusivo de tratamento e aluguel para excursões, passeios, viagens, receptivas, transporte corporativo e locações em geral. Gb|LOC é Guanabara.



## Gb|LOC

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS GUANABARA

[www.vlojguanabara.com.br](http://www.vlojguanabara.com.br)

### Medical

CIDADE OPERÁRIA



#### CONSULTAS A PREÇOS POPULARES:

- CARDIOLOGIA
- CLÍNICA GERAL
- CIRURGIA GERAL
- CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
- DERMATOLOGIA
- ENDOCRINOLOGIA
- FISIOTERAPIA
- GINECOLOGIA/OBSTETRICA
- MASTOLOGIA
- NEFROLOGIA
- NUTRIÇÃO
- ONCOLOGIA
- PEDIATRIA
- PSICOLOGIA
- UROLOGIA
- MUITO MAIS

Av. Conselheiro Faria de Sá, 4 - 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º

## Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: [jpsporteamador@gmail.com](mailto:jpsporteamador@gmail.com)  
Jonny Figueiredo (98) 9854-9543 / (98) 98769-8015



## Hospital e Maternidade Natus Lumine apoiam e participam da Corrida da Prematuridade 2023

O Hospital e Maternidade Natus Lumine apoiou e marcou presença na edição 2023 da Corrida Mundial da Prematuridade, uma iniciativa da Sociedade de Puericultura e Pediatria do Maranhão. O evento aconteceu na Avenida Litorânea e teve como objetivo a sensibilização da população sobre a esse tema tão relevante que é a prematuridade. No Novembro Roxo, eventos como a Corrida da Prematuridade são estratégias importantes para reverberar ainda mais esse tema. Por isso, a Sociedade de Puericultura e Pediatria do Maranhão mobilizou pessoas e empresas, a exemplo do Hospital e Maternidade Natus Lumine, em apoio a essa causa. O time do Natus Lumine também participou da corrida e levou até pôdio com: Valentin de Sousa, Kaeno Rômulo, Joselilde Pereira, Dra. Sílvia Mochel, Izana Catarino, Paulo Feitosa e Raquel Andrade.



Valentin de Sousa, Kaeno Rômulo, Joselilde Pereira, Dra. Sílvia Mochel, Izana Catarino, Paulo Feitosa e Raquel Andrade (Corredores do Natus Lumine Hospital e Maternidade na Corrida da Prematuridade).

## Projeto social "Superar e Vencer" beneficiará mais de cem crianças

O esporte é uma importante ferramenta de inclusão e transformação de vidas. Certo disso, o Sports Village dá início ao maior projeto social esportivo já desenvolvido no Maranhão, em número de modalidades trabalhadas. Os alunos do projeto "Superar e Vencer" receberão kits esportivos com uniforme completo e aulas gratuitas em seis modalidades olímpicas. A iniciativa, que vai atender jovens da região da Vila Conceição e bairros adjacentes, é promovida com apoio do Governo do Estado e patrocínio da Terra Zoo por meio da Lei de Incentivo ao Esporte. O lançamento do projeto acontece neste sábado (18), a partir das 9h, no

complexo esportivo Sports Village, no bairro Caibau, em São Luís. Ao todo 116 crianças e adolescentes serão atendidos nas modalidades: judô, jiu-jitsu, vôlei de praia, vôlei de quadra, ginástica olímpica e Levantamento de Peso Olímpico (LPO). No Brasil, existem vários exemplos da importância de projetos sociais na formação de atletas, como a ginasta Rebeca Andrade. Nas Olimpíadas de Tóquio, ela faturou o ouro no salto e a prata na ginástica artística individual geral. A trajetória da atleta até a consagração olímpica teve início aos quatro anos de idade, em um projeto social da prefeitura de Guarulhos (SP).

Para a multiesportista Andréa Goullart, coordenadora do projeto, mais do que revelar atletas com potencial olímpico, o projeto "Superar e Vencer" tem a missão de formar cidadãos. "Esporte é saúde e cidadania. O esporte resgata a dignidade das pessoas, além de promover inúmeros benefícios para a saúde do corpo e da mente. Para a garotada, o esporte também significa disciplina em casa e na escola. O projeto "Superar e Vencer" é um sonho antigo. Feliz em ver esse sonho se tornando realidade e beneficiando várias crianças que de comunidades carentes.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2023 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 308

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.01.0038/2023

O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus/MA, 14 de novembro de 2023.

**TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ**  
Pregoeira Municipal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

prevista para o dia 30 de novembro de 2023 às 08h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitaigarapedomeio.com.br](http://www.licitaigarapedomeio.com.br). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data de publicação no site: [www.licitaigarapedomeio.com.br](http://www.licitaigarapedomeio.com.br), como também, no Portal da Transparência Municipal. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [licitaigarapedomeio@gmail.com](mailto:licitaigarapedomeio@gmail.com).

Igarapé do Meio/MA,  
PATRICIA DA SILVA CRUZ  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2023 às 09:00 (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHONETE), incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, a fim de atender às demandas funcionais da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes processo. Foi declarada vencedora do certame a empresa: START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA.

DAIANE PEREIRA GOMES  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2023 às 09:00 (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023 tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de botijões P13 e P45 com acessórios e carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijões P13 e P45, para atender as necessidades da SFMUJ e suas coordenações: HMI, HMIU, UPA São José, SAMU, Saúde da Mulher, Vig. Em Saúde, CEMI, CEREST, CDI, CAPS e DAPS. Foi declarada vencedora do certame a empresa: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - SEMAD REPUBLICAÇÃO

O Município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, S/n, Centro - Maracaçumé - MA, 65.289-000, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado) e Auditório Pastor João Damasceno no município de Maracaçumé/MA, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 16 de dezembro de 2023; horário: às 10h00min (dez horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracaçume.ma.gov.br>. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracaçumelicitacao@gmail.com](mailto:maracaçumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracaçumelicitacao@gmail.com](mailto:maracaçumelicitacao@gmail.com). REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Maracaçumé - MA, 16 de novembro de 2023.  
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - SEMAD REPUBLICAÇÃO

O Município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, S/n, Centro - Maracaçumé - MA, 65.289-000, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado) e Auditório Pastor João Damasceno no município de Maracaçumé/MA, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023; horário: às 10h00min (dez horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracaçume.ma.gov.br>. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracaçumelicitacao@gmail.com](mailto:maracaçumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracaçumelicitacao@gmail.com](mailto:maracaçumelicitacao@gmail.com). REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Maracaçumé - MA, 16 de novembro de 2023.  
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435.12.09/2023- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública para suprir as necessidades do município Riachão - MA. Com sessão de abertura para ser realizada no dia 21 de dezembro de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cplicriachao.ma@gmail.com](mailto:cplicriachao.ma@gmail.com) ou das 08h00min às 12h00min. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 16 de novembro de 2023.  
ADEMILTON BATISTA DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 79/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 079/2023 (Processo Administrativo nº. 2023110096/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto: futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar Recurso PNAE para atendimento da Prefeitura do município de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 29 de novembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 9 de novembro de 2023  
JAKESON DA CONCEIÇÃO SILVA  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 80/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 080/2023 (Processo Administrativo nº. 2023110097/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: futura e eventual Contratação de empresa para execução de serviços de organização de pequenos eventos para atendimento da Prefeitura do município de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 29 de novembro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 9 de novembro de 2023  
JAKESON DA CONCEIÇÃO SILVA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA e A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representada pela Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, portadora do CPF nº 986.676.024-34 e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, 82, Bairro: Centro, São Raimundo Das Mangabeiras/MA - CE, 65042460, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, RG nº 1337265 SSP-PI - CPF nº: 747.144.653-68, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGAVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o seu objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e pareceres sponos aos autos. São João dos Patos - MA, em 10 de JUNHO de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - Secretaria Municipal de Educação - Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Prefeita Municipal - CONTRAIANTE. LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82 Representante: Rodrigo Botelho Melo Coelho, CPF nº 747.144.653-68- CONTRATADA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.01.0038/2023  
O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplicsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplicsaomateus2021@gmail.com), o através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470.000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus/MA, 14 de novembro de 2023.  
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ  
Pregoeira Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 274/2021  
Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, Espécie: 4º Termo de Aditamento do contrato nº 274/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIEEL, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma de unidades de Saúde, no Município de Senador La Rocque/MA, BASE LEGAL Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; ESTE ADITIVO: O prazo inicial do quarto termo de aditivo do contrato era até 14/11/2023, fica prorrogado com o 5º ADITIVO o prazo do contrato por mais 150(cento e cinquenta) dias, até 11/04/2024, de acordo com Art. 57 II da Lei Federal 8.666/93.; DATA DA ASSINATURA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO: 13/11/2023; VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias. Ray Sousa Alves - Secretária Municipal de Saúde Ordenador da Despesa.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



## JUNTADA DAS PROPOSTA INICIAIS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.08.01.0038, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de PROPOSTA INICIAL apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 05 de dezembro de 2023.

  
**Taciane Ribeiro Sousa Diniz**  
**Pregoeira**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 036/2023

**Tipo:** Menor preço global.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão.

**PROPOSTA INICIAL:**  
**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E**  
**LOCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 27.896.522/0001-70**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.16.0021**  
**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.16.0021**  
**SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2023, ÀS 15H (QUINZE HORAS)**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

**NOME DE FANTASIA: MIX GESTAO**  
**RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: Nº. 27.896.522/0001-70**  
**INSC. EST.: 126444056**  
**OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )**  
**ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839ª.**  
**BAIRRO: CENTRO CIDADE: ALDEIAS ALTAS/MA.**  
**CEP: 65610-000 E-MAIL: BSCONSTRUCAOELOCACAO@HOTMAIL.COM.**  
**TELEFONE: (99) 98539-5870.**  
**CONTATO DA LICITANTE: WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR TELEFONE: (99) 98515-2547.**  
**BANCO DA LICITANTE: BRADESCO CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 59544-6**  
**Nº DA AGÊNCIA: 1037-5.**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 4.293.889,22 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**


**A EMPRESA: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, DECLARA QUE:**



**1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.**

**2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

**3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.**

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
 Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
 (99) 98278 7450 | (99) 98465 5617



4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO INDICADO PELO ÓRGÃO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

ALDEIAS ALTAS/MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital  
BACELAR por WELLIGTON LIMA  
BACELAR JUNIOR:60431526303  
JUNIOR:60431526 Dados: 2023.12.04  
303 11:18:16 -03'00'



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA  
WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF. Nº 604.315.263-03

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (99) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaolocacao@hotmail.com



**Obra**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 104,06%  
 Mensalista: 63,31%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 366.307,20	8,83 %
2	POÇO TUBULAR	R\$ 1.856.414,81	43,23 %
3	UNIDADE DE BOMBAMENTO	R\$ 227.581,97	6,70 %
4	ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L	R\$ 303.611,75	7,07 %
5	ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L	R\$ 859.736,56	20,92 %
6	RESERVATÓRIO	R\$ 132.774,03	3,09 %
7	MANUTENÇÃO	R\$ 487.483,66	11,35 %

**Tipo de Licitação** PREGAO ELETRÔNICO 036/2023  
**Abertura da Licitação** 05/12/2023 15:00  
**Número do Processo** 2023.02.16.0021

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

3.435.160,04  
 858.729,18  
 4.293.889,22

Valor global: Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE  
 FREIRE:05239984301  
Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
 Data: 2023.12.24 09:37:20-0300

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111968502-7 MA  
 Responsável Técnico

Assinado de forma digital por  
 WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR:60431526303  
 JUNIOR:60431526303  
 JUNIOR:60431526303 -431007  
 Data: 2023.12.04 11:16:26

WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário





MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.806.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsc@mixgestaoconstrucao.com.br



Obra  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Hora Extra: 100,00%  
 Mensalistas: 67,01%

Orçamento Sintético								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1							266.387,20	8,93%
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	340,96	426,20	2.557,20	0,06%
1.2	ISR-0653 Proprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	un	97	3.000,00	3.750,00	363.750,00	6,47%
<b>POÇO TUBULAR</b>								
2							1.086.414,81	41,23%
2.1	220497 SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	UN	41	36.222,73	45.278,41	1.856.414,81	43,23%
<b>UNIDADE DE BOMBAMENTO</b>								
3							287.521,07	8,78%
3.1	2646 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 20 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m³/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	26	1.272,58	1.590,72	41.356,72	0,96%
3.2	1452 ORSE	Abriço em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	41	1.912,15	2.390,18	97.997,38	2,26%
3.3	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCETO USIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2018	UN	41	148,52	185,85	7.611,65	0,18%
3.4	89508 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLOVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	615	14,90	18,62	11.451,30	0,27%
3.5	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E GUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41	179,22	224,02	9.184,82	0,21%
3.6	2654 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m³/h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,8)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	15	8.398,70	7.098,48	119.977,20	2,70%
<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L</b>								
4							363.911,74	7,97%
<b>INFRAESTRUTURA</b>								
4.1							33.065,00	2,79%
4.1.1	C0471 SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13,5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	260	104,20	130,25	33.065,00	0,79%
<b>PILARES</b>								
4.2							109.073,96	2,98%
4.2.1	92435 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	574,08	54,39	67,98	39.025,95	0,91%
4.2.2	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1539,98	11,51	14,38	22.144,91	0,52%
4.2.3	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	733,72	15,17	18,96	13.911,33	0,32%
4.2.4	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,5	851,48	1.064,35	34.591,37	0,81%
<b>VIGAS</b>								
4.3							118.014,69	2,78%
4.3.1	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	611,52	13,44	16,80	10.273,53	0,24%
4.3.2	92471 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	478,4	97,09	121,36	58.056,82	1,35%
4.3.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1283,36	11,51	14,38	18.454,71	0,43%
4.3.4	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	27,04	866,51	1.083,13	29.287,83	0,98%
<b>LAJES</b>								
4.4							43.988,50	1,22%
4.4.1	4254 ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=5cm, inclusive escoramento em madeira e canteamento 4cm.	m²	162,5	216,61	270,75	43.988,50	1,02%
<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>								
5							859.736,58	20,82%
<b>INFRAESTRUTURA</b>								
5.1							23.445,00	2,55%
5.1.1	C0471 SEINFRA	BROCA D= 30cm COM CONCRETO FCK=13,5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	180	104,20	130,25	23.445,00	0,55%
<b>PILARES</b>								
5.2							87.776,98	2,04%
5.2.1	92435 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	432	54,39	67,98	29.367,36	0,58%
5.2.2	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	868,45	11,51	14,38	12.775,91	0,30%

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bconstrucaoelocacao@btma.l.com



Obra  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Para  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,8%

Entregas Sociais  
 Não Budgetado:  
 Horário: 10h às 16h  
 Mensalista: 63,31%

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Poso (%)	
5.2.3	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	588	15,17	18,96	11.148,48	0,28 %	
5.2.4	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	m³	32,4	851,48	1.064,35	34.484,94	0,80 %	
<b>5.3</b>		<b>VIGAS</b>					<b>111.962,27</b>	<b>18,18 %</b>	
5.3.1	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	588	13,44	16,80	9.878,40	0,23 %	
5.3.2	92471 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m²	432	97,08	121,35	52.427,52	1,22 %	
5.3.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	888,45	11,51	14,38	12.775,91	0,30 %	
5.3.4	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	m³	588	868,51	1.083,13	636.880,44	14,83 %	
<b>5.4</b>		<b>LAJE</b>					<b>36.552,50</b>	<b>0,85 %</b>	
5.4.1	4254 ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capotamento 4cm.	m²	135	216,61	270,75	36.552,50	0,85 %	
<b>6</b>		<b>BOMBAS E BÓIAS</b>					<b>131.774,03</b>	<b>3,09 %</b>	
6.1	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	26	850,47	1.063,08	27.640,96	0,64 %	
6.2	102619 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	15	5.607,15	7.008,93	105.133,95	2,45 %	
<b>7</b>		<b>MANUTENÇÃO</b>					<b>457.465,80</b>	<b>11,35 %</b>	
7.1	938205 Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	97	1.073,83	1.342,28	130.201,16	3,03 %	
7.2	938206 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	97	616,21	770,26	74.715,22	1,74 %	
7.3	938207 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	97	345,57	431,96	41.900,12	0,98 %	
7.4	938208 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	97	455,14	568,92	55.185,24	1,29 %	
7.5	938209 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE 1,0 A 2,5 cv	un	97	51,32	64,15	6.222,55	0,14 %	
7.6	938210 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE 1,0 A 2,5 cv	un	97	433,27	541,58	52.533,26	1,22 %	
7.7	938211 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS - POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	un	97	364,74	455,92	44.224,24	1,03 %	
7.8	938212 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS - POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	un	97	680,27	850,33	82.482,01	1,92 %	

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023  
 Abertura da Licitação: 05/12/2023 15:00  
 Número do Processo Licitatório: 2023.02.16.0021

Total sem BDI: 3.435.160,04  
 Total do BDI: 858.728,18  
 Total Geral: 4.293.888,22

Valor global: Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
Assinado eletronicamente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE em 05/12/2023 às 15:00:00. Data: 05/12/2023 15:00:00

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111668502-7 MA  
 Responsável Técnica

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR 60431526303  
Assinado eletronicamente por WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR em 05/12/2023 às 15:00:00. Data: 05/12/2023 15:00:00

WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoefocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
**SERVÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais Não Descontado, Honorários 6,00%, Mensalidade 0,30%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	340,96	340,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,48	36,96
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,79	23,79
Insumo	1559 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³(m angolim, louro) m	Material	m	4,0000000	7,70	30,80
Insumo	8895 ORSE	Madeira mista serrada (sarafó) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³(m m	Material	m	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00094813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N, 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	242,93	242,93
Insumo	00006075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,3/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,1500000	20,81	3,09
				MO sem LS =>	22,02	LS =>	22,92
				Valor do BDI =>	85,24	Valor com BDI =>	44,94
							425,20
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	220497 SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m		UN	1,0000000	36.222,73	36.222,73
Insumo	PT0006 SEDOP	Pre-filtro d/ seis rolo e selecionado c/ análise granulométrica	Material	m³	4,0000000	608,32	2.432,28
Insumo	PT0002 SEDOP	Perfuração em qualquer material d= 250mm	Material	M	50,0000000	274,53	13.726,50
Insumo	PT0001 SEDOP	Transporte e instalação de equipamentos	Material	UN	1,0000000	1.365,27	1.365,27
Insumo	PT0009 SEDOP	Análise físico-química da água	Material	UN	1,0000000	230,02	230,02
Insumo	PT0018 SEDOP	Tubo de boca - aço calandrado (3/16" x 40cm)	Material	M	3,0000000	1.202,97	3.608,91
Insumo	PT0004 SEDOP	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	Material	M	15,0000000	243,31	3.649,65
Insumo	PT0012 SEDOP	Cimentação	Material	M	5,0000000	77,17	385,85
Insumo	PT0005 SEDOP	Cap d= 150mm pl o fundo do poço	Material	UN	1,0000000	240,93	240,93
Insumo	PT0008 SEDOP	Teste de vazão	Material	Hs	24,0000000	17,51	420,24
Insumo	PT0003 SEDOP	Revestimento tubo PVC geomecânico d= 150mm	Material	M	45,0000000	61,62	2.772,90
Insumo	PT0010 SEDOP	Análise bacteriológica	Material	UN	4,0000000	204,79	819,16
Insumo	PT0011 SEDOP	Tubo de PVC rosqueável pl recarga do pre-filtro d= 40mm	Material	M	12,0000000	21,72	260,64
Insumo	PT0019 SEDOP	Rotatório de análises e testes	Material	UN	1,0000000	1.469,14	1.469,14
Insumo	PT0007 SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Material	Hs	24,0000000	59,81	1.435,64
Insumo	PT0014 SEDOP	Análise granulométrica dos areia, o pre-filtro	Material	UN	1,0000000	724,17	724,17
Insumo	PT0016 SEDOP	Tampa em chubutaria no.20 ta go d= 150mm	Material	UN	1,0000000	145,58	145,58
Insumo	PT0013 SEDOP	Laje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ adesivo impermeabilizante	Material	UN	1,0000000	823,37	823,37
Insumo	PT0017 SEDOP	Desinfecção II (vol.= 50m)	Material	UN	1,0000000	1.632,38	1.632,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3.055,68	Valor com BDI =>	45.278,41
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2546 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv. mono/fásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas (m) (m) - q (m³/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,5)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pá	un	1,0000000	1.272,58	1.272,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,48	36,96
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,31	54,62
Insumo	591 ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v un	Material	un	1,0000000	230,30	230,30
Insumo	00000731 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HMQ: 8 M / B.3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	950,70	950,70
				MO sem LS =>	34,36	LS =>	35,78
				Valor do BDI =>	318,14	Valor com BDI =>	1.590,72
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1452 ORSE	Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	Reservatórios	un	1,0000000	1.812,15	1.812,15
Composição Auxiliar	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02-usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,7200000	131,97	98,45
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 60 Ø 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armeduras Convencionais	kg	5,0000000	13,66	81,90
Composição Auxiliar	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, Br19x24cm, a=9cm, com argamassa 1S-1,2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.39	Alvenarias de Vedação	m³	5,2800000	45,15	238,39
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 5 - 1,2,8 (cimento/cal/areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,5600000	35,26	198,04
Composição Auxiliar	196 ORSE	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ nolo 5 x 3cm e fba 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Maderamento	m³	4,0000000	89,16	358,72
Composição Auxiliar	2170 ORSE	Plac cimentado traço 1:5, a = 3 cm	Placa - Cimentadas, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	1,2000000	37,02	44,42

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.315.283-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 96491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	2326	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,8000000	20,78	34,91
Composição Auxiliar	232	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, tubular ou similar	Telhamento	m²	4,0000000	51,95	207,80
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	65,44	22,17
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 (cimento / areia) - Revisado 04/2016	Conversão InfoWOrca	m²	10,5000000	6,81	71,91
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco de emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	5,0000000	31,50	158,50
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Condição mecânica e transporte	Alvenaria de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,5300000	457,02	242,22
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0600000	494,91	29,68
Insumo	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2" Grade ferro 1/2" x 1/2" m2	Material	m²	0,7000000	186,77	130,03

MO sem LS => 394,54      LS => 410,06      MO com LS => 805,10  
 Valor do BDI => 478,03      Valor com BDI => 2.380,18

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87741	SINAPI KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (4), PARA 1 MEDIDOR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVF-HIDRÔMETRO). AF_11/2016	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	148,52	148,52
Composição Auxiliar	89248	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4500000	18,88	27,06
Composição Auxiliar	89287	SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4500000	23,42	33,97
Insumo	0003085	SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLA E ROSCA, 25 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,83	1,66
Insumo	0003083	SINAPI BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	0003529	SINAPI JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,88	1,36
Insumo	0003540	SINAPI JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,60	9,32
Insumo	0003601	SINAPI REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1508)	Material	UN	1,0000000	30,79	30,79
Insumo	0003868	SINAPI TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,0252000	3,68	11,73
Insumo	0003875	SINAPI TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9553000	14,41	13,76
Insumo	0002080	SINAPI ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,4455000	17,08	7,60
Insumo	0002083	SINAPI SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1100000	69,33	6,52
Insumo	0003835	SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,4480000	1,74	0,77

MO sem LS => 23,13      LS => 24,06      MO com LS => 47,19  
 Valor do BDI => 37,13      Valor com BDI => 185,65

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89506	SINAPI TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	14,90	14,90
Composição Auxiliar	89248	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	18,88	2,77
Composição Auxiliar	89287	SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	23,42	3,47
Insumo	0002087	SINAPI TUBO PVC, SÉRIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	8,35	8,65
Insumo	0003835	SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0082000	1,74	0,01

MO sem LS => 2,96      LS => 2,46      MO com LS => 4,82  
 Valor do BDI => 3,72      Valor com BDI => 18,62

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93143	SINAPI PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	179,22	179,22
Composição Auxiliar	90447	SINAPI RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	8,53	14,36
Composição Auxiliar	90456	SINAPI QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (40x40) AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,70	3,70
Composição Auxiliar	90486	SINAPI CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	12,03	26,46
Composição Auxiliar	91942	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,14	10,28
Composição Auxiliar	91952	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,54	17,24
Composição Auxiliar	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,58	45,08
Composição Auxiliar	91937	SINAPI CAIXA OBTÓGONA 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	15,04	5,64
Composição Auxiliar	91940	SINAPI CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,66	16,66
Composição Auxiliar	91997	SINAPI TOMADA MÉDIA DE SUPORTE (1 MÓDULO), 2P+1 2P A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,90	34,90

MO sem LS => 43,30      LS => 45,05      MO com LS => 88,35  
 Valor do BDI => 44,80      Valor com BDI => 224,02

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSÉ FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS - MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Descontado:  
 Hora: 0,31%  
 Mensal: 0,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2654 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 35 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m³/h): (30-7,3);(26-10,0);(23-11,7);(20-13,2);(17-14,8);(14-15,8) inclusive chave de partida direta	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pe	un	1,000000	6.368,79	6.368,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,000000	18,40	36,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,000000	27,31	54,62
Insumo	531 ORSE	Chave magnetotérmica 3cv-220v un	Material	un	1,000000	230,30	230,30
Insumo	677 ORSE	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-92 5/T 1B, motor 2 cv, trifásico 220V, hm = 14 a 28 m, q = 7,1 a 22,0 m³/h un	Mecânica	un	1,000000	6.076,91	6.076,91
			MO sem LS =>		34,38		70,10
			Valor do BDI =>		1.599,69		7.598,48
			LS =>		35,78	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	7.598,48
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00471 SEINFRA	BROXA D= 20cm CDM CONCRETO FCK=13,5Mpa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X30cm	EMBASAVENTOS E BALDRAMES	M	1,000000	164,20	164,20
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,260000	12,93	3,36
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,370000	0,77	0,68
Insumo	10109 SEINFRA	ARREIA MEDIA	Material	m³	0,385900	65,69	4,32
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,290000	18,30	4,75
Insumo	10157 SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	0,830000	0,24	5,82
Insumo	10183 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,820000	5,23	26,96
Insumo	10231 SEINFRA	BLOCO DE CONCRETO 14x19x30cm - VEDAÇÃO	Material	UN	2,500000	2,40	6,30
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,044800	74,04	3,31
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,500000	1,07	0,53
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	20,000000	0,54	10,80
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m²	0,014900	71,61	1,06
Insumo	12301 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,270000	18,30	4,94
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	2,420000	12,93	31,29
			MO sem LS =>		21,73		44,34
			Valor do BDI =>		26,06		130,25
			LS =>		22,61	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	130,25
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82436 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000	54,38	54,38
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,117000	19,13	2,23
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,538000	33,78	18,17
Composição Auxiliar	82264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,204000	240,13	22,57
Insumo	00002882 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,004000	8,74	0,03
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVELIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,190000	12,63	2,47
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,090000	19,43	7,63
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5M", INCLUINDO PORÇA E FLANGE	Equipamento	MES	0,785000	4,66	3,61
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2-12 X 11)	Material	KG	0,019000	25,44	0,48
			MO sem LS =>		8,08		16,48
			Valor do BDI =>		13,59		67,98
			LS =>		8,40	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	67,98
4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,006400	18,53	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,009200	25,97	0,93
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	0,84	9,88
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543000	0,21	0,11
Insumo	00041132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (3,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,91 KG/M)	Material	KG	0,025000	17,39	0,43
			MO sem LS =>		0,40		0,97
			Valor do BDI =>		2,87		16,38
			LS =>		0,40	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	16,38
4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	15,17	15,17
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,023000	18,53	0,43

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoeflocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.L  
 25,0%

Emprego Sociais  
 Não Descontado:  
 Horário: 14,06%  
 Mensalidade: 63,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,97	3,42
Composição Auxiliar	92901 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,89	10,89
Composição Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,21	0,20
Composição Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,59	0,43
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,82
				Valor da BDI =>	3,79	Valor com BDI =>	3,57
				16,96			
<b>4.2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	891,48	891,48
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4580000	23,79	58,48
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4580000	24,15	59,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,48	136,32
Composição Auxiliar	90595 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,19	1,23
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,48	0,68
Composição	00038406 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C26, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8963)	Material	m³	1,1030000	539,79	585,38
				MO sem LS =>	92,61	LS =>	96,36
				Valor da BDI =>	212,67	Valor com BDI =>	189,97
				1.054,35			
<b>4.3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,44	13,44
Composição Auxiliar	88230 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	18,53	0,23
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	23,97	1,89
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,89	10,89
Composição	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,21	0,20
Composição	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,59	0,43
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	1,15
				Valor da BDI =>	3,36	Valor com BDI =>	2,25
				16,80			
<b>4.3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90471 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLÁSTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	97,09	97,09
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	19,13	2,66
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7560000	23,78	17,96
Composição Auxiliar	92256 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1480000	179,31	26,53
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9810000	45,38	42,24
Composição	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,74	0,03
Composição	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3280000	19,64	0,44
Composição	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	29,44	1,24
				MO sem LS =>	11,71	LS =>	12,18
				Valor da BDI =>	34,27	Valor com BDI =>	23,89
				171,36			
<b>4.3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92182 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,53	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0382000	23,97	0,93
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,93	9,93
Composição	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11
Composição	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,59	0,43
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,49
				Valor da BDI =>	2,87	Valor com BDI =>	0,97
				14,38			
<b>4.3.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	100682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	866,51	866,51
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1900000	23,78	28,31
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6710000	24,15	88,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	18,48	153,36

WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-76  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Descontado:  
 Hora extra: 104,06%  
 Mensalista: 63,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0420000	1,19	1,12	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2480000	0,46	0,15	
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8853)	Material	m³	1,1030000	539,79	585,38	
			MO sem LS =>	97,94	LS =>	101,91	MO com LS =>	106,85
			Valor do BDI =>	216,62			Valor com BDI =>	1.083,13

4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4254 ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso de cobertura, interior 38cm, h=12cm, ef. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive acoramento em madeira e capamento 4cm.	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	216,61	216,61	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8900000	18,46	34,74	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	24,15	10,62	
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 5,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8000000	13,65	24,79	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barato) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	1,7100000	7,70	13,16	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarafo) 2,2 x 9,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	0,3700000	3,38	3,28	
Insumo	0000307 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3490000	63,96	3,13	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	15,3000000	0,82	12,30	
Insumo	0000146 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M², VAO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	102,63	102,63	
Insumo	00004718 SINAPI	PIEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0330000	75,60	2,49	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0110000	75,20	0,62	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 19)	Material	KG	0,0300000	20,61	0,61	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM FINIS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5600000	12,68	7,04	
			MO sem L S =>	18,54	LS =>	19,29	MO com L S =>	37,60
			Valor do BDI =>	\$4,15			Valor com BDI =>	276,75

5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0471 SEINFRA	BROCA Ø= 20cm COM CONCRETO FCK=12,5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIDJA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	M	1,0000000	104,20	104,20	
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2600000	12,93	3,36	
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0700000	9,77	0,68	
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0859000	66,59	4,32	
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2600000	18,30	4,75	
Insumo	10157 SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	0,6300000	9,24	5,82	
Insumo	10183 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,9200000	9,23	26,95	
Insumo	10231 SEINFRA	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	Material	UN	2,6000000	2,46	6,39	
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0448000	74,04	3,31	
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,5000000	1,07	0,53	
Insumo	10605 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	20,0000000	0,54	10,80	
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0149000	71,61	1,06	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2700000	18,30	4,94	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVINTE	Mão de Obra	H	2,4200000	12,93	31,29	
			MO sem LS =>	21,73	LS =>	22,81	MO com LS =>	44,34
			Valor do BDI =>	26,05			Valor com BDI =>	130,26

5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92435 SINAPI	MONTEGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, FÉ-ONEITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	54,39	54,39
Composição Auxiliar	89238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	10,13	2,23
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	23,79	15,17
Composição Auxiliar	92254 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0940000	240,13	22,57
Insumo	00002582 SINAPI	DESOLCINDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,74	0,03
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSAO DE 1,50" A 2,50" M	Equipamento	MES	0,1900000	12,63	2,47
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 18" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,5830000	19,43	7,63
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	4,66	3,61

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Decorrentes do  
 Honorário: 14,06%  
 Mensalista: 09,21%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	00043304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0190000	25,44	0,48
					MO sem LS =>	8,08	16,48
					Valor do BDI =>	13,59	27,98
5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,53	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	23,97	0,93
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,93	9,93
Item	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11
Item	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,59	0,43
					MO sem LS =>	0,48	0,87
					Valor do BDI =>	2,67	14,38
5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,17	15,17
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	18,53	0,43
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,97	3,42
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,69	10,69
Item	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,21	0,20
Item	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,59	0,43
					MO sem LS =>	1,75	3,57
					Valor do BDI =>	3,79	18,96
5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	851,48	851,48
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4580000	23,79	58,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4580000	24,15	59,38
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,40	135,32
Composição Auxiliar	92886 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHGR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,19	1,23
Composição Auxiliar	90667 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHGR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	9,48	1,68
Item	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	539,79	595,38
					MO sem LS =>	92,61	188,07
					Valor do BDI =>	212,87	1.024,35
5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92750 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,44	13,44
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	18,53	0,23
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0799000	23,97	1,89
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,69	10,69
Item	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,21	0,20
Item	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,59	0,43
					MO sem LS =>	1,10	2,25
					Valor do BDI =>	3,38	18,80
5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92471 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLÁSTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	97,09	97,09
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	19,13	2,65
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7550000	23,79	17,96
Composição Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, E = 18 MM, AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1480000	179,31	26,53
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9310000	45,38	42,24
Item	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,74	0,03
Item	00006193 SINAPI	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3280000	19,64	6,44
Item	00043304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0480000	25,44	1,24
					MO sem LS =>	11,71	23,80
					Valor do BDI =>	24,27	121,31

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário





MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 85.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Descontado:  
 Horista: 154,00  
 Mensalista: 54,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

5.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	99238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,53	0,11
Composição Auxiliar	96245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,97	0,93
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,95	9,93
Composição Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECORIZADO 16 B.W.G. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,59	0,43
			MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,48	0,97
			Valor do BDI =>	2,67	Valor com BDI =>		14,38
5.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103652 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES F'CK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	866,51	866,51
Composição Auxiliar	96282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	23,73	28,31
Composição Auxiliar	96309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5710000	24,15	88,23
Composição Auxiliar	96316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	18,48	156,36
Composição Auxiliar	90598 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHF DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHF	0,9420000	1,19	1,12
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2490000	0,48	0,11
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 9903)	Material	m³	1,1030000	539,79	565,38
			MO sem LS =>	97,94	LS =>	101,91	199,85
			Valor do BDI =>	216,82	Valor com BDI =>		1.025,13
5.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4254 ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interaxo 38cm, h=12cm, es. enchimento em bloco cerâmico h=6cm, inclusive escotamento em madeira e capotamento 4cm.	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	216,61	216,61
Composição Auxiliar	96316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0800000	18,48	54,74
Composição Auxiliar	96309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	24,15	16,62
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8000000	13,65	25,79
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	1,7100000	7,70	13,16
Insumo	6695 ORSE	Madeira mista serrada (xanato) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	0,9700000	3,39	3,28
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0490000	63,98	3,13
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	15,0000000	0,62	12,30
Insumo	00000746 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	102,63	102,63
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 39 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0330000	75,60	2,49
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0110000	75,20	0,82
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0300000	20,61	0,61
Insumo	00010667 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5000000	12,58	7,04
			MO sem LS =>	18,54	LS =>	19,29	37,83
			Valor do BDI =>	54,15	Valor com BDI =>		270,76
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102523 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	850,47	850,47
Composição Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM, AF_05/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0000000	3,60	10,80
Composição Auxiliar	102595 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM, AF_05/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,59	4,59
Composição Auxiliar	102507 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	475,70	475,70
Composição Auxiliar	34499 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	32,61	65,22
Composição Auxiliar	34491 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,63	65,63
Composição Auxiliar	34648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	9,63	17,53
Composição Auxiliar	94850 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,9500000	21,45	20,37

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.622/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA**  
**ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**MATEUS DO MARANHÃO.**

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 03/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Emprego Social  
 Não homologado  
 Horista: 100,00%  
 Mensalista: 65,44%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,000000	8,80	17,20
Composição Auxiliar	94676 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	14,99	14,99
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	9,70	9,70
Composição Auxiliar	94892 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	21,83	21,83
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,000000	18,88	58,04
Composição Auxiliar	94705 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	33,08	33,08
Composição Auxiliar	94795 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	37,29	37,29
				MO sem LS =>	43,59	LS =>	45,35
				Valor do BDI =>	212,61	Valor com BDI =>	1.053,06
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102819 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	5.607,15	5.607,15
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	18,68	27,68
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	23,42	34,71
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2834000	317,18	89,54
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	156,65	369,86
Insumo	00031106 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,000000	5.091,36	5.091,36
				MO sem LS =>	59,62	LS =>	62,05
				Valor do BDI =>	1.401,78	Valor com BDI =>	7.055,83
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	938705 Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA + CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	1.073,83	1.073,83
Composição Auxiliar	6313 ORSE	Análise Bacteriológica da Água	Conversão InfoWork	un	1,0000000	51,74	51,74
Composição Auxiliar	6312 ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão InfoWork	un	1,0000000	622,46	622,46
Composição Auxiliar	6309 ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	Conversão InfoWork	h	1,0000000	380,07	380,07
Insumo	5489 ORSE	Hipoclorito de cálcio kg	Material	kg	0,5000000	28,08	14,04
Insumo	00003370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	63,16	63,16
Insumo	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	80,0000000	0,82	41,00
Insumo	9378 ORSE	Água - Consumo em volume m3	Serviços	m³	0,3730000	3,88	1,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	295,45	Valor com BDI =>	1.342,28
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	938206 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS, PAINES ELÉTRICOS	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	616,21	616,21
Composição Auxiliar	85264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6000000	27,31	88,23
Composição Auxiliar	85247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,87	56,61
Composição Auxiliar	190143 CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA VERTICAL EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	1901	UN	1,0000000	491,33	491,33
				MO sem LS =>	278,38	LS =>	289,68
				Valor do BDI =>	154,05	Valor com BDI =>	776,26
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	938207 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	un	1,0000000	345,57	345,57
Composição Auxiliar	85322 SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	20,45	30,67
Composição Auxiliar	85284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	27,31	40,96
Insumo	13740 ORSE	Instalação de unidade básica de bombeamento (Bomba submersa) un	Serviços	un	0,0500000	5.478,85	273,94
				MO sem LS =>	29,89	LS =>	30,89
				Valor do BDI =>	86,39	Valor com BDI =>	431,06
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	938208 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	455,14	455,14

WELLINGTON MA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 O-RSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Emprego Social  
 Não Oportunizado  
 Horário: 16h  
 Mensalidade: R\$ 23.314

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	86322 SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	20,45	30,67
Auxiliar							
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	27,31	40,96
Auxiliar							
Insumo	13740 ORSE	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa) un	Serviço	un	0,0700000	5,478,85	382,51
				MO sem LS =>	29,09	LS =>	30,29
				Valor do BDI =>	113,78	MO com LS =>	60,58
						Valor com BDI =>	566,03

7,5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	936208 Própria	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE 1,0 A 2,5 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	51,32	51,32
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,31	27,31
Auxiliar							
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,87	18,87
Auxiliar							
Composição	7538 ORSE	Fôrma plana para lajes, em compensado plastificado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	0,1500000	34,33	5,14
				MO sem LS =>	18,17	LS =>	16,00
				Valor do BDI =>	12,82	MO com LS =>	37,07
						Valor com BDI =>	64,15

7,6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	936210 Própria	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE 1,0 A 2,5 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	433,27	433,27
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,31	27,31
Auxiliar							
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,87	18,87
Auxiliar							
Insumo	7538 ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásico, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora un	Material	un	0,1400000	2,764,98	387,06
				MO sem LS =>	17,30	LS =>	18,00
				Valor do BDI =>	106,31	MO com LS =>	35,30
						Valor com BDI =>	541,58

7,7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	936211 Própria	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS - POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	364,74	364,74
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,31	54,62
Auxiliar							
Composição	86274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,03	48,06
Auxiliar							
Composição	260313 CAEMA	RETRADA, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, REINSTALAÇÃO E ALINHAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS HORIZONTAIS DE 1000 ATE 2000CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	Serviço	H	1,5000000	174,71	262,06
				MO sem LS =>	112,17	LS =>	116,72
				Valor do BDI =>	91,16	MO com LS =>	228,88
						Valor com BDI =>	455,92

7,8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	936212 Própria	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS - POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	660,27	660,27
Composição	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,31	54,62
Auxiliar							
Composição	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,87	37,74
Auxiliar							
Insumo	00310692 SINAPI	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 68 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HMIQ = 2 M / 28,30 M3/H A 14 M / 7 M3/H	Equipamento	UN	0,1500000	3,919,44	587,91
				MO sem LS =>	34,60	LS =>	36,00
				Valor do BDI =>	170,26	MO com LS =>	70,60
						Valor com BDI =>	850,33

**Composições Auxiliares**

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	RNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,88	18,88
Composição	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	18,88	2,54
Auxiliar							
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,42	3,18
Auxiliar							
Insumo	00300096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	11,51	11,51
Insumo	00300080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	17,05	0,78
Insumo	00300083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	59,30	0,65
Insumo	00300083 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0140000	1,74	0,02
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	2,25
				Valor do BDI =>	4,67	MO com LS =>	4,42
						Valor com BDI =>	22,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84705 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	RNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,08	33,08
Composição	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	18,88	2,54
Auxiliar							
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,42	3,18
Auxiliar							

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Registrado:  
 Horista - 104,16%  
 Mensalista: 99,21%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insuno	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAQ, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	25,91	25,91		
Insuno	00220080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	17,08	0,78		
Insuno	00220085	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,30	0,80		
Insuno	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0140000	1,74	0,02		
					MO sem LS =>	2,17	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,42
					Valor do BDI =>	8,27			Valor com BDI =>	41,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,53	18,53			
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Insuno	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,93	12,93		
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81		
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insuno	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insuno	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14		
					MO sem LS =>	6,31	LS =>	6,67	MO com LS =>	13,08
					Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	23,16

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,13	15,13			
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21			
Insuno	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,85	13,85		
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81		
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insuno	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insuno	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,30	1,30		
					MO sem LS =>	6,79	LS =>	7,07	MO com LS =>	13,86
					Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	23,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1-3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (ÚNICA) PREPARO MANUAL - AF 06/2019)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	821,97	821,97			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6700000	18,48	158,37			
Insuno	00000070	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	63,15	67,58		
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,52	286,02		
					MO sem LS =>	55,47	LS =>	57,73	MO com LS =>	113,20
					Valor do BDI =>	155,49			Valor com BDI =>	777,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,97	23,97			
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22			
Insuno	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30		
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81		
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insuno	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insuno	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14		
					MO sem LS =>	9,05	LS =>	9,44	MO com LS =>	18,52
					Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	29,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,87	18,87	
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insuno	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,93	12,93
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-900  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bscnstrucaoilocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonrado:  
 Horista: 104,00%  
 Mensalista: 93,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insuno	00337373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00343460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insuno	00343486 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,11	1,11
			MO sem LS =>		0,58	LS =>	0,05
			Valor do BDI =>		4,71	MO com LS =>	10,43
						Valor com BDI =>	23,58
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00300246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,65	13,65
Insuno	00337370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insuno	00337371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insuno	00337372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insuno	00337373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00343461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insuno	00343485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	0,98
			MO sem LS =>		6,81	LS =>	7,05
			Valor do BDI =>		4,67	MO com LS =>	13,90
						Valor com BDI =>	23,35
Composição	151 ORSE	Avenarias bloco cerâmico vedação, 5x12x24cm, esp. 9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Avenarias de Vedação	m²	1,0000000	45,15	45,15
Composição Auxiliar	88216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,48	7,02
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	24,15	15,45
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 5 pedras de areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0138000	404,77	5,68
Insuno	2657 ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm un	Material	un	20,0000000	0,80	16,00
			MO sem LS =>		8,67	LS =>	9,02
			Valor do BDI =>		11,28	MO com LS =>	17,88
						Valor com BDI =>	66,43
Composição	81 ORSE	Avenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Avenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	457,02	457,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	18,48	116,88
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	24,15	144,90
Composição Auxiliar	1006 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	368,13	118,43
Insuno	00304730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,2000000	70,88	84,81
			MO sem LS =>		101,59	LS =>	105,72
			Valor do BDI =>		115,25	MO com LS =>	207,31
						Valor com BDI =>	571,27
Composição	8313 ORSE	Análise Bacteriológicas da Água	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	51,74	51,74
Insuno	5021 ORSE	Análise bacteriológica de água un	Serviços	un	1,0000000	51,74	51,74
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		12,93	MO com LS =>	64,67
Composição	8312 ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	522,46	522,46
Insuno	5022 ORSE	Análise físico-química de água un	Serviços	un	1,0000000	522,46	522,46
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		130,61	MO com LS =>	653,07
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	512,93	512,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	18,48	73,92
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	83,16	88,21
Insuno	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,82	370,80
			MO sem LS =>		75,89	LS =>	26,95
			Valor do BDI =>		128,23	MO com LS =>	62,84
						Valor com BDI =>	641,16
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	388,13	388,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	18,48	73,92
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	83,16	88,21

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Empreços Soc  
 Não Computado:  
 Hora - 10,00%  
 Mensal - 63,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	KG	300,000000	0,52	248,00
			MO sem LS =>	25,89	LS =>	26,95	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	97,03			Valor com BDI =>
Composição	3309 ORSE	ARGAMASSA CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacotões de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWorks	m³	1,000000	422,55	422,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,000000	18,48	73,92
Insumo	00000387 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,216000	63,98	77,79
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	148,000000	1,01	148,48
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	148,000000	0,52	121,36
			MO sem LS =>	25,89	LS =>	26,95	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	105,63			Valor com BDI =>
Composição	3308 ORSE	ARGAMASSA em volume - cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:6) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pacotões de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWorks	m³	1,000000	484,77	484,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,000000	18,48	73,92
Insumo	00000387 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,216000	63,98	77,79
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,000000	1,01	183,82
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,000000	0,52	145,24
			MO sem LS =>	25,89	LS =>	26,95	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	121,19			Valor com BDI =>
Composição	140 ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,000000	13,55	13,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	18,48	1,47
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	23,97	1,01
Insumo	81 ORSE	AÇO CA-50 - 6,3 a 12,5 mm kg	Material	KG	1,000000	9,11	6,71
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 14,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,400000	0,21	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBRIMENTO 20 MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,400000	0,34	0,13
Insumo	00040132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (3,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,020000	17,59	0,35
			MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,29	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,000000	3,96	3,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,029000	18,67	0,54
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,029000	27,51	0,79
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,243400	2,09	2,59
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009400	4,96	0,04
			MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,92	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>
Composição	102607 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	475,70	475,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,151000	18,68	2,62
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,151000	23,42	3,53
Insumo	00034836 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPÃO	Material	UN	1,000000	469,35	469,35
			MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,60	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	118,92			Valor com BDI =>
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	15,04	15,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,222000	18,67	4,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,222000	27,51	6,06
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	4,50	4,80
			MO sem LS =>	3,64	LS =>	3,99	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	16,66	16,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,291000	18,67	5,48

WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bconstrucaofofoacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Para  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	96294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2010000	27,31	7,94			
Auxiliar	96629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0008000	621,97	0,55			
Auxiliar	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGADO	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68			
					MO sem LS =>	5,05	LS =>	5,28	MO com LS =>	10,36
					Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	20,62
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,79	23,79			
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22			
Auxiliar	00001210 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48			
Insumo	00043460 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,30	1,30			
					MO sem LS =>	9,08	LS =>	9,44	MO com LS =>	18,52
					Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	25,73
Composição	90486 SINAPI	CHUBBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	12,03	12,03			
Composição	93248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,88	1,02			
Auxiliar	93267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	23,42	9,18			
Composição	93629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	621,97	1,86			
Auxiliar					MO sem LS =>	4,10	LS =>	4,27	MO com LS =>	8,37
					Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	15,03
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂM. 1RD DE 10,0 MM, AF_06/2022	FULS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,93	9,93			
Composição	98236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	18,53	0,02			
Auxiliar	98245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0089000	23,97	0,21			
Composição	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1000000	8,74	9,70			
					MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
					Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	12,41
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FULS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,69	10,69			
Composição	98238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	18,53	0,09			
Auxiliar	98245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,97	0,74			
Composição	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,22	9,85			
					MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,63
					Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>	13,36
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Insumo	00000114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	12,93	0,15			
					MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
					Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21			
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	13,85	0,21			
					MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
					Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22			
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,30	0,22			
					MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
					Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50			
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	12,93	0,50			
					MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,50
					Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25			

WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 ESP-MA  
 CPF: 604.315.283-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.622/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Determinado:  
 Hora Extra 100%  
 Mensalidade 45,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00000245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	13,85	0,26	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,30	0,22	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0381600	21,05	0,82	
			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,82
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,02
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00002598 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	18,30	0,34	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,34
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,42
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	18,30	0,26	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Composição	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0171800	27,52	0,47	
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,47
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,58
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	22,30	0,27	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	18,30	0,40	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	18,30	0,28	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	12,93	0,28	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Composição	95384 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006175 SINAPI	TÉCNICO EM SONDAGEM	Mão de Obra	H	0,0121100	18,30	0,22	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parade com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão Int/WOrca	m³	1,0000000	6,51	6,51	
Composição Auxiliar	98318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	19,49	1,54	
Composição Auxiliar	98309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,15	2,41	
Composição Auxiliar	1003 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 3 porções areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	612,93	2,56	
			MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,45
			Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	8,51
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricada na obra, fck=13,5 mpa (31/02), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	443,42	443,42	
Composição Auxiliar	98318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	19,49	116,98	
Insumo	00300387 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	63,98	60,33	

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.283-03  
 Sócio Proprietário





MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 96491-7459 / e-mail: bconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Descontado:  
 Hora Extra: 100,00%  
 Mensalista: 63,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00091379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,92	239,10
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5270000	75,80	47,40
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2080000	75,20	15,71
				MO sem LS =>	38,84	LS =>	40,42
				Valor do BDI =>	110,85	MO com LS =>	79,26
						Valor com BDI =>	524,27
Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	494,91	494,91
Composição Auxiliar	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (1/152), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	443,42	443,42
Composição Auxiliar	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças de superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,49	51,49
				MO sem LS =>	57,52	LS =>	59,86
				Valor do BDI =>	123,72	MO com LS =>	117,38
						Valor com BDI =>	518,63
Composição	95264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,31	27,31
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,05	21,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,11	1,11
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	11,15
				Valor do BDI =>	6,82	MO com LS =>	21,87
						Valor com BDI =>	34,13
Composição	91942 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,14	5,14
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	18,87	1,15
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	27,51	1,68
Insumo	00002580 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1900000	2,10	2,31
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BVG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BVG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	17,89	0,02
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	1,28	MO com LS =>	2,14
						Valor com BDI =>	5,42
Composição	91952 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,84	7,84
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	18,87	2,30
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	27,51	3,38
Insumo	00002580 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,10	2,13
				MO com LS =>	2,14	LS =>	2,23
				Valor do BDI =>	1,96	MO com LS =>	4,37
						Valor com BDI =>	8,80
Composição	98257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,42	23,42
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>	9,13	LS =>	9,51
				Valor do BDI =>	5,85	MO com LS =>	18,64
						Valor com BDI =>	29,27
Composição	8309 ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	Convênios InfoWork	h	1,0000000	380,07	380,07
Insumo	5035 ORSE	Ensaio de vazão com compressor 250psi - 750cfm/h	Serviços	h	1,0000000	380,07	380,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	95,01	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	475,08
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material do 1º categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	55,44	55,44

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoilocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Descontado:  
 Horistas: 04,50%  
 Mensalistas: 23,31%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,48	55,44
					MO sem LS =>	19,42	58,26
					Valor do BDI =>	13,86	55,30
Composição	82272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	45,38	45,38
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	18,13	0,51
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	23,79	1,97
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0229000	28,04	0,51
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0980000	26,99	2,37
Insumo	00301345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	0,1980000	99,28	13,50
Insumo	00304491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	11,14	26,08
Insumo	00305068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	20,81	0,24
					MO sem LS =>	2,18	4,44
					Valor do BDI =>	11,34	56,72
Composição	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	240,13	240,13
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,13	4,78
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	23,79	28,07
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0830000	28,04	1,76
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2850000	26,99	8,88
Insumo	00301345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	1,3850000	99,28	132,63
Insumo	00304491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3085000	11,14	25,71
Insumo	00304517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2370000	3,30	38,02
Insumo	00305068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2083000	20,81	4,28
					MO sem LS =>	15,92	32,48
					Valor do BDI =>	80,03	360,16
Composição	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	178,31	178,31
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	18,13	3,88
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	23,79	21,67
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	28,04	1,40
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	26,99	6,30
Insumo	00301345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	1,4630000	99,28	113,77
Insumo	00304491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1960000	11,14	1,84
Insumo	00304517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,9520000	3,30	27,11
Insumo	00305068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1500000	20,81	3,27
					MO sem LS =>	12,80	26,12
					Valor do BDI =>	44,82	224,13
Composição	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM, AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,60	3,60
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0857000	18,88	1,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0157000	23,42	2,00
					MO sem LS =>	1,36	2,78
					Valor do BDI =>	0,90	4,50
Composição	102595 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM, AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,59	4,59
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1083000	18,68	2,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1083000	23,42	2,65
					MO sem LS =>	1,73	3,54
					Valor do BDI =>	1,14	6,73
Composição	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escorrimento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,0000000	133,97	133,97

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 96491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Inscrição Social  
 Não Declarado  
 Hora de Trabalho 0,0000%  
 Mensalidade 0,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	56316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	19,48	27,72
Auxiliar	56202 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5330000	23,79	31,71
Composição	1589 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	3,0670000	7,70	23,61
Auxiliar	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Maduira ou similar m²	Material	m²	0,5840000	41,35	24,15
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	0,74	0,17
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7220000	5,85	15,37
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	20,01	0,51
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0000000	21,01	2,10
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3080000	19,94	6,00
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	17,58	2,63
			MO sem LS =>		21,80		44,49
			Valor do BDI =>		33,49		157,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7536 ORSE	Forma plana para lajes, em compensado plastificado de 14mm, 10 usos, inclusive encoramento	Formas	m²	1,0000000	34,33	34,33
Composição	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1385000	19,48	2,51
Auxiliar	88252 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9440000	23,79	12,94
Composição	1589 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	0,0080000	7,70	4,68
Auxiliar	628 ORSE	Compensado plastificado 14mm m²	Material	m²	0,1150000	58,00	6,67
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	0,2610000	3,30	0,88
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	0,74	0,17
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	20,20	2,53
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0950000	12,55	1,32
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1500000	17,58	2,63
			MO sem LS =>		5,81		11,86
			Valor do BDI =>		8,58		42,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93289 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	156,65	156,65
Composição	88298 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,29	32,29
Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACAO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	94,04	94,04
Composição	90254 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,92	16,92
Auxiliar	93295 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,40	13,40
			MO sem LS =>		13,72		27,99
			Valor do BDI =>		36,16		165,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	217,18	317,18
Composição	88298 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,29	32,29
Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACAO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	94,04	94,04
Composição	93294 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,92	16,92
Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	151,17	151,17
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERACAO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,36	9,36
Auxiliar	93295 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,40	13,40
			MO sem LS =>		13,72		27,99
			Valor do BDI =>		79,29		395,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACAO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	94,04	94,04
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.351,152.59	94,04
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		23,51		117,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93295 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,40	13,40

WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98421-7459 / e-mail: bic@construcaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Coara

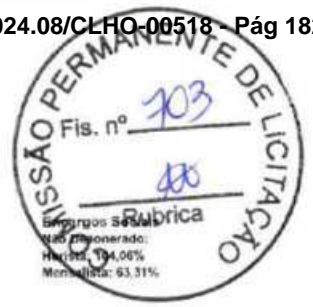
B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Incidindo:  
 Horistas: 05%  
 Mensalidades: 03,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Item	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.961,152.59	13,40	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,35		Valor com BDI =>	15,75	
Composição	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,92	15,92	
Item	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000072	2.351,152.59	16,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,23		Valor com BDI =>	21,15	
Composição	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	151,17	151,17	
Item	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000043	2.351,152.59	101,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	37,79		Valor com BDI =>	166,96	
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,36	9,36	
Item	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,0000000	0,72	9,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,34		Valor com BDI =>	11,70	
Composição	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 24" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2016	RNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,60	8,60	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	18,88	2,24	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,42	2,81	
Item	00003522 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 24", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,28	2,28	
Item	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	17,08	0,68	
Item	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	59,50	0,59	
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0120000	1,74	0,02	
			MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,90	MO com LS =>	3,89
			Valor do BDI =>	2,15		Valor com BDI =>	10,75	
Composição	94676 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	RNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,99	14,99	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,88	3,19	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	23,42	4,00	
Item	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,51	5,51	
Item	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0710000	17,08	1,21	
Item	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	59,30	1,06	
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0170000	1,74	0,02	
			MO sem LS =>	2,72	LS =>	2,83	MO com LS =>	5,55
			Valor do BDI =>	3,74		Valor com BDI =>	18,73	
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,49	51,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0200000	18,46	26,93	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,15	8,69	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	23,79	8,56	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	23,97	4,31	
			MO sem LS =>	18,66	LS =>	19,44	MO com LS =>	38,12
			Valor do BDI =>	12,87		Valor com BDI =>	64,36	
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,03	24,03	
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Item	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30	
Item	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,61	1,61	
Item	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Item	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11	

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.315.283-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.866.622/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 99491-7459 / e-mail: bconstrucaoelocacao@hotmail.com



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sedi  
 Não gerador:  
 Março: 19,06%  
 Mensal: 63,31%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>	9,11	LS =>	9,47
				Valor do BDI =>	6,00	Valor com BDI =>	18,56
							20,03
Composição	190143 CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUMMERS/VEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	1901	UN	1,0000000	491,33	491,33
Insumo	8010000022 CAEMA	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	H	19,3930000	12,93	250,75
Insumo	8010000058 CAEMA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,05	21,05
Insumo	8010000085 CAEMA	MONTADOR	Mão de Obra	H	11,0000000	18,30	201,30
Insumo	H020000061 CAEMA	TALHA MANUAL - 5T	Equipamento	H	12,5800000	0,91	11,44
Insumo	H020000362 CAEMA	TRIPÉ PARA SUSTENTAR TALHA DE ATÉ - 5T	Equipamento	H	12,5800000	0,54	6,79
				MO sem LS =>	231,84	LS =>	241,26
				Valor do BDI =>	172,83	Valor com BDI =>	473,10
							614,16
Composição	196 ORSE	Madrilamento em massaranduba/madriz de 1m, acabamento serrado diâmetro 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclui-se peças principais	Madeiramento	m²	1,0000000	89,18	89,18
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,46	22,17
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	23,78	28,54
Insumo	1974 ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa) m	Material	m	5,0000000	2,41	12,05
Insumo	8410 ORSE	Ripa massaranduba serrada 5cm x 3cm Ripa massaranduba serrada 5cm x 3cm m	Material	m	3,3300000	6,61	22,63
Insumo	00006067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	21,96	4,39
				MO sem LS =>	18,66	LS =>	19,41
				Valor do BDI =>	22,29	Valor com BDI =>	38,07
							111,47
Composição	86296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,29	32,29
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	27,52	27,52
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	13,72	LS =>	14,27
				Valor do BDI =>	8,07	Valor com BDI =>	27,90
							46,36
Composição	86297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,87	26,87
Composição Auxiliar	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,30	22,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	11,08	LS =>	11,51
				Valor do BDI =>	6,71	Valor com BDI =>	22,57
							33,58
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,15	24,15
Composição Auxiliar	96317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

WELINGTON LIMA BACFAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 03775972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.283-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSÉ FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2021 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
					MO sem LS =>	9,16	LS =>	9,54
					Valor do BDI =>	8,03	Valor com BDI =>	18,70
					30,18			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,33	25,33	
Composição Auxiliar	25372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00034783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,63	1,63	
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,63	1,63	
					MO sem LS =>	9,11	LS =>	9,47
					Valor do BDI =>	8,33	Valor com BDI =>	19,58
					31,65			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	20,78	20,78	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,48	3,69	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,33	10,13	
Composição Auxiliar	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coral) ou similar / Tinta esmalte sintético, coral ou similar (galão de 3,6 l)	Material	g	0,1600000	34,55	5,53	
Insumo	00003788 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,51	0,75	
					MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,14
					Valor do BDI =>	5,19	Valor com BDI =>	10,07
					25,07			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2170 ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, Tipo Tech-Store e de Alta SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	37,02	37,02	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,15	24,15	
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedreiros areia dm, 0,35x0,45x0,53m - Condição mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0300000	388,13	11,64	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,5000000	0,82	1,23	
					MO sem LS =>	9,94	LS =>	10,34
					Valor do BDI =>	9,25	Valor com BDI =>	20,28
					46,27			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	80456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,79	3,79	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	18,08	0,42	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,42	3,37	
					MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,52
					Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>	2,99
					4,73			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	8,53	8,53	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	18,87	0,64	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	27,31	5,88	
					MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,64
					Valor do BDI =>	1,63	Valor com BDI =>	5,17
					8,16			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,61	32,61	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0785000	18,88	1,48	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0785000	29,42	1,86	
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	28,02	28,02	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	17,08	0,68	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPIADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,30	0,66	
Insumo	00038583 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0080000	1,74	0,01	
					MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,32
					Valor do BDI =>	8,16	Valor com BDI =>	2,58
					40,76			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84491 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,53	66,53	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	18,88	2,11	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	29,42	2,65	

WELLINGTON LIMA SACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.318.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucao@locacao@hotmail.com



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Emprego Social  
 Não Oportunizado  
 Hora: 0,31  
 Mensal: 0,31

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insuno	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00011676 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVD, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	59,49	59,49
Insuno	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	17,08	1,21
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	59,30	1,06
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAC 100	Material	UN	0,0114000	1,74	0,01
		MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,68
		Valor do BDI =>	16,63			Valor com BDI =>	83,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2603-3 CAEMA	RETRADA, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, REINSTALAÇÃO E ALINHAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS HORIZONTAIS DE 1000 ATE 2000CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	2603	H	1,0000000	174,71	174,71
Composição Auxiliar	2601-3 CAEMA	SOLDA PROCESSO OXIGETILENO EM PERRS METÁLICOS, TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO CARBONO	2601	H	0,4000000	217,75	87,10
Insuno	B01000098 CAEMA	MONTADOR INDUSTRIAL	Mão de Obra	H	1,2500000	18,30	27,80
Insuno	B01000127 CAEMA	ELETRO-MECÂNICO	Mão de Obra	H	0,5000000	21,05	10,52
Insuno	B01000131 CAEMA	MECÂNICO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30
Insuno	B01000139 CAEMA	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	2,0000000	13,65	27,30
Insuno	D10509 CAEMA	FERRAMENTAL E,ÉTRO-MECÂNICO	Material	%	1,0000000	10,26	3,59
		MO sem LS =>	48,35	LS =>	50,31	MO com LS =>	88,66
		Valor do BDI =>	43,67			Valor com BDI =>	218,98
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	35,26	35,26
Composição Auxiliar	5831-8 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,48	11,08
Composição Auxiliar	5830-9 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,15	14,40
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:8) - 1 sacco cimento, 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 8 pedras de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWorck	m³	0,0200000	484,77	9,69
		MO sem LS =>	9,89	LS =>	10,30	MO com LS =>	20,19
		Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	44,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWorck	m²	1,0000000	31,90	31,90
Composição Auxiliar	5831-6 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	18,48	11,08
Composição Auxiliar	5830-3 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	24,15	14,40
Composição Auxiliar	3300 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 sacco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedras de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWorck	m³	0,0150000	422,55	8,33
		MO sem LS =>	9,77	LS =>	10,16	MO com LS =>	19,93
		Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	35,87
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91683 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,87	26,87
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACAO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>	11,06	LS =>	11,51	MO com LS =>	22,57
		Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI =>	33,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_05-2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	C-HP	1,0000000	28,74	28,04
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,87	26,87
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACAO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENCAO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91681 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERACAO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97
		MO sem LS =>	11,06	LS =>	11,51	MO com LS =>	22,57
		Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	35,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACAO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11

WELLINGTON LIMA BACHILAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.283-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: boconstrucaofofoaiaa@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SENFRA - 02/ - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Dispõe  
 Horista: 100,00%  
 Mensalista: 00,11%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1900* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,000720	1.609,26	0,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - JUROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,01	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1900* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.609,26	0,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1900* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.609,26	0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 12" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3500000	0,72	0,97	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,21
Composição	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,48	18,48	
Composição Auxiliar	89378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00306111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,93	12,93	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,61	1,61	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,21	1,21	
			MO sem LS =>	6,47	LS =>	6,74	MO com LS =>	13,21
			Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	23,10
Composição	260110 CAEMA	SOLDA ELÉTRICA EM TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CHAPARIA DE AÇO	2601	H	1,9000000	135,09	135,09	
Insumo	8010000100 CAEMA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30	
Insumo	0340000013 CAEMA	ELETRODO AWS 6031 - 3,25 MM INOX	Material	KG	1,3600000	68,02	92,50	
Insumo	0600000140 CAEMA	MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Material	FATOR	0,0100000	2.429,33	24,29	
			MO sem LS =>	8,97	LS =>	9,33	MO com LS =>	18,30
			Valor do BDI =>	33,77			Valor com BDI =>	158,86
Composição	260113 CAEMA	SOLDA PROCESSO OXIAETILENO EM PERFS METÁLICOS, TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO CARBONO	2601	H	1,0000000	217,75	217,75	
Composição Auxiliar	260110 CAEMA	SOLDA ELÉTRICA EM TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CHAPARIA DE AÇO	2601	H	1,0000000	135,09	135,09	
Insumo	8010000100 CAEMA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30	
Insumo	0340000001 CAEMA	ACETILENO	Material	KG	1,2000000	33,69	40,42	
Insumo	0340000031 CAEMA	OXIGENIO	Material	m³	3,0000000	7,98	23,94	
			MO sem LS =>	17,94	LS =>	18,66	MO com LS =>	36,60
			Valor do BDI =>	54,43			Valor com BDI =>	272,18
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	18,67	2,41	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,31	3,49	
Insumo	00036084 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,90	2,90	
Insumo	00036088 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,51	1,51	
			MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,50
			Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,88
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,90	34,90	

WELLIGTON LIMA SACFAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.315.263-03  
 Sócio Proprietário





MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bconstrucao@mixcacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Descontado:  
 Horaista: 104,00%  
 Mensalista: 68,31%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	91046 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,59	24,59
					MO sem LS =>	7,68	LS => 8,00 MO com LS => 15,68
					Valor do BDI =>	8,72	Valor com BDI => 43,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,59	24,59
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	18,57	5,98
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	27,31	8,65
Insumo	00338102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,0000000	9,96	9,96
					MO sem LS =>	5,48	LS => 5,70 MO com LS => 11,18
					Valor do BDI =>	6,14	Valor com BDI => 30,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94798 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,29	37,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	18,88	3,55
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	23,42	4,45
Insumo	00303148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Materiais	UN	0,0053000	14,15	0,07
Insumo	00011530 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALÃO PLÁSTICO	Materiais	UN	1,0000000	20,22	20,22
					MO sem LS =>	3,03	LS => 3,15 MO com LS => 6,18
					Valor do BDI =>	9,32	Valor com BDI => 45,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94648 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	9,63	9,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,68	2,48
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,42	3,11
Insumo	00009658 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Materiais	M	1,0430000	3,88	4,04
					MO sem LS =>	2,11	LS => 2,20 MO com LS => 4,31
					Valor do BDI =>	2,40	Valor com BDI => 12,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94650 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	21,45	21,45
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	18,88	3,53
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	23,42	4,42
Insumo	00006674 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Materiais	M	1,0270000	13,14	13,49
Insumo	00038583 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0110000	1,74	0,01
					MO sem LS =>	3,01	LS => 3,13 MO com LS => 6,14
					Valor do BDI =>	5,36	Valor com BDI => 25,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	232 ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabiana ou similar	Telhamento	m²	1,0000000	51,95	51,95
Composição Auxiliar	88216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,48	18,48
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,79	11,89
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo canal, simples, não retrada, comprimento, 20 un/m² (Itabiana ou similar) un	Materiais	un	26,0000000	0,83	21,58
					MO sem LS =>	11,01	LS => 11,46 MO com LS => 22,47
					Valor do BDI =>	12,98	Valor com BDI => 54,93
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88322 SINAPI	TECNICO DE SONDAEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,45	20,45
Composição Auxiliar	88384 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006175 SINAPI	TECNICO EM SONDAEM	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30
Insumo	00031372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Ouros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
					MO sem LS =>	9,08	LS => 9,44 MO com LS => 18,52
					Valor do BDI =>	5,11	Valor com BDI => 25,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94688 SINAPI	TÉ PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	LN	1,0000000	9,70	9,70

WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037756972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.866.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 96491-7459 / e-mail: bscconstrucaoelocacao@hotmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

Bancos  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Engratificação Social  
 Não Descontado:  
 Horista: 104,80%  
 Mensalista: 31,31%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	96245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,590000	18,68	2,97	
Composição Auxiliar	96267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,590000	23,42	3,72	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Marcenil	UN	1,000000	1,12	1,12	
Insumo	00020060 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Marcenil	UN	0,060000	17,08	1,02	
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Marcenil	UN	0,014000	59,30	0,83	
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Marcenil	UN	0,024000	1,74	0,04	
			MO sem LS =>		2,53	LS =>	2,64 MO com LS =>	5,17
			Valor do BDI =>		2,42		Valor com BDI =>	12,12
Composição	94692 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL DN 10 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBRODIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	RNH - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,000000	21,53	21,63	
Composição Auxiliar	96248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,227000	18,68	4,24	
Composição Auxiliar	96267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,227000	23,42	5,31	
Insumo	00007141 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Marcenil	UN	1,000000	8,61	8,61	
Insumo	00020060 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Marcenil	UN	0,107000	17,08	1,82	
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Marcenil	UN	0,027000	59,30	1,60	
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Marcenil	UN	0,034000	1,74	0,05	
			MO sem LS =>		3,62	LS =>	3,76 MO com LS =>	7,38
			Valor do BDI =>		5,40		Valor com BDI =>	27,03
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH4 DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	0,48	0,48	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURCS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,05	0,05	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>	0,60
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	1,19	1,19	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURCS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,37	0,37	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,29		Valor com BDI =>	1,48
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,43	0,43	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45° MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.417,17	0,43	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI =>	0,53
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURCS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,05	0,05	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45° MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.417,17	0,05	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>	0,05
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,34	0,34	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45° MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.417,17	0,34	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	0,42
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,37	0,37	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,6200000	0,72	0,37	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>	0,46

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 804.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
 MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ONSI - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Empresas Soc.  
 Não Gerado.  
 Hora: 09,06%  
 Mensal: 63,31%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Tipo de Licitação** PREGAO ELETRONICO 036/2023  
**Abertura da Licitação** 05/12/2023 15:00  
**Número do Processo Licitatório** 2023.02.16.0071

<b>Total sem BDI</b>	3.435.100,04
<b>Total do BDI</b>	856.729,18
<b>Total Geral</b>	4.293.829,22

Valor global: Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos.

Assinado eletronicamente por: JANDERSON DE  
 JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239864301  
Assinado em: 05/12/2023 15:00  
 Data: 2023.12.05 09:34:26 -03'00'

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 Engenheiro Civil  
 CREIA 111668502-7 MA  
 Responsável Técnico

WELLIGTON LIMA  
 BACELAR  
 JUNIOR:60431526303

Assinado de forma  
 digital por WELLIGTON  
 LIMA BACELAR  
 JUNIOR:60431526303  
 Dados: 2023.12.04  
 11:13:35 -03'00'

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037756972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.898.522/0001-70  
 RUA JOSÉ FETOSA, 835 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7659 / e-mail: bsconstrucao@mixgestao.com



**Obras**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SNAPI - 04/2023 - Maranhão

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 104,00%  
 Mensalista: 63,31%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 948.387,20	34,28% 326.193,21	68,56% 652.386,42	92,84% 877.179,63	98,21% 930.716,44	99,74% 953.439,65	100,00% 948.387,20	100,00% 948.387,20	100,00% 948.387,20	100,00% 948.387,20	100,00% 948.387,20	100,00% 948.387,20	100,00% 948.387,20
2	POÇO TUBULAR	100,00% 1.810.534,97	5,10% 92.438,56	10,20% 184.877,12	15,30% 277.315,68	20,40% 370.754,24	25,50% 463.192,80	30,60% 555.631,36	35,70% 648.070,92	40,80% 744.509,48	45,90% 836.948,04	51,00% 923.386,60	56,10% 1.020.825,16	61,20% 1.138.263,72
3	UNIDADE DE COMBATE	100,00% 387.581,07	14,21% 71.190,54	28,42% 142.381,07	42,63% 211.170,60	56,84% 277.341,13	71,05% 346.156,66	85,26% 410.367,19	99,47% 485.577,72	100,00% 387.581,07	100,00% 387.581,07	100,00% 387.581,07	100,00% 387.581,07	100,00% 387.581,07
4	ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO TUBO L	100,00% 313.641,25	29,67% 93.102,38	59,34% 186.204,76	89,01% 279.097,14	98,68% 309.599,62	100,00% 313.641,25	100,00% 313.641,25	100,00% 313.641,25	100,00% 313.641,25	100,00% 313.641,25	100,00% 313.641,25	100,00% 313.641,25	100,00% 313.641,25
5	ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO TUBO L	100,00% 833.756,96	2,76% 23.035,34	5,52% 46.070,68	8,28% 69.106,02	11,04% 92.141,36	13,80% 116.176,70	16,56% 139.212,04	19,32% 162.247,38	22,08% 185.282,72	24,84% 208.318,06	27,60% 231.353,40	30,36% 254.388,74	33,12% 277.424,08
6	RESERVATÓRIO	100,00% 183.774,03	2,76% 53.859,64	5,52% 107.719,28	8,28% 161.578,52	11,04% 211.437,76	13,80% 260.297,00	16,56% 319.156,24	19,32% 378.015,48	22,08% 436.874,92	24,84% 475.733,76	27,60% 514.593,00	30,36% 553.452,04	33,12% 592.110,88
7	MANUTENÇÃO	100,00% 487.482,80	11,84% 57.711,44	23,68% 115.422,88	35,52% 173.134,32	47,36% 231.845,76	59,20% 289.557,20	71,04% 346.114,40	82,88% 405.825,84	94,72% 461.037,28	100,00% 487.482,80	100,00% 487.482,80	100,00% 487.482,80	100,00% 487.482,80
Porcentagem			11,84%	23,68%	35,52%	47,36%	59,20%	71,04%	82,88%	94,72%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo			489.722,14	979.444,28	1.469.166,42	1.958.888,56	2.448.610,70	2.938.332,84	3.428.054,98	3.917.777,12	4.407.500,26	4.897.222,40	5.386.944,54	5.876.666,68
Porcentagem Acumulada			11,84%	23,68%	35,52%	47,36%	59,20%	71,04%	82,88%	94,72%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo Acumulado			489.722,14	979.444,28	1.469.166,42	1.958.888,56	2.448.610,70	2.938.332,84	3.428.054,98	3.917.777,12	4.407.500,26	4.897.222,40	5.386.944,54	5.876.666,68

Valor global: Quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE  
 FREIRE-05239984301  
 Responsável Técnico

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111698029-7/MA  
 Responsável Técnico

WELLINGTON  
 LIMA BACELAR  
 JUNIOR-60431  
 526303  
 Assinado de forma digital por WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Data: 2023.12.04 11:14:55 -03'00'

WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 03776872009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.203-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.422/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone (98) 95491-7455 / e-mail: desconstrucao@mix.com.br



**Obras**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEMBRA - 077 - Ceará

**S.D.I.**  
 25,0%  
**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Heteria: 104,00%  
 Mensal: 63,31%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Valor Unitário	Peso	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
PT0002 SEDOP	Perfuração em qualquer material Ø= 250mm	Material	M	2,049.903,34		343,16	703.455,26	16,38%	703.455,26	16,38%
00039408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 3 E 1 SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBUEAMENTO (NR6 RKS)	Material	m³	749,9495-172		614,73	506.013,48	11,78%	1.209.468,74	28,17%
ISH-0653 Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Mão-de-Obra	un	66,9656545		8.750,00	363.738,21	8,17%	1.573.206,95	36,84%
PT0004 SEDOP	Filho geométrico Ø= 150mm c/ PB	Material	M	614,9801302		394,13	187.033,90	4,38%	1.760.240,85	40,89%
PT0018 SEDOP	Tubo de boca - aço carbono (3/16" x 40mm)	Material	M	122,9990240		1.503,33	184.903,61	4,31%	1.945.144,50	45,30%
PT0003 SEDOP	Revestimento tubo PVC geométrico Ø= 150mm	Material	M	1.844,9403607		77,27	142.658,54	3,32%	2.087.703,04	48,62%
PT0005 SEDOP	Pre-filtro de areia malha e selecionado c/ análise granulométrica	Material	m³	163,9541987		760,40	124.701,57	2,90%	2.212.404,61	5,32%
0006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	7.633,3116381		16,16	123.162,72	2,87%	2.335.567,33	54,39%
677 ORSE	Molinetas centrifugas, marca achimbe ou similar, modelo BC-92 S/T 16, motor 2 cv, hidráulico 220V, 1m - 14 e 28 m, 4 - 7 e 22 C m/h ar	Material	un	14,9995-5		9.596,13	113.939,27	2,65%	2.449.535,59	57,05%
00037106 SINAPI	CAMA D'ALGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	14,9995-5		6.364,20	95.459,91	2,22%	2.544.995,51	59,27%
PT0017 SEDOP	Desmoldado II (prod. = 50m)	Material	UN	40,9086747		2.646,47	63.656,67	1,46%	2.608.602,07	61,22%
13740 ORSE	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa) un	Serviços	un	11,6396237		6.646,56	76.714,66	1,80%	2.685.366,73	63,07%
PT0019 SEDOP	Relevo de análise e teste	Material	UN	40,9086747		1.836,42	75.200,79	1,75%	2.760.567,52	64,85%
0004720 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão-de-Obra	H	3.177,9519296		22,97	72.679,75	1,68%	2.833.247,27	66,52%
PT0007 SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Material	H	963,8631826		74,28	72.085,51	1,68%	2.905.332,78	68,20%
00010552 SINAPI	BOVINA SUBMERSEVEL, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 0,99 HP, DIÂMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAÍDA DIÂMETRO 2 POLÉGDAS, LIMO = 2 M / 23,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	Equipamento	UN	14,5495297		4.899,30	71.282,51	1,60%	2.976.615,29	69,66%
PT0001 SEDOP	Transporte e instalação de equipamentos	Material	UN	40,9086747		1.706,58	69.967,52	1,52%	3.046.582,81	71,49%
0001213 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS (HORISTA)	Mão-de-Obra	H	2.852,8619655		22,87	66.160,18	1,54%	3.112.743,00	73,03%
5022 ORSE	Análise físico-química de água un	Serviços	un	55,9959545		653,07	63.345,74	1,48%	3.176.088,74	74,51%
00040034 SINAPI	ACO CA-55, 10,0 MM, VERCALHAO	Material	KG	5.105,1013105		10,92	55.758,63	1,30%	3.231.847,37	76,65%
00011345 SINAPI	CHAPA PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADERITE PLASTIFICADO) PAHA FORMA DE CONCRETO, DE 2009 x 1100 MM, E = "1" MM	Material	m²	366,0170787		124,10	45.145,72	1,14%	3.306.993,09	78,65%
PT0013 SEDOP	Laje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ aditivo impermeabilizante	Material	UN	40,9086747		1.154,21	47.321,08	1,10%	3.354.314,17	78,05%
7538 ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recargas de 1/2 e 2 cv, voltagem 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, 16V de sobrecarga e contador un	Material	un	13,5195910		3.936,22	46.933,95	1,09%	3.399.308,12	78,14%
8038 ORSE	Ensaio de ensaio com compressor 250psi - 750cm h	Serviços	h	96,9965545		475,08	46.061,27	1,07%	3.444.415,39	80,22%
PT0010 SEDOP	Análise bacteriológica	Material	UN	163,9945887		255,98	41.979,36	0,98%	3.486.394,75	81,39%
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Outros	H	17,475,9732377		2,26	41.981,62	0,98%	3.528.386,45	82,11%



WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758372009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP: 65.610-000  
 Telefone: (98) 99491-7459 / e-mail: beconstrucao@mixccas.com@hotmail.com



**Obra**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**Bancos**  
 SINAPI - 042023 - Maranhão  
 ORSE - 032023 - Sergipe  
 SEDOP - 052023 - Pará  
 SENFRA - 027 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Hótelis: 104,06%  
 Mensaleira: 63,31%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Utilitário		Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
0000374/ SINAPI	LAME ERE-INDUADA TRELICADA (LACOTAS - VIGOTAS) PARA PISO UNIDIRECCIONAL SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	287,4603634		120,28		38.162,67	0,85%	3.584.056,52	83,00%
PT0014/ SEDOP	Análise granulométrica dos aquíf. a 10m-frio	Material	UN	40,9085747		505,21		37.112,41	0,86%	3.601.166,93	83,87%
0000243/ SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.331,8605584		26,31		35.042,64	0,82%	3.636.210,87	84,69%
0000032/ SINAPI	ACD CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	2.697,6395964		11,52		31.076,81	0,72%	3.667.287,78	85,41%
0000461/ SINAPI	PC/TALETE 7,5 X 7,5 - CIM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2.225,6034716		13,92		30.960,41	0,72%	3.698.248,18	86,13%
0000071/ SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0,49 HP, BOCALIS 1" X 3/4" - DIÁMETRO DO ROTOR 170 MM, HMC - 6 M / 8,3 BOHA 20 M / 1,2 HSH	Equipamento	UN	25,9991580		1.888,37		30.856,62	0,72%	3.729.154,81	86,85%
801000002	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	H	1.881,0001931		16,16		30.397,93	0,71%	3.759.502,74	87,56%
0003732/ SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Curos	Curos	H	17.766,9613912		1,38		24.518,41	0,57%	3.784.081,15	88,13%
801000008	MONTADOR	Mão de Obra	H	1.060,9650094		22,67		24.401,50	0,67%	3.808.482,65	88,70%
PT0008/ SEDOP	Troca de vazão	Material	Hs	983,9681924		21,88		21.829,22	0,50%	3.830.811,87	89,20%
PT0012/ SEDOP	Cimentação	Material	M	204,9033734		96,46		19.773,60	0,46%	3.949.785,53	89,66%
0543/ SENFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.064,7685805		16,16		17.206,61	0,40%	3.966.992,15	90,06%
00001379/ SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16.267,6715660		1,02		15.674,97	0,37%	3.982.667,12	90,42%
00034636/ SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	25,3091556		586,08		15.253,19	0,36%	3.997.920,31	90,78%
00000378/ SINAPI	ARIMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	665,3994447		22,87		14.888,96	0,35%	3.912.909,29	91,13%
0763/ SENFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1.284,7584600		11,53		14.813,27	0,34%	3.927.722,56	91,47%
PT0011/ SEDOP	Tubo de PVC misturado p/ descarga do pre-filtro d= 10mm	Material	M	481,9810662		27,15		13.357,37	0,31%	3.941.079,93	91,78%
00000267/ SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	776,0448014		15,16		12.540,88	0,29%	3.953.620,81	92,08%
PT0005/ SEDOP	Cap de 150mm p/ o fundo do poço	Material	UN	40,9088747		301,16		12.347,16	0,29%	3.965.967,97	92,38%
00037371/ SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	17.475,9732977		0,70		12.233,18	0,28%	3.978.201,15	92,65%
591/ ORSE	Chave magnética primor 3ov-220v Un	Material	un	40,9980747		287,87		11.802,29	0,27%	3.990.003,44	92,92%
PT0009/ SEDOP	Análise físico-química das águas	Equipamento	UN	40,9988747		287,82		11.787,94	0,27%	4.001.791,38	93,20%
00003491/ SINAPI	EPI - FAMILIA SERV-NTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.457,2848944		1,91		11.260,66	0,26%	4.013.052,03	93,46%
81/ ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	Kg	808,2468726		12,13		9.804,06	0,23%	4.022.856,09	93,69%
00040275/ SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, AL TUNA DE 18" CM, LARGURA DE 19" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	365,3766591		24,28		9.599,75	0,22%	4.032.455,83	93,91%
00004817/ SINAPI	SARRAFD 2,5 X 7,5 - CIM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1.810,2056321		4,97		8.915,70	0,21%	4.041.271,54	94,12%
00000370/ SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	168,2981952		78,95		8.550,14	0,20%	4.050.821,67	94,32%
00006163/ SINAPI	TABUA MAC APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	307,6340754		24,55		8.242,92	0,18%	4.059.064,59	94,49%



WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RC: 037758072009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSÉ FETOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 85.610-000  
 Telefone: (98) 96481-7459 / e-mail: beconstrucao@mixgestao.com.br



**Obras**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SENFRA - 07 - Ceará

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horistas: 104,06%  
 Mensalista: 63,31%

**B.D.I.**  
 25,0%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa				
PTD016 SEDOP	Tampa em alumínio no. 26 fig. 04 - 150mm	Material	UN	40,986747	181,97	7.460,83	7.460,83	0,17%	4.084.834,62	94,67%	
0004474 SINAPI	GUINASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LÂMINA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 360 KW, TRILHO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0003354	2.538.940,73	6.866,61	6.866,61	0,16%	4.071.707,24	94,83%	
00006175 SINAPI	TECNICO EM SONDADEM	Mão de Obra	H	294,514696	22,87	6.735,55	6.735,55	0,16%	4.076.436,78	94,98%	
CAEVA	E-FRISO AVS 5031 - 3,25 MM INOX	Material	KG	79,149444	85,02	6.729,29	6.729,29	0,16%	4.085.166,07	95,14%	
DAH000001	Grade de ferro 1/2" x 1/2" Grade ferro 1/2" x 1/2" m2	Material	m²	28,6956723	232,21	6.664,21	6.664,21	0,16%	4.091.830,28	95,29%	
00020607 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM PARA ESCOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIUM (NBR 9958)	Material	M	636,9689145	10,45	6.653,40	6.653,40	0,15%	4.098.483,68	95,45%	
00005094 SINAPI	ENCHANADOR DO ROVERINO HIRAJUI ITO (HORISTA)	Mão de Obra	H	200,6087655	27,87	6.640,28	6.640,28	0,15%	4.105.123,96	95,60%	
5021 ORSE	Análise bacteriológica de água em	Serviços	un	96,3068645	66,67	6.272,79	6.272,79	0,15%	4.111.404,75	95,75%	
1669 ORSE	Miscera mista serrada (panela) 6 x 6cm - 0,0026 m3/m (sargelin, lauro) m	Material	m	633,0665072	9,62	6.080,69	6.080,69	0,14%	4.117.485,44	95,89%	
3669 SENFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	8.796,7152414	0,67	5.866,81	5.866,81	0,14%	4.123.352,25	96,03%	
00043480 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.045,3395046	1,42	5.744,38	5.744,38	0,13%	4.129.126,63	96,16%	
00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	307,2707119	17,06	5.562,39	5.562,39	0,13%	4.134.709,02	96,29%	
00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.457,345844	0,71	5.294,74	5.294,74	0,12%	4.140.003,76	96,42%	
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.180,496288	1,62	5.152,40	5.152,40	0,12%	4.145.156,17	96,54%	
801000006	MONTEADOR INDUSTRIAL	Mão de Obra	H	221,800275	22,97	5.074,40	5.074,40	0,12%	4.150.229,57	96,65%	
801006013	AJUDIANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	290,9905935	17,96	4.964,30	4.964,30	0,12%	4.155.193,87	96,77%	
00040281 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE Ø 30 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE SV8, INCLUINDO PORÇA E FLANGE	Equipamento	MES	786,747207	6,07	4.793,77	4.793,77	0,11%	4.159.987,64	96,88%	
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	183,9312114	27,87	4.568,85	4.568,85	0,11%	4.164.556,49	96,99%	
9410 ORSE	Ripão massalândia serrada 30m x 3cm Ripão massalândia serrada 30m x 3cm m	Material	m	540,5943509	8,20	4.514,87	4.514,87	0,11%	4.169.071,36	97,09%	
00004755 SINAPI	MAQUINISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	196,9988918	27,87	4.505,36	4.505,36	0,10%	4.173.576,71	97,20%	
4711 ORSE	Talha cerâmica tipo catonial, simples, não resinada, comp=50cm, 25 unid/ (balcão ou similar) un	Material	un	4.283,8621669	1,03	4.391,78	4.391,78	0,10%	4.177.968,49	97,30%	
00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	254,7682192	17,06	4.346,31	4.346,31	0,10%	4.182.314,80	97,40%	
2607 ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 6 x 19 x 24 cm un	Material	un	4.329,4900464	1,00	4.329,46	4.329,46	0,10%	4.186.644,26	97,50%	
00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 B.W.G. D = 1,65MM (0,016 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	196,5096476	21,98	4.319,29	4.319,29	0,10%	4.190.963,55	97,60%	
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.045,3395046	1,02	4.126,25	4.126,25	0,10%	4.195.089,79	97,70%	
10201 SENFRA	BLOCO DE CONCRETO 14x19x36cm - VEDAÇÃO	Material	UN	1.143,9630204	3,07	3.511,07	3.511,07	0,08%	4.198.601,76	97,78%	
801000013	MECÂNICO	Mão de Obra	H	146,6522917	22,87	3.327,48	3.327,48	0,08%	4.201.929,24	97,86%	
10157 SENFRA	AÇO CA-25	Material	KG	277,1910386	11,55	3.291,96	3.291,96	0,07%	4.205.130,79	97,93%	



WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO ERELI  
 CNPJ: 27.890.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.910-400  
 Telefone: (98) 98491-7489 / e-mail: bisconstrucao@biscoce.com



**Obrs**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 CRSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 06/2023 - Para  
 SEINFRA - 027 - Ceara

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horaista: 104,06%  
 Mensalista: 83,31%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRIMADOR METALICO DE PLAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,30" A 2,90" M	Equipamento	MES	107,183058		15,78		3.111,58	0,07%	4.208.242,58	98,01%
CAEMA	ACEITE LÍQUIDO	Material	KG	69,837474		42,11		2.940,87	0,07%	4.211.183,45	98,07%
D34-000001	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - EQUIPAMENTO COLETADO CAIXA)		H	2.028,4693270		1,38		2.769,33	0,07%	4.213.952,77	98,14%
0201 SEINFRA	PEÇAS DE FERRAMENTAS	Mão de Obra	H	116,1561506		22,87		2.716,87	0,06%	4.216.669,64	98,20%
CAEMA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	116,3962374		22,87		2.661,98	0,06%	4.219.331,62	98,26%
001005010	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRJTA	Material	M	168,1223153		15,72		2.642,88	0,06%	4.222.004,31	98,33%
0121 SEINFRA	ARMAZENADOR FERREIRO	Mão de Obra	H	114,3980002		22,87		2.616,24	0,06%	4.224.620,55	98,39%
CAEMA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	96,9968645		26,31		2.561,99	0,06%	4.227.182,54	98,45%
001000003	Madeira massarembida serrada 4cm x 1,5cm (trapez)	Material	m	819,9124905		3,01		2.468,12	0,06%	4.229.650,66	98,50%
00000387 SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (METRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m²	26,8122111		76,07		2.048,08	0,06%	4.231.698,74	98,56%
0108 SEINFRA	AREA MEDIA	Material	m²	28,0950627		81,98		2.377,02	0,06%	4.234.075,76	98,61%
00011106 SINAPI	CAL. HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1.828,5264500		1,26		2.300,94	0,06%	4.236.376,70	98,67%
00009730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHADO PARA ARRIMOFUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRO/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	26,0761571		86,35		2.260,74	0,06%	4.238.637,44	98,72%
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.028,4693270		1,05		2.129,82	0,06%	4.240.767,26	98,77%
00040204 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	63,7309071		31,90		2.026,39	0,06%	4.242.793,65	98,82%
00118776 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDADVEL, DN 40 (MA, COM CORPO DIVULDO)	Material	UN	25,9991596		74,38		1.933,30	0,06%	4.244.726,95	98,88%
CAEMA	ELETRO-MECÂNICO	Mão de Obra	H	72,1767484		26,31		1.813,89	0,04%	4.246.540,84	98,91%
001000012	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3,180,4868268		6,60		1.908,30	0,04%	4.248.449,14	98,95%
0040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMAZENADOR FERREIRO	Mão de Obra	H	114,3963020		16,16		1.848,64	0,04%	4.250.297,78	98,97%
0286 SEINFRA	BRITA	Material	m³	10,7113628		02,56		1.824,29	0,04%	4.252.122,07	99,04%
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 14, 22, ADESVADADA DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Miscelâ	m²	5,99990861		303,66		1.821,90	0,04%	4.253.943,97	99,08%
00118774 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDADVEL, DN 25 (MA, COM CORPO DIVULDO)	Material	UN	51,9983191		35,02		1.820,98	0,04%	4.255.764,95	99,12%
CAEMA	MANUTENÇÃO ELETRONICÁDICA	Material	FACTOR	0,80198172		3,036,66		1.767,28	0,04%	4.257.532,23	99,16%
D50000014	CXIGENIO	Miscelâ	m³	174,5843561		6,97		1.210,71	0,04%	4.258.742,94	99,20%
D3-0000003	Hipoclorito de cálcio 4g	Material	kg	48,4894032		35,10		1.702,29	0,04%	4.260.445,23	99,24%
00201014 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTIDRAMA BW74B, 1 CONDUCTOR, 450/750 V, SECCAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	642,3197674		2,41		1.678,45	0,04%	4.262.123,68	99,28%
00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 34" (REF 1509)	Material	UN	40,9986747		36,48		1.577,63	0,04%	4.263.701,31	99,32%
00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMAZENADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	86,1675436		16,16		1.408,30	0,04%	4.265.109,61	99,36%



WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758072009-1 SSP/MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSÉ FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 85.810-400  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsc@mixgestaoconstrucao.com.br



**Obra**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SENFHA - 077 - Ceará

**B.D.J.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horaista: 104,06%  
 Mensalista: 63,31%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
F-02000036	CAIXA										
00004234 SINAPI	TALHA MANUAL - 5T	Equipamento	H	1,220	2,205653	1,13		1,378,85	0,03%	4,267,631,28	99,39%
00039017 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	40,0435393		34,40		1,377,46	0,03%	4,269,011,74	99,42%
00000096 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR (COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" DIAM. COBRIMENTO 20 MM)	Material	UN	5,366	6,726701	0,26		1,369,33	0,03%	4,270,381,07	99,45%
6065 ORSE	PREÇO DE AÇO POLODO COM CABEÇA 17 X 71 (7 X 11)	Material	KG	59,0017168		25,76		1,339,56	0,03%	4,271,720,64	99,49%
00000095 SINAPI	Materiais para pintura (serrado) 2,2 x 5,5m - 0,00721 m³/m	Material	m	289,3626052		4,23		1,262,08	0,03%	4,272,982,71	99,51%
00004718 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM, MATERIAL X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	77,9974787		14,38		1,121,60	0,03%	4,274,104,32	99,54%
00011630 SINAPI	PEDRA BRITADA N.2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA-FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	11,3566526		94,50		1,073,48	0,03%	4,275,177,79	99,56%
00005667 SINAPI	TORNILHEIRA DE BOA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/5", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	Material	UN	25,9991599		36,92		949,49	0,02%	4,276,127,28	99,59%
00005667 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLODO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	32,7080307		27,45		900,33	0,02%	4,277,027,61	99,61%
6931 ORSE	Compensado revestido 12mm - Madeiril ou similar m²	Material	m²	17,2391227		51,70		891,26	0,02%	4,277,918,88	99,63%
00000098 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM, MATERIAL X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	25,9991599		35,38		941,95	0,02%	4,278,860,73	99,65%
00005668 SINAPI	TUBO PVC, 303 DAVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-6048)	Material	M	172,8400138		4,85		838,27	0,02%	4,279,699,00	99,67%
00013894 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 3E 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,1929530		4,271,46		821,63	0,02%	4,280,420,63	99,69%
102000036	TRIFE PARA SUSTENTAR TALHA DE ATE - 5T	Equipamento	H	1,220	2,205653	0,67		817,55	0,02%	4,281,238,18	99,71%
00000097 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	35,2978604		21,35		762,65	0,02%	4,281,999,83	99,72%
00043483 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-6048)	Material	M	39,1660339		18,01		705,38	0,02%	4,282,705,21	99,74%
D90509 CAE-MA	EPI - FAMÍLIA ENCAMADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - EQUIPAMENTO COLÉTIPO CAIXA)	Material	H	635,1626939		1,22		653,14	0,02%	4,283,358,35	99,75%
00020093 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CVO	Material	%	50,9233539		12,82		652,84	0,02%	4,284,011,19	99,77%
00004783 SINAPI	PRINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,6697197		74,12		642,60	0,01%	4,284,653,79	99,78%
11605 SE-NE-MA	PELISSCO	Material	m³	27,9778761		22,87		639,85	0,01%	4,285,293,64	99,80%
00004509 SINAPI	SARROAFO 7,5 X 19" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - MATERIAL BRUTA	Material	M	9,5557981		69,76		668,45	0,01%	4,285,962,09	99,81%
2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (convall ou similar) / Tinta esmalte sintético, corall ou similar (galão ou 3,6 l)	Material	gl	80,3508426		7,06		567,28	0,01%	4,286,529,37	99,83%
00038102 SINAPI	TOMA-DA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	12,3979992		43,18		535,36	0,01%	4,287,064,73	99,84%
00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	40,9986747		12,45		510,43	0,01%	4,287,575,16	99,85%
00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 50 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,02395429		1,00		482,30	0,01%	4,287,957,47	99,86%
00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	81,9873484		5,82		477,22	0,01%	4,288,434,69	99,87%
00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-6048)	Material	M	181,9275190		2,82		476,65	0,01%	4,288,911,34	99,88%
				25,3660800		10,42		416,51	0,01%	4,289,327,85	99,89%



WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758072009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.822/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (99) 98491-7459 / e-mail: bcconstituicao@bolmail.com



**Obras**  
 BANCOS - SINAPI - 642023 - Maranhão  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SENITRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 104,06%  
 Mensalista: 63,31%

Codigo Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
0002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	430,4105150		6,90		297,37	0,01%	4.289.736,23	56,90%
0004221 SINAPI	ARAME RECOZIDO N.16 DWG	Material	KG	30,7990044		12,21		376,06	0,01%	4.290,112,28	96,91%
0041 - SENFRA	PEDRA BRITADA N. 119,5 x 19 MM POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	3,7865176		94,90		355,93	0,01%	4.290,468,22	99,92%
0000741 SINAPI	CAL HIDRATADA	Material	KG	219,9624685		1,33		292,59	0,01%	4.290,760,81	99,93%
00005075 SINAPI	FE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5499)	Material	UN	26,9091696		10,76		279,75	0,01%	4.291,040,59	99,93%
00043461 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	9,8246624		25,76		253,08	0,01%	4.291,293,64	99,94%
00006913 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI E TAJDO CAIXA)	Equipamento	H	595,3526939		0,38		203,44	0,00%	4.291,497,08	99,94%
00003522 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONCA, COM 50 X 25 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,9986747		4,50		202,12	0,00%	4.291,699,20	99,95%
00003035 SINAPI	JOLETADO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COM MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	25,9591696		6,88		178,87	0,00%	4.291,878,08	99,95%
00037973 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	17,766,9538912		0,01		177,87	0,00%	4.292,055,95	99,96%
8878 ORSE	Agua - Consumo em volume m3	Servicos	m³	36,1796305		4,57		165,34	0,00%	4.292,221,09	99,96%
00030994 SINAPI	ESTRILHO, PARA ACABAMENTO DE 3 FIOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	40,9986747		3,60		148,42	0,00%	4.292,369,50	99,96%
00003522 SINAPI	JOLETADO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4" COR MARRON PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	61,9983191		2,82		146,84	0,00%	4.292,516,34	99,97%
00001672 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELÉTRICIDADE FLEXIVEL CORRUSADO	Material	UN	40,9986747		3,35		137,35	0,00%	4.292,653,49	99,97%
00039316 SINAPI	ESPALCADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRADUPI A, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E PUNDO DE VIGAS	Material	UN	323,2995491		0,42		135,79	0,00%	4.292,789,27	99,97%
628 ORSE	Comprimido plastificado 14mm m2	Material	m²	1,0731859		72,50		121,31	0,00%	4.292,910,58	99,98%
00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 RVG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU "4 RVG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	4,4278569		21,98		97,32	0,00%	4.293,007,90	99,98%
00002662 SINAPI	DESMO-DANTE PROTETOR PARA FURMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	8,5470437		10,92		93,33	0,00%	4.293,101,24	99,98%
0001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELÉTRICIDADE FLEXIVEL CORRUSADO	Material	UN	15,3745000		6,00		92,25	0,00%	4.293,193,48	99,98%
00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA	Material	UN	81,9673484		1,03		84,46	0,00%	4.293,277,94	99,99%
00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2,12 X 11)	Material	KG	2,9519046		26,38		77,82	0,00%	4.293,355,46	99,99%
00036999 SINAPI	SUPORTE DE RIVACAO PARA ESPALHO/PLACA 4" X 2" PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	40,9986747		1,88		77,08	0,00%	4.293,432,53	99,99%
00003629 SINAPI	JOLETADO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	61,9973494		0,85		69,70	0,00%	4.293,522,23	99,99%
00003786 SINAPI	LUXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	Material	UN	20,6633520		3,13		64,68	0,00%	4.293,586,91	99,99%
00038383 SINAPI	LUXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	28,3421938		2,17		61,50	0,00%	4.293,628,41	99,99%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	27,5511064		2,03		55,93	0,00%	4.293,684,34	100,00%
00043480 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	27,5511094		2,03		55,93	0,00%	4.293,740,27	100,00%
00005861 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2,12 X 10)	Material	KG	1,6186012		26,32		46,06	0,00%	4.293,786,32	100,00%



WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758072009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sôcio Proprietário



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
 CNPJ: 27.890.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (66) 98491-7459 / e-mail: burocratic@mixlocacao.com



**Obras**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará  
 SEINFRA - 027 - Ceará

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 104,96%  
 Mensalista: 63,31%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Operativa	Improdutiva	Total	Operativa	Improdutiva	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva									
0007139 SINAPI	TE SOLDANEL PVC 90 GRAUS, 25 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL (NER 5646)	Materia	UN	25,9991596		1,40		36,40		36,40	0,00%		0,00%	4.293,822,72	100,00%	
0007127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA APTICHAMA, USO ATE 760 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Materia	UN	4,6589630		5,20		30,11		30,11	0,00%		0,00%	4.293,852,62	100,00%	
00074616 SINAPI	SERVICO CIRCUAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Materia	UN	0,0144441		2,010,32		29,04		29,04	0,00%		0,00%	4.293,861,86	100,00%	
00043664 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	402,3295426		0,01		4,92		4,92	0,00%		0,00%	4.293,866,78	100,00%	
00003148 SINAPI	FITA VETIA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 20 M (L X C)	Materia	UN	0,137965		17,88		2,44		2,44	0,00%		0,00%	4.293,899,22	100,00%	

**Totais por Tipo**  
 Equipamento: R\$ 169.450,54  
 Mão de Obra: R\$ 823.882,71  
 Material: R\$ 3.028.451,21

**Totais**  
 Serviços: R\$ 207.812,96  
 Taxas: R\$ 177,67  
 Administração: R\$ 0,00  
 Aluguel: R\$ 0,00  
 V.G.O.S: R\$ 0,00  
 Outros: R\$ 64.014,11

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO  
 036/2023  
 Abertura da Licitação: 05/12/2023 15:00  
 Número do Processo Licitatório: 2023.02.16.0021

Valor global: Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos.

Total sem BDI: 3.435.160,04  
 Total do BDI: 858.729,18  
 Total Geral: 4.293.889,22

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111698/002-7 MA  
 Responsável Técnico

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 3

WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037758372006-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.806.622/0001-70  
 RUA JOSÉ FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 85.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucao@locacao@hotmail.com



**Obra**  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.**

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 02/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 09/2023 - Para  
 SENFRA - 027 - Ceará

**B.D.I.**  
 25,9%

**Encargos Sociais**  
 Não Descontados  
 Horaista: 10,00  
 Mensalista: 0,00



Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		Tipo							
220497 SEDOP	Poço Tubular Ø= 6" - prof= 50m			UN	41,0	45.278,41	1.886.414,8	43,23	43,23
103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022			m³	615,04	1.083,13	666.168,27	15,51	58,75
08H-0653 Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			un	97,0	3.750,00	363.750,00	8,47	67,22
038205 Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO			un	97,0	1.042,28	130.201,16	3,03	70,25
2654 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1" pr. máx. 36 mca, at. sucção II mca. (massa l/m) = 0 (m3/m) (30-7,3)(27-10,0)(23-11,7)(19-13,2)(11-14,6)(4-15,9) inclusive chave de partida elétrica			un	15,0	7.988,48	119.977,20	2,79	73,05
52471 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CARFÔ DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022			m²	910,4	121,36	110.186,14	2,57	75,62
102619 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10300 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			UN	15,0	7.308,93	109.133,95	2,45	78,07
1452 ORSE	Abraço em alumínio (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chupão, reboco, esquadria de ferro e cobertura com folha canal centum.			un	41,0	2.360,18	97.597,08	2,28	80,35
936212 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA 1,0 a 2,5 CV			un	97,0	860,33	82.402,01	1,92	82,27
4254 ORSE	Laje pré-fabricada trapezoidal para piso ou cobertura, interior 30cm, h=12cm, at. acabamento em bloco cerâmico h=5cm, inclusive escoramento em madeira e capotamento 4cm.			m²	297,5	270,76	80.551,10	1,88	84,15
936206 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS			un	97,0	770,29	74.715,22	1,74	85,89
103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022			m³	64,9	1.054,35	69.076,31	1,61	87,50
92435 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020			m²	1.006,09	67,50	68.393,31	1,59	89,09
92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022			KG	4.600,24	14,38	66.151,46	1,54	90,63
00471 SENFRA	BRICA Ø= 20cm COM CONCRETO FCK=12 MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20x20cm E UMA FADA DE BLOCO DE CONCRETO 14x16x30cm			M	440,0	130,25	57.310,00	1,33	91,96
936208 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS			un	97,0	558,92	55.185,24	1,29	93,25
936210 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE 1,0 A 2,5 CV			un	97,0	541,58	52.533,26	1,22	94,47
936211 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA 1,0 a 2,0 CV			un	97,0	465,92	44.324,24	1,03	95,50
936207 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS			un	97,0	431,96	41.900,12	0,98	96,48
2646 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, at. sucção II mca. (massa l/m) = 0 (m3/m) (20-4,1)(17-2,9)(14-1,4)(11-2,0)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida elétrica			un	26,0	1.580,72	41.358,72	0,96	97,44
102923 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			UN	26,0	1.063,08	27.640,08	0,64	98,08
92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022			KG	1.301,72	18,96	24.680,81	0,58	98,67
92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022			KG	1.199,52	16,50	19.791,93	0,47	99,14
89608 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022			M	815,0	18,52	15.083,30	0,27	99,40
93143 SINAPI	PONTO DE FOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 284x250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAVENTO. AF_01/2016			UN	41,0	224,02	9.184,82	0,21	99,62
97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (V), PARA 1 MEDIDOR + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HICRÔMETRO). AF_11/2016			UN	41,0	185,85	7.611,65	0,18	99,80
936209 Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE 1,0 A 2,5 CV			un	97,0	64,15	6.222,05	0,14	99,94
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_31/2022			m²	6,0	426,20	2.557,20	0,06	100,00

**Tipo de Licitação** PREGAÇÃO ELETRÔNICA 036/2023 **Total sem BDI** 3.435.160,94  
 **Abertura da Licitação** 05/12/2023 15:05 **Total do BDI** 858.728,18  
 **Número do Processo Licitatório** 2023.02.16.0021 **Total Geral** 4.293.889,22

WELLIGTON LIMA  
 BACELAR  
 JUNIOR-60431526303

Assinado de forma digital por  
 WELLIGTON LIMA BACELAR  
 JUNIOR-60431526303  
 Data: 2023.12.04 11:45:59  
 -02'07"

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 0377587/2009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOGACAO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 85.610-000  
 Telefone: (98) 96491-7459 / e-mail: bconstrucaoelocacao@hotmail.com



**Obras**  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Para  
 SEINFRA - 027 - Ceara

**B.O.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Hora: 104,06%  
 Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------	----------	--------------------

Valor global: Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE  
 FREIRE.05236984301

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111068202-7 MA  
 Responsável Técnico



WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
 Empresário  
 RG: 0377589/2009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.283-03  
 Sócio Proprietário

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



Obra  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS  
 ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS  
 DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO  
 MARANHÃO**

Bancos  
**SINAPI - 04/2023 - Maranhão  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Para  
 SEINFRA - 027 - Ceará**

B.D.I.  
 25,00%

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31,00</b>	<b>31,00</b>
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>47,22</b>	<b>18,16</b>
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>10,80</b>	<b>8,22</b>
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	14,64	5,63
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS	0,40	0,30
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15,04</b>	<b>5,93</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>104,06</b>	<b>63,31</b>

Vigente a partir de dez/2022

Aldeias Altas - MA, 05 de dezembro de 2023

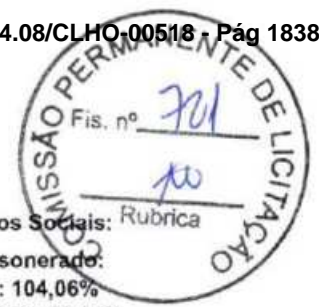
**WELLIGTON**  
**LIMA BACELAR**  
**JUNIOR:604315**  
**26303**

Assinado de forma  
 digital por WELLIGTON  
 LIMA BACELAR  
 JUNIOR:60431526303  
 Dados: 2023.12.04  
 11:15:50-03'00'

**WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR**  
 Empresário  
 RG: 037758972009-1 SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 ENG. CIVIL - CREA 1116685027  
 RESP. TÉCNICO

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSE FEITOSA, 839 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98491-7459 / e-mail: bsconstrucaolocacao@hotmail.com



Obra:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE  
 POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS  
 NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
 MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Bancos:

SINAPI - 04/2023 -  
 Maranhão  
 ORSE - 03/2023 -  
 Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 -  
 Pará  
 SEINFRA - 027 -  
 Ceará

Encargos Sociais: Rubrica

Não Desonerado:  
 Horista: 104,06%  
 Mensalista: 63,31%

## COMPOSIÇÃO DO BDI

	DESONERAÇÃO
	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia + Seguros	1,00%
L	Lucro	6,89%
	<b>TOTAL:</b>	<b>7,89%</b>
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	4,00%
DF	Despesas Financeiras	1,39%
R	Riscos	1,27%
	<b>TOTAL:</b>	<b>6,66%</b>
	<b>Impostos</b>	
I	COFINS *	2,353%
	PIS *	0,511%
	ISS *	5,00%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL:</b>	<b>7,86%</b>
<b>BDI COM DESONERAÇÃO: Não</b>		<b>25,00%</b>

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. CÁLCULO DOS TRIBUTOS EM ANEXO.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%. Todavia, por ser optante do simples nacional, a empresa adota um regime de tributação diferenciado conforme composição de cálculo em anexo.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada.

Aldeias Altas - MA, 05 de dezembro de 2023

WELLINGTON LIMA  
 BACELAR  
 JUNIOR:60431526303

Autorizado de forma digital por  
 WELLINGTON BACELAR JUNIOR  
 JUNIOR:60431526303  
 Data: 2023.12.04 09:51:45-0100

WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR

Empresário

RG: 037758972009-1 SSP-MA

CPF: 604.315.263-03

Sócio Proprietário

JANDERSON DE  
 ALBUQUERQUE  
 FREIRE 05239984301

Autorizado digitalmente por JANDERSON DE  
 ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
 Data: 2023.12.04 09:51:45-0100

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

ENG. CIVIL - CREA 1116685027

RESP. TÉCNICO

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 27.896.522/0001-70  
 RUA JOSÉ FEITOSA, 835 A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS / MA - CEP 65.610-000  
 Telefone: (98) 98191-7459 / e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com



COMPOSIÇÃO DE CÁLCULO DE TRIBUTOS PARA EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

Receita bruta da empresa acumulada nos doze meses anteriores ao FA (RBT12):	R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
---	--

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - VIGENTES A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

RECEITA BRUTA EM 12 MESES (em R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	
1ª FAIXA Até 180.000,00	4,50%	0	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	-44,50%
2ª FAIXA De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	-40,00%
3ª FAIXA De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	-40,00%
4ª FAIXA De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00	17,80%	18,20%	18,90%	4,10%	-40,00%
<b>5ª FAIXA De 1.800.000,01 a 3.600.000,00</b>	<b>22,00%</b>	<b>183.780,00</b>	<b>18,80%</b>	<b>19,20%</b>	<b>0,40%</b>	<b>3,92%</b>	<b>-40,00%</b>
6ª FAIXA De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00	53,50%	21,50%	6,85%	4,45%	-

(\*) O percentual efetivo induzido devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Somado assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

FAIXA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,50 %	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual do ISS fixo em 5%

OBS: O CÁLCULO SERÁ FEITO NA 5ª (QUINTA) FAIXA, DEVIDO À RECEITA BRUTA DA EMPRESA ACUMULADA NOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS MESES. PARA VERIFICAÇÃO DA MESMA, SERÁ ANEXADO À ESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL DESTA EMPRESA ATUALIZADO, SEGUER ABAIXO A FÓRMULA DA ALÍQUOTA EFETIVA:

A alíquota efetiva é o resultado de:  
(Receita Bruta dos últimos 12 meses x Alíquota Nominal) - Valor a Deduzir  
 Receita Bruta dos últimos 12 meses

5ª FAIXA	
VALOR BRUTO (12 ÚLTIMOS MESES)	R\$ 2.000.000,00
<b>ALÍQUOTA EFETIVA:</b>	<b>12,81%</b> > 12,50%
IRPJ	2,41% 2,45%
CSLL	2,48% 2,50%
COFINS	0,06% 2,55%
PIS/PASEP	0,90% 0,51%
ISS (*)	5,12% 5,00%

Aldeias Altas - MA, 05 de dezembro de 2023

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
 Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
 Data: 2023.12.04 09:38:58-05'00'

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 ENG. CIVIL - CREA 1118885027  
 RESP. TÉCNICO

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR:60431526303 26303  
 Assinado de forma digital por WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR:60431526303  
 Data: 2023.12.04 11:16:14 -03'00'

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
 Empresário  
 RG: 037738972009-1, SSP-MA  
 CPF: 604.315.263-03  
 Sócio Proprietário





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



## **JUNTADA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.08.01.0038, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO JURIDICA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão - MA, em 05 de dezembro de 2023.

  
**Taciane Ribeiro Sousa Diniz**  
**Pregoeira**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 036/2023

**Tipo:** Menor preço global.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão.

**HABILITAÇÃO:**  
**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E**  
**LOCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 27.896.522/0001-70**

**9ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**  
**EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**



Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação, WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA-EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta LIMITADA, ora transformada, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa que gira sob o nome empresarial MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, passa a ser denominada MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio WELLIGTON LIMA BACELAR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), da sociedade empresária LTDA unipessoal para WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 604.315.263-03, nacionalidade Brasileira, natural de Codó-MA, solteiro, nascido(a) em 07/06/2001, empresário, Carteira de identidade RG nº 0377589720091 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante WELLIGTON LIMA BACELAR.

**CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoAL**  
**"MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA"**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**



WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 604.315.263-03, nacionalidade Brasileira, natural de Codó-MA, solteiro, nascido(a) em 07/06/2001, empresário, Carteira de identidade RG nº 0377589720091 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Renascença, CEP 65075700, São Luís- MA.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	2.500.000 quotas	R\$ 2.500.000,00	100%
-totais	2.500.000 quotas	R\$ 2.500.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;



- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.



**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR  
Sócio(a) administrador- Ingressante  
CPF: 604.315.263-03  
RG: 0377589720091 SSP-MA

WELLIGTON LIMA BACELAR  
Sócio(a) administrador- Retirante  
CPF: 801.127.813-49  
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA



São Luís-MA, 02 de agosto de 2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60431526303	WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 17:17 SOB Nº 21201287878.  
 PROTOCOLO: 221087753 DE 05/09/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211746513. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.  
 NIRE: 21201287878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2022.  
 MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





EMPRESA FÁCIL




 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 221087753

Data do Protocolo:

 05/09/2022

Número de Registro:

 21201287878

Arquivamento:

 20221087753

Empresa:

 MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI803466919



POLICIA CIVIL



Wellington Lima Barcelar Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037758972009-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2019

NOME WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR

FILIAÇÃO

WELLINGTON LIMA BACELAR E RAQUEL PINHO DOS SANTOS

NATURALIDADE

CODO - MA

DATA DE NASCIMENTO 07/06/2001

DOC ORIGEM

NASC. N.19049 FLS.153 V LIV.A 164

CPF

604315263-03

SÃO LUIS-MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

23/11/2023, 21:28

about:blank



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.896.522/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIX GESTAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FEITOSA MOURAO</b>	NÚMERO <b>839-A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALDEIAS ALTAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(98) 8465-5617</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 21:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

23/11/2023, 21:28

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.896.522/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FEITOSA MOURAO</b>	NÚMERO <b>839-A</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALDEIAS ALTAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(98) 8465-5617</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 21:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

08/11/2023, 21:53

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 27.896.522/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.644405-6

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO

**Número:** 839-A **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ALDEIAS ALTAS **UF:** MA

**CEP:** 65610000 **DDD:** **Telefone:** 84655617

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITÁRIOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4664800),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/11/2023



08/11/2023, 21:53

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2015-2012







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

## COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 27.896.522/0001-70	Inscrição municipal	Nº 032 - 0002
Nome Empresarial: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI		

### ENDEREÇO

Logradouro:	Rua José Feitosa Mourão		
Número:	839 A	Data de Venc.	31/12/2023
Bairro:	Centro		
Município:	Aldeias Altas	UF	MA
CEP:	65.610 - 000	Telefone	
E-mail:	MIX GESTÃO		

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	
Início das Atividades:	01/10/2016
Situação Atual:	ATIVA
Situação Cadastral :	ATIVA

Aut. Servidor Público

Orgão: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA.

CNPJ: 06.096.853 / 1000 - 55 - Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva  
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALDEIAS ALTAS**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, ATIVIDADES E  
FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 036 – 0001

VALIDADE ATÉ: 31 / 12 / 2023

NOME DO CONTRIBUINTE: MIX GESTÃO COSNTRUÇÃO E LOCAÇÃO  
EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 “A” = CENTRO  
ALDEIAS ALTAS - MARANHÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL.

CPF / CNPJ Nº: 27.896.522 / 0001 – 70 = MIX GESTÃO

O Contribuinte pagou a quantia de R\$ 500,00, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
(Quinhentos Reais). x.

Em: 02 / 01 / 2023, referente à taxa de licença de pagamento para,  
ATIVIDADES, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Estabelecimento,  
conforme determina o Código Tributário do Município.

Aldeias Altas (MA), 02 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. Chefe da Divisão Tributária

Antonio Pinheiro e Silva

Mat. 0010 / 8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À  
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA COM VALIDADE DE 01 ANO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**  
CNPJ: **27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:35 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **5B56.21B4.8F67.3079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Código de Controle: 5B56.21B4.8F67.3079

Data da Emissão: 27/09/2023

Hora da Emissão: 16:43:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/09/2023, com validade até 25/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 081231/23

**Data da**

06/11/2023 12:44:11

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>	
<b>Nº da Certidão:</b>	081231/23
<b>Data de Validade:</b>	05/03/2024
<b>Data de Emissão:</b>	06/11/2023 12:44:11
<b>Inscrição Estadual:</b>	126444056
<b>CPF/CNPJ:</b>	27896522000170
<b>Razão Social:</b>	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 320238/23

**Data da**

06/11/2023 12:43:41

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 320238/23

**Data de Validade:** 05/03/2024

**Data de Emissão:** 06/11/2023 12:43:41

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALDEIAS ALTAS**  
 COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de Dívida Ativa Municipal**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (cento e Vinte Dias).

Aldeias Altas(MA), 09 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
 Fiscal Tributário  
 Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.

Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**C. N. D.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS, e outros Tributos no Município de Aldeias Altas - MA.** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (Cento e Vinte Dias).

Aldeias Altas(MA), 09 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário  
Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**  
**MUNICIPAIS DE IPTU**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU**, no Município de Aldeias Altas – MA. Do Imóvel com Inscrição Municipal de nº **01.01.017.0160.01**, localizado na Rua José Feitosa Mourão, nº839 A, Bairro Centro, no município de Aldeias Altas – MA. Em nome de **MARIA LUZINEIDE PEREIRA DE SOUZA**. Brasileira, Portadora do **CPF Nº 282.857.603 - 59**, em Aldeias Altas – MA. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas(MA), lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (Cento e Vinte) Dias.

Aldeias Altas(MA), 09 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário  
Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Mun. de A. Altas – MA.

Mat 0010/8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.896.522/0001-70  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA / 65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2023 a 07/12/2023

**Certificação Número:** 2023110806380259617442

Informação obtida em 08/11/2023 22:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:



**Inscrição:** 27.896.522/0001-70

**Razão social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

**Nome fantasia:** MIX GESTAO

Resultado da consulta em 06/12/2023 10:03:03

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Certidão n°: 62555987/2023

Expedição: 08/11/2023, às 22:04:47

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.896.522/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERTJUDONE-SJDCAX - 5382023

Código de validação: 0EE8BBAE67

Número da guia: 23052001001662880.

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **27.896.522/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição** é a **única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. **\*Data do sistema.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Soter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).  
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / [distribuicao\\_cax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_cax@tjma.jus.br)



CERTJUDONE-SJDCAX - 5382023 / Código: 0EE8BBAE67

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 30/11/2023 12:15 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAx - 5382023 / Código: 0EE8BBAE67  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

### Validação - Digidoc

06/12/2023  
10:37

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDCAx - 5382023: 0EE8BBAE67).



### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDCAx - 5382023	Código de Validação: 0EE8BBAE67	Validar Documento
---	------------------------------------	-------------------

### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO	30/11/2023 12:15	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDCAx 5382023.](#)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 895439/2023**  
Emissão: 11/10/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 9cZy4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
Registro: 0005395020  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 2.500.000,00  
Data do Capital: 22/04/2021  
Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2-ATIVIDADE SECUNDÁRIAS: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PÁGINA 3 DE 6 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS; 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE FEITOSA MOURÃO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS, MA, 65610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000539564MA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.\*\*\*-\*\*-01

Data Início: 28/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 895439/2023**

Emissão: 11/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9cZy4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Sócios**

Sócio: WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR

CPF: 604.\*\*\*.\*\*\*-03

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

---





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **895439**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **11/10/2023**  
 Data de Emissão: **11/10/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/10/2023 - 10:52:44	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 882139/2023**  
 Emissão: 23/03/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 36aZz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOGACAO LTDA

Registro: 0005395020

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Data Inicio: 28/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J MENDES SILVA

Registro: 0005437083

CNPJ: 33.444.259/0001-80

Data Inicio: 16/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: K DO N DA SILVA LTDA

Registro: 0005460891

CNPJ: 40.549.687/0001-33

Data Inicio: 13/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI

Registro: 0005404606





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 882139/2023**  
Emissão: 23/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 36aZz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 24.546.752/0001-10  
Data Início: 08/11/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 28/10/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
Registro: 0005404240  
CNPJ: 17.898.077/0001-23  
Data Início: 05/01/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: V S VIEIRA LTDA  
Registro: 0005458479  
CNPJ: 28.206.165/0001-33  
Data Início: 04/01/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0000012830  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
Data Início: 03/11/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 25/10/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: J L SANTOS CONSTRUCOES LTDA  
Registro: 0005473527  
CNPJ: 13.011.949/0001-39  
Data Início: 01/11/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/10/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **882139**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **23/03/2023**  
 Data de Emissão: **23/03/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

BUSCAR:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/03/2023 - 15:58:54	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2680373/2022

Folha 1/6



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/05/2022	ART CARGO FUNÇÃO - RENOVAÇÃO
ANEXO	24/05/2022	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
ANEXO	24/05/2022	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/05/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
3	janayna de freitas b. l. palhano	25/05/2022 08:58:59	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
<b>Descrição:</b> Protocolo recebido para análise. Passo automático! <b>Despacho:</b> Usuário: janayna de freitas b. l. palhano Data do Despacho: 30/05/2022 09:03:54 <b>Descrição:</b> Inclusão realizada					
4	janayna de freitas b. l. palhano	30/05/2022 00:00:00	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
<b>Descrição:</b> Finalizado					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**  
**Nº 470058**



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  
27.896.522/0001-70

Tipo Empresa:  
PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

30/07/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS).

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 215, RODOVIA 135 RURAL

Bairro:

MARACANÁ

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65095-602

Telefone:

(98) 8456-1259

Endereço de correspondência:

Sim  Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220531951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1116685027  
Registro: 1116685027MA

**2. Contratante**

Contratante: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
RUA JOSE FEITOSA  
Complemento: A Baixo: CENTRO  
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: 001  
RUA JOSE FEITOSA Nº: 839  
Complemento: A Baixo: CENTRO  
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000  
Data de início: 28/05/2022 Previsão de término: 28/05/2026  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	5,00	h/mes

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Renovação da ART da cargo função na condição de responsável técnico da empresa.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.843-01  
MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - CNPJ: 27.896.522/0001-70

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/05/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303941940

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ma.sibic.com.br/public/> com a chave: 10Y62  
Inscrito em: 24/05/2022 às 12:10:50 por: ip: 177.64.140.121

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) [faleconosco@crea-ma.org.br](mailto:faleconosco@crea-ma.org.br)  
Tel: (98) 2105-8300 Fax: (98) 2106-8300



Ourocard



CTCE VILA MARIA SPM PL 10

JANDERSON A FREIRE  
RUA A, 13  
RESIDENCIAL SAO DOMINGOS  
65064-530 SAO LUIS - MA

Cartão: Ourocard Platinum Estilo Visa / N° 4984 \*\*\*\* \* 8584

<b>Vencimento:</b> 16/03/2022	Melhor data de compra: 05/04/2022 Sua próxima fatura fechará no dia: <b>04/04/2022</b>
R\$ <b>Valor Total:</b> 1.760,94 <small>Pagamento mínimo: R\$ 264,14</small>	<b>Limites</b> Limite total: R\$ 1.760,94 Limite disponível: R\$ 1.760,94 <small>(com outras linhas de crédito)</small> Consulte seus limites disponíveis em bb.com.br



**Deseja parcelar sua fatura?\***

Você pode parcelar o valor total em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas).

Parcelamento Mínimo	Parcelamento Máximo
<b>ENTRADA 633,77</b> + 23X 632,42 (taxa fixa 1,00% a.m.)	<b>ENTRADA 152,21</b> + 23X 152,16 (taxa fixa 1,00% a.m.)

1 - Operação sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o Valor Total e o Valor Pago. Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$ 209,25 (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros)

2 - O verso desta fatura contém informações importantes sobre pagamento mínimo e pagamento parcelado.

**Ponto pra Você / Livelo**

Saldo em 25/02/2022: **13.052**

Resgate seus pontos no site [livelo.com.br](http://livelo.com.br) ou pelo Aplicativo Livelo.

**Pague a fatura com Pix**

Aponte a câmera do seu celular para o QR code ao lado, pague com Pix e libere seu limite na hora.  
Informações: [bb.com.br/pix](http://bb.com.br/pix)



**Resumo em Real**

Saldo anterior	865,39
Pagamentos/Créditos	- 865,39
Compras/Débitos	1.760,54
<b>Valor Total - R\$</b>	<b>1.760,94</b>
Saldo parcelado em faturas futuras	3.700,02

**IOF e Encargos nesta fatura**

<b>IOF</b>	
Saque e crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00
<b>Encargos</b>	
Saque na função crédito	0,00
Crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00

**Encargos financeiros nessa fatura:**

- Crédito Rotativo\*: 10,96% (CET 13,30% a.m. / 347,45% a.a.)
- Crédito Parcelado\*: 5,26% (CET 5,77% a.m. / 95,95% a.a.)
- Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

**Encargos financeiros para a próxima fatura:**

- Crédito Rotativo\*: 13,98% (CET 16,35% a.m. / 515,27% a.a.)
- Crédito Parcelado\*: 7,40% (CET 7,94% a.m. / 150,12% a.a.)
- Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

\*Considerando valor base de R\$ 1.000,00 de contratação para cálculo do CET.

72281 - AGLU\_A4\_DL\_BBT\_A04\_9192\_00942096\_001 - 08310744 - 1 / 2 - 21487

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022



<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009	02803.164017	14985.714667	2	000000
Nome do Pagador / CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: JANDERSON A FREIRE - CPF 52.399.843-01 RUA A, 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA						
Sacador / Avalista		Nº do documento		Data de Vencimento		Valor Documento
00000000114985714				16/03/2022		1.760,94
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço: Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)						
Agência / Código do Beneficiário				Autenticação Mecânica		
4700-7 31027-91-10-9						

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009	02803.164017	14985.714667	2	000000
Local de Pagamento: <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento</b>						
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço: Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)						
Data de vencimento		Espécie DOC		Acéde		Data processamento
02/03/2022				N		02/03/2022
Nº do documento		Espécie		Quantidade		Valor
00000000114985714		R\$		X		1.760,94
Informações de responsabilidade do Beneficiário						
O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU OPTAR PELO PARCELAMENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUAFATURA NO APP BB. CAIXAS ELETRÔNICOS OU LIGUE PARA 0800 729 0151						
Nome do Pagador / CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: JANDERSON A FREIRE - CPF 52.399.843-01 RUA A, 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA						
Sacador / Avalista						



Autenticação Mecânica - Ficha de Conciliação



## RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Partes:

A) **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65.610-000, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, neste ato representado por **WELLIGTON LIMA BACELAR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aldeias Altas/MA, nascido em 01/12/1978, CPF sob o nº 801.127.813-49, domiciliado na Rua Cuma, nº 88, Condomínio Bali, Apt. 1202, Jardim Renascença, São Luís/MA, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua - A, Ala - A, Casa 13, Residencial São Domingos I, Bairro Cohama, no Município de São Luís - MA, CPF: 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a renovação da prestação de serviços técnicos como engenheiro civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de continuar a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

WELLIGTON LIMA  
BACELAR 80112781349  
MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA  
BACELAR 80112781349  
Data: 2022.05.23 17:17:48 -03'00'

RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000  
e-mail: bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717

JANDERSON DE ALBUQUERQUE  
FREIRE:  
05239984301

Assinado digitalmente por  
JANDERSON DE ALBUQUERQUE  
FREIRE: 05239984301  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022





V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de cinco (5) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Período de prestação de serviço, duração de um (4) quatro anos, a partir da data em que for assinado o contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA OITAVA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Aldeias Altas/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022.



Aldeias Altas - MA, 28 de maio de 2022.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE: 05239984301  
Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui.  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

WELLINGTON LIMA  
BACELAR:80112781349  
Assinado de forma digital por WELLINGTON LIMA  
BACELAR:80112781349  
Data: 2022.05.28 17:18:16 -04'00'

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000  
e-mail: bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.16.0021**



**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA**

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839ª, BAIRRO CENTRO, ALDEIAS ALTAS/MA, CEP: 65610-000, em cumprimento ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**, declara que se compromete a contratar os profissionais, **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**, Engenheiro Eletrétrico, portador do RG nº 0306158420063 SSP MA, CREA nº 1100359613 MA e CPF nº 515.555.573-68 e **ARLETE NEVES DOS SANTOS**, Geóloga, portadora do RG nº 060208792016-7 SSP MA, CREA nº 1512607657 MA e CPF nº 689.667.172-68, caso este licitante se sagre vencedor desta licitação.



Aldeias Altas/MA, 05 de dezembro de 2023.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital  
BACELAR por WELLIGTON LIMA  
BACELAR  
JUNIOR:604315263 JUNIOR:60431526303  
03 Dados: 2023.12.02 12:47:05  
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA  
**Welligton Lima Bacelar Júnior**  
Titular Pessoa Física  
CPF. nº 604.315.263-03

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
 (88) 98278 7450  (98) 98465 5617



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879915/2023**  
Emissão: 09/02/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 2Y7c5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.\*\*\*-\*\*-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/10/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18064

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-BELEM

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **879915**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **09/02/2023**  
 Data de Emissão: **09/02/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Historar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/02/2023 - 17:40:34	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.16.0021**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL**

Eu, **ARLETE NEVES DOS SANTOS**, Geóloga, abaixo assinado, portadora do RG nº 060208792016-7 SSP MA, CREA nº 1512607657 MA e CPF nº 689.667.172-68, residente na Av. 9, nº 4, Bairro Habitacional Turu, São Luís/MA, declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839º, BAIRRO CENTRO, ALDEIAS ALTAS/MA, CEP: 65610-000, no processo de licitação que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão.

Aldeias Altas/MA, 05 de dezembro de 2023.

**ARLETE NEVES DOS SANTOS**  
Geóloga  
CREA MA nº 1512607657 MA  
CPF nº 689.667.172-68

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 895443/2023**

**Emissão: 11/10/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 5A6YB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA

Registro: 1100359613

CPF: 515.\*\*\*.\*\*\*-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/10/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218, DE 29/08/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 16/03/1995

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ENGENHEIRO CLÍNICO

Atribuição: ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, E DECISÃO PLENÁRIA PL - 1804/98.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/10/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA

Registro: 0005433568

CNPJ: 39.495.244/0001-26

Data Início: 24/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **895443**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **11/10/2023**  
 Data de Emissão: **11/10/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10  XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/10/2023 - 11:17:31	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**Nome**

ANTONIO JOSE DE ALMEIDA

**Registro Nacional**

1100359613

**Título Profissional**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Data Registro**

31/10/1997

**Data Emissão**

21/03/2023

**CPF**

515.555.573-68

**Data Nascimento**

04/03/1965

**Num RG**

0306158420063

**Emissor RG**

SSP

**UF RG**

MA

**Nome da Mãe**

FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

**Nome do Pai**

ANTONIO ALVES DE ALMEIDA

**Naturalidade**

SAO LUIS

**Estado**

MA

**Nacionalidade**

BRASILEIRA

**Título Eleitor**

3025421104

**PIS PASEP**

00000

**Registro CREA-MA**

1100359613MA





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.16.0021**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL**

Eu, **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**, Engenheiro Eletricista, abaixo assinado, portador do RG nº 0306158420063 SSP MA, CREA nº 1100359613 MA e CPF nº 515.555.573-68, residente na Rua do Fio, nº 38, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 65060-150, São Luís/MA, declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839ª, BAIRRO CENTRO, ALDEIAS ALTAS/MA, CEP: 65610-000, no processo de licitação que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão.

Aldeias Altas/MA, 05 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente:  
**gov.br** **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA**  
Data: 30/11/2023 15:12:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Engenheiro Eletricista  
CREA MA nº 1100359613  
CPF nº 515.555.573-68

---

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



### ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE OBRAS EM EXECUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.019.491/0001-07, LOCALIZADA NA AV. ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1607, NA CIDADE DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 A, CENTRO LOCALIZADO NA CIDADE DE ALDEIAS ALTAS NO ESTADO DO MARANHÃO, TEM COMO OBJETO DE CONTRATO A MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-POÇO TUBULAR PROFUNDO, RECALQUE E RESERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADA, EM SÃO MATEUS/MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL SR.º JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, CONFORME ART Nº MA20220598414, NO PERÍODO DE EXECUÇÃO ENTRE 16/09/2022 A 16/09/2023, SENDO PRESTADOS PARCIALMENTE, ATÉ A DATA 25/04/2023, NOS POVOADOS SOROROCA, SANTO ANTONIO E JUÇAREIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - ART MA20220598414

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20221732/2022-SMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.10.0006/2022-SMT

DATA INICIO DA OBRA: 16/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO PARCIAL: 25/04/2023

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 16/09/2023

DATA: 25/04/2023

CONSTRUTORA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	LOTE I - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	18,00
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉB	3,00
1.1.3	TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS (INTERIOR) A MEDIÇÃO DAS DISTÂNCIAS SERÁ FEITA PARA QUILÔMETRO RODADO CONSIDERANDO SÃO LUÍS COMO PONTO DA PARTIDA E CHEGADA A LOCALIDADE ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS	KM	900,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	27,00
1.1.5	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	36,28
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
1.2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO		
1.2.1	Perfuração de alargamento em rocha sedimentar em 17"	m	30,00
1.2.2	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 8.1/2 a 9.1/2" - até 150m	m	430,00
1.2.3	Perfuração de alargamento em rocha sedimentar em 12.1/4" - até 250 m	m	430,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
1.3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO		
1.3.1	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 164 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	370,00
1.3.3	Revestimento filtro pvc geomecânico reforçado dn 150mm	m	90,00
1.3.4	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 150mm	un	3,00
1.3.5	Centralizador em 6"	un	18,00
1.3.6	Tampa de poço galvanizada em 6"	un	3,00
1.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO.	m³	27,00
1.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,10
1.3.9	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lançado e adensado	m³	3,00
	<b>TOTAL DO ITEM 72896</b>		
1.4	SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO		
1.4.1	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	H	100,00
1.4.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	36,00
1.4.3	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24HORAS)	m³	90,00
1.4.4	Desinfecção em rede de água / adutora	m³	27,00
1.4.5	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	6,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.1	Tubo de recarga para completação do pré-filtro em PVC DN 50, roscaivel, com luvas em aço galvanizado	M	36,00



### ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE OBRAS EM EXECUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.019.491/0001-07, LOCALIZADA NA AV. ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1607, NA CIDADE DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 A, CENTRO LOCALIZADO NA CIDADE DE ALDEIAS ALTAS NO ESTADO DO MARANHÃO, TEM COMO OBJETO DE CONTRATO A MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-POÇO TUBULAR PROFUNDO, RECALQUE E RESERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADA, EM SÃO MATEUS/MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL SR.º JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, CONFORME ART Nº MA20220598414, NO PERÍODO DE EXECUÇÃO ENTRE 16/09/2022 A 16/09/2023, SENDO PRESTADOS PARCIALMENTE, ATÉ A DATA 25/04/2023, NOS POVDADOS SOROROCA, SANTO ANTONIO E JUÇAREIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - ART MA20220598414

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20221732/2022-SMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.10.0006/2022-SMT

DATA INICIO DA OBRA: 16/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO PARCIAL: 25/04/2023

DATA DE TERMINO DA OBRA: 16/09/2023

DATA: 25/04/2023

CONSTRUTORA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.5.2	PROTECAO-RELATORIO TECNICO FINAL	UN	3,00
<b>TOTAL DO ITEM 79478</b>			
1.6	ADUTORA DE RECALQUE		
1.6.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	60,00
1.6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	63,96
1.6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	29,56
1.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M300M). AF_07/2020	M3XKM	206,84
1.6.5	TESTE HIDRÁULICO	m	60,00
1.6.6	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	60,00
1.6.7	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	3,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.7.1	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	1,00
1.7.2	Fornecimento de conjunto moto-bomba submersível, 5cv, marca ABS ou similar, modelo AFP 100-405	un	0,00
1.7.3	Motobomba submersível, marca abs ou similar, modelo EJ 40 B, motor 4 cv, trifásica	Un	0,00
1.7.4	CUBICULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M. (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-02	UN	0,00
1.7.5	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,8/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	0,00
1.7.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
1.7.7	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	0,00
1.7.8	Quadro de medição monofásica (até 5 kva) com caixa em nort	un	0,00
1.7.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	0,00
1.7.10	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2449, DN 90, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	0,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
1.8	RESERVAÇÃO DE TORRE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E CAIXA D'ÁGUA		
1.8.1	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 5000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	un	0,00
1.8.2	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UND	3,00
1.8.3	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 20000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	un	0,00
1.8.4	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 15000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	un	0,00
1.8.5	Reservatório elevado em concreto armado com capacidade de 50 m³ (h=6,00m).	un	0,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
1.9	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
1.9.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	0,00





**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE OBRAS EM EXECUÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.019.491/0001-07, LOCALIZADA NA AV. ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1607, NA CIDADE DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 A, CENTRO LOCALIZADO NA CIDADE DE ALDEIAS ALTAS NO ESTADO DO MARANHÃO, TEM COMO OBJETO DE CONTRATO A MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-POÇO TUBULAR PROFUNDO, RECALQUE E RESERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADA, EM SÃO MATEUS/MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL SR.º JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, CONFORME ART Nº MA20220598414, NO PERÍODO DE EXECUÇÃO ENTRE 16/09/2022 A 16/09/2023, SENDO PRESTADOS PARCIALMENTE, ATÉ A DATA 25/04/2023, NOS POVOADOS SOROROCA, SANTO ANTONIO E JUÇAREIRA.

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - ART MA20220598414**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20221732/2022-SMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.10.0006/2022-SMT**

**DATA INÍCIO DA OBRA: 16/09/2022**

**DATA DE EXECUÇÃO PARCIAL: 25/04/2023**

**DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 16/09/2023**

**DATA:** 25/04/2023

**CONSTRUTORA:** MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2.2.1	Desenvolvimento com Compressor 150psi / 600cfm	h	0,00
2.2.2	Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm	n	0,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
<b>2.3</b>	<b>ANÁLISES QUÍMICAS</b>		
2.3.1	Análise Físico-química da Água	un	0,00
2.3.2	Análise Bacteriológica da Água	un	0,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
<b>2.4</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (TUBOS E CONEXÕES) E CAIXA D'ÁGUA</b>		
2.4.1	Caixa d'água fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	0,00
2.4.2	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	0,00
2.4.3	Caixa d'água fibra vidro 10.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	0,00
2.4.4	Caixa d'água fibra vidro 15.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	0,00
2.4.5	Caixa d'água fibra vidro 20.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	0,00
2.4.6	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,00
2.4.7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,00
2.4.8	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,00
2.4.9	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,00
2.4.10	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,00
2.4.11	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,00
2.4.12	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	0,00
2.4.13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UN	0,00
2.4.14	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	0,00
2.4.15	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	0,00
2.4.16	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	0,00
2.4.17	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	0,00
2.4.18	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	0,00
2.4.19	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	0,00
2.4.20	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00
2.4.21	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00
2.4.22	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00
2.4.23	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00
2.4.24	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00
2.4.25	LUVA PVC SOLDÁVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00
2.4.26	LUVA PVC SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00
2.4.27	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00
2.4.28	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00



### ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE OBRAS EM EXECUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.019.491/0001-07, LOCALIZADA NA AV. ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1607, NA CIDADE DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 A, CENTRO LOCALIZADO NA CIDADE DE ALDEIAS ALTAS NO ESTADO DO MARANHÃO, TEM COMO OBJETO DE CONTRATO A MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-POÇO TUBULAR PROFUNDO, RECALQUE E RESERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADA, EM SÃO MATEUS/MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL SR.º JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, CONFORME ART Nº MA20220598414, NO PERÍODO DE EXECUÇÃO ENTRE 16/09/2022 A 16/09/2023, SENDO PRESTADOS PARCIALMENTE, ATÉ A DATA 25/04/2023, NOS POVOADOS SOROROCA, SANTO ANTONIO E JUÇAREIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - ART MA20220598414

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20221732/2022-SMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.10.0006/2022-SMT

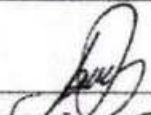
DATA INICIO DA OBRA: 16/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO PARCIAL: 25/04/2023

DATA DE TERMINO DA OBRA: 16/09/2023

DATA: 25/04/2023  
CONSTRUTORA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
<b>2.5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS</b>		
2.5.1	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-20S4E12, motor 2 cv, trifásica 220V, 12 estágios, recalque 1 1/4", hm = 50 a 130 m, q = 1,8 a 5,4m³/h	un	0,00
2.5.2	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-30S4E18, motor 3 cv, trifásica 220V, 18 estágios, recalque 1 1/4", hm = 60 a 170 m, q = 0,9 a 5,4m³/h	un	0,00
2.5.3	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-50S4E26, motor 5 cv, trifásica 220V, 26 estágios, recalque 1 1/4", hm = 110 a 280 m, q = 1,9 a 5,4m³/h	un	0,00
2.5.4	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 66,5 M / 6,12 M³/H A 39,5 M / 14,04 M³/H	UN	0,00
2.5.5	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 8 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M³/H A 44,0 M / 25,0 M³/H	UN	0,00
2.5.6	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 8 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 32 HP, 9 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 114,0 M / 13,9 M³/H A 57,0 M / 25,0 M³/H	UN	0,00
2.5.7	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 6 HP, DIAMETRO DO ROTOR 127 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 7 M / 66,90 M³/H A 26 M / 2,88 M³/H	UN	0,00
2.5.8	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 13 HP, DIAMETRO DO ROTOR 170 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 11 M / 88,40 M³/H A 72 M / 3,6 M³/H	UN	0,00
2.5.9	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 4,0mm²	M	0,00
2.5.10	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM²	M	0,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			
<b>2.6</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
2.6.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
2.6.2	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
2.6.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
2.6.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
2.6.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
2.6.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00

  
 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Lucélia Martins  
 CPF: 804.371.763-04  
 Secretária Municipal de Saúde



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**873388/2022**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220570217**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR**  
Empresa contratada: **V S VIEIRA LTDA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/09/2022**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Lago Açu/MA**

CPF/CNPJ: **31.047.295/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO**

Nº: **58**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU**

UF: **MA**

CEP: **65340000**

Contrato: **01-0208/2022**

Celebrado em: **02/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 4.593.156,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMERCIO**

Nº: **58**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU**

UF: **MA**

CEP: **65340000**

Coordenadas Geográficas: **2.684780, 44.298260**

Data de início: **02/08/2022**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Lago Açu/MA**

CPF/CNPJ: **31.047.295/0001-85**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 40.00 metro.**

#### Observações

Execução dos serviços de Implantação de sistemas de abastecimento de água para Melhorias em Unidades Escolares no Município de Conceição do Lago Açu/MA.

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens 1.2 SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO; 1.3.7 PRÉ-FILTRO; 1.4 SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO; 1.5.7 SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO; 1.11.1 DESMATAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **873388/2022**

**22/09/2022, 14:51**

**d5AA8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **d5AA8**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Holandesas, Quadra 35, Lote 8, Coelho, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconusco@creama.org.br](mailto:faleconusco@creama.org.br)



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/09/2022, às 17:36



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873388/2022, em 22/09/2022 emitida



Atestamos para os devidos fins que a **V S VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.206.165/0001-33**, estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, Subcondomínio 07, Patio Jardins, Torre B, n 25, sala 412, Vinhais I, São Luis-MA, através do seu responsável técnico **Eng. Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, CREA-MA 111668502-7, conforme ART Nº MA20220570217 COMPLEMENTAR à MA20220569701, é responsável técnico pela execução dos SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, conforme descrito no Contrato nº 01-0208/2022, Proc. Administrativo nº 09/2022 de 02 de agosto de 2022, **que encontra-se em andamento**, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas.

### 1. OBJETO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, conforme descrito no Contrato nº 01-0208/2022, Proc. Administrativo nº 09/2022 de 02 de agosto de 2022.

### 2. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS

- Unidades Escolares no município de Conceição do Lago Açu/MA.  
Endereço: Rua do Comércio, 58, Centro, Conceição do Lago Açu/MA. CEP 65340-000.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de execução contratual: 02/08/2022 a 02/08/2023.

Os serviços foram executados no período de 02/08/2022 a 20/09/2022.

### 4. VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços abaixo discriminados, o valor total alcançado será de: **R\$ 4.593.165,34 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

CNPJ: 01.612.544/0001-77

Rua do Comércio s/n – Centro – Conceição do Lago Açu – MA

Certidão nº 873388/2022  
22/09/2022, 17:36

Chave de Impressão: d5AA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 5 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873388/2022, em 22/09/2022 emitida



Certidão nº 873388/2022  
22/09/2022, 17:36

Chave de impressão: d5AA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 5 folhas

### QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato nº 01-0208/2022, Proc. Administrativo nº 09/2022, executados em concordância com os Projetos Executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência a planilha contratual abaixo, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

### PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Discriminação	Und.	Acumulada Atual
1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PERFURAÇÃO E RESERVAÇÃO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	1,00
1.1.3	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	14,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9,00
1.1.5	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,76
1.2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO		
1.2.1	Perfuração de alargamento em rocha sedimentar em 17"	m	10,00
1.2.2	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 8.1/2 a 9.1/2" - até 150m	m	140,00
1.2.3	Perfuração de alargamento em rocha sedimentar em 12.1/4" - até 250 m	m	140,00
1.3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO		
1.3.1	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO REFORÇADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	120,00
1.3.2	Revestimento filtro pvc geomecânico reforçado dn 150mm	m	30,00
1.3.3	INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO	m	150,00
1.3.4	Tampa de fundo - cap tãmea geomecânico reforçado em 150mm	un	1,00
1.3.5	Centralizador em 6"	un	6,00
1.3.6	Tampa de poço galvanizada em 8"	un	1,00

CNPJ: 01.612.544/0001-77

Rua do Comércio s/n - Centro - Conceição do Lago Açu - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/09/2022, às 17:36



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873388/2022, em 22/09/2022 emitida em



Certidão nº 873388/2022  
22/09/2022, 17:36

Chave de impressão: d5AA48

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 5 folhas

1.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO.	m <sup>2</sup>	9,80
1.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	1,75
1.3.9	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa (Inchado e adensado)	m <sup>3</sup>	1,00
<b>1.4</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO</b>		
1.4.1	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	H	38,00
1.4.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	12,00
1.4.3	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24HORAS)	m <sup>3</sup>	30,00
1.4.4	Desinfecção em rede de água / adutora	m <sup>3</sup>	9,00
1.4.5	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	2,00
<b>1.5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
1.5.1	Tubo de recarga para completação do pré-filtro em PVC DN 50, roscável, com luvas em aço galvanizado	M	12,00
1.5.2	PROTEÇÃO-RELATORIO TECNICO FINAL	UN	1,00
<b>1.6</b>	<b>ADUTORA DE RECALQUE</b>		
1.6.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	20,00
1.6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	20,00
1.6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	16,20
1.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7,20
1.6.5	TESTE HIDRÁULICO	m	20,00
1.6.6	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	20,00
1.6.7	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	1,00
<b>1.7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.7.2	Motobomba submersível, marca abs ou similar, modelo EJ 40 B, motor 4 cv, trifásico	Un	1,00
1.7.3	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1,70M X1,70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-02	UN	1,00
1.7.4	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 16MM <sup>2</sup> PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	160,00
1.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
1.7.7	Quadro de medição monofásica (até 8 kva) com caixa em nonil	un	1,00
1.7.8	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	24,00

CNPJ: 01.612.544/0001-77

Rua do Comércio s/n – Centro – Conceição do Lago Açu – MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 22/09/2022, às 17:36





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873388/2022, emitida em 22/09/2022



Certidão nº 873388/2022  
22/09/2022, 17:36

Chave de impressão: d5AA48

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 5 folhas

1.7.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00
<b>1.8</b>	<b>RESERVAÇÃO DE TORRE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E CAIXA D'ÁGUA</b>		
1.8.2	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UN	1,00
<b>1.11</b>	<b>AREA DO POÇO</b>		
1.11.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	m²	100,00
1.11.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	100,00
1.11.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	100,00
1.11.4	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,58
1.11.5	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	3,58
1.11.6	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	40,00
1.11.7	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3,06
1.11.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	m²	6,12
1.11.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	26,22
1.11.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	52,43
1.11.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	52,43
1.11.12	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	52,43
1.11.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	52,43
<b>1.12</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
1.12.1	Limpeza geral	m²	100,00
<b>2</b>	<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
<b>2.1</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESCOTO	M	40,00

CNPJ: 01.612.544/0001-77

Rua do Comércio s/n - Centro - Conceição do Lago Açu - MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lota 8, Cuiabá, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/09/2022, às 17:36





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA



2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,00
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	8,40
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	30,00
2.1.5	TESTE HIDRÁULICO	m	40,00
2.1.6	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	40,00
2.1.7	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	6,00
2.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
2.1.9	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMP. SELADA PELA COELCE	UN	1,00
<b>2.2</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
2.2.1	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de porta de 1/2"	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873388/2022, em 22/09/2022



São Luís – MA, 20 de setembro de 2022.

**DIVINO ALEXANDRE  
DE LIMA: 15283801187**

Assinado eletronicamente por  
DIVINO ALEXANDRE DE  
LIMA: 15283801187  
Data: 2022.09.20 11:49:31 -03'00

**Divino Alexandre de Lima**  
CPF: 152.838.011-87  
RG: 041046942010-6 SSP/MA  
Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu/MA

**Wilisses Rocha Carvalho de Meraes**  
CPF: 024.902.403-90  
CREA nº 111837980-2  
Engenheiro Fiscal

**CNPJ: 01.612.544/0001-77**  
Rua do Comércio s/n – Centro – Conceição do Lago Açu – MA

Certidão nº 873388/2022  
22/09/2022, 17:35

Chave de impressão: d5AA8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 5 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**868086/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220533705** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2022** Baixada em: **06/06/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROCAMPO PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU** CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**  
Endereço do contratante: **RUA CORONEL CORTEZ MACIEL** Nº: **SN**  
Complemento: **-** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**  
Contrato: **001.2022.401.2022** Celebrado em: **13/04/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 32.166,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CORONEL CORTEZ MACIEL** Nº: **SN**  
Complemento: **-** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**  
Coordenadas Geográficas: **2.523510, 44.934298**  
Data de início: **16/05/2022** Conclusão efetiva: **27/05/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU** CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 13,86 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0,68 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 16 00 metro;**

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO); CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE QUADRO ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA.

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 2.0 CAPTAÇÃO - POÇO TUBULAR PROFUNDO - (COMPLETO); 5.0 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA (COMPLETO) E OBJETO/PROJETO NA PLANILHA: 'PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE ICATU-MA', POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868086/2022  
06/07/2022, 09:36  
44acy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44acy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/07/2022, às 16:53



SECRETARIA DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURAICATU  
CIDADE DE TORRESESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ICATU-MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a PROCAMPO PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 10.809.715/0001-43, estabelecida na Rua Godofredo Viana, nº 01, CEP 65.278-000, Centro, Turiaçu/MA, executou em condições técnicas satisfatórias para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, referente a SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO); CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE QUADRO ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA, conforme Dispensa nº 006/2022 descrito no Contrato nº 001.2022.401.2022 de 13 de abril de 2022.

Foi responsável técnico o Engenheiro Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, divorciado, RG 869490-5 SDS-PE, CPF: 052.399.843-01, CREA - MA: 111668502-7, de acordo com ART nº MA20220533705.

## 1. OBJETO CONTRATUAL

SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO); CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE QUADRO ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA, conforme Dispensa nº 006/2022 descrito no Contrato nº 001.2022.401.2022.

## 2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 16 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022.

## 3. VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de: **R\$ 32.166,06 (Trinta e dois mil Cento e Sessenta e Seis Reais e seis Centavos)**.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866086/2022, em 06/07/2022 emitida



Certidão nº 866086/2022  
07/07/2022, 16:53

Chave de impressão: 44acy

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 2 folhas



SECRETARIA DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ICATU-MA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Centavos).

**QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes da Dispensa nº 006/2022 descrito no Contrato nº 001.2022.401.2022, executados em concordância com as Normas Brasileiras, em obediência a planilha contratual abaixo, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Segue em anexo a planilha orçamentária.

São Luís – MA, 30 de maio de 2022.

**Jayzon Torres Chaves**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 754.297.803-91

CONTRATANTE

**Denilson Barbosa Almeida**

PROCAMPO PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI  
CPF: 494.435.503-34  
CONTRATADA

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU – MA**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868086/2022, em 06/07/2022 emitida



Certidão nº 868086/2022  
07/07/2022, 16:53  
Chave de impressão: 44acy

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 2 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
Local / Implantação: ZONA RURAL DE ICATU  
Proponente: ICATU - MA Concedente: PREFEITURA DE ICATU-MA



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	QUANT2	PREÇO (R\$)	TOTAL R\$
					UNIT.	TOTAL
<b>1.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/INICIAIS</b>					<b>2.055,00</b>
1.01	Placa indicativa da obra	M2	6,00	6,00	185,00	1.110,00
1.02	Limpeza do terreno	M2	100,00	100,00	1,45	145,00
1.03	Taxas e emolumentos	vb	1,00	1,00	800,00	800,00
<b>2.00</b>	<b>CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 30M DIAMETRO DE 6")</b>					<b>15.495,31</b>
<b>2.01</b>	<b>Serviços Iniciais</b>					
2.1.1	Mobilização e Desmobilização de equipamentos (Perfuratriz, Ferramentas e materiais)	un	1,00	1,00	1.340,00	1.340,00
2.1.2	Escavação dos tanques e canais de terra	m²	7,95	2,39	69,60	164,09
<b>2.02</b>	<b>Perfuração em rocha sedimentar com Ø=12 1/4"</b>					
2.2.1	De 0 a 50m	M	50,00	15,00	152,09	2.281,29
2.2.2	De 50 a 100m	M	50,00	15,00	175,08	2.626,14
<b>2.03</b>	<b>Serviços de Revestimento</b>					
2.3.1	Fornecimento de Tubo PVC Geomecânico, Norma DIN, Diâmetro 154S	M	70,00	21,00	123,31	2.589,51
2.3.2	Fornecimento de Filtro PVC Geomecânico, Norma DIN, Diâmetro 154S	M	30,00	9,00	158,49	1.426,39
2.3.3	Instalação do revestimento	M	100,00	30,00	13,64	409,20
2.3.4	Fornecimento e instalação de tampa de fundo (ponteira) de PVC Geomecânico 6"	Un	1,00	0,30	93,63	28,09
2.3.5	Fornecimento e instalação de guias Centralizadas, de ferro galvanizado de 6"	Un	10,00	3,00	67,90	203,71
2.3.6	Fornecimento e instalação de Tampa de poço em ferro galvanizado, vazado de 6"	Un	1,00	0,30	79,66	23,96
2.3.7	Fornecimento e instalação do Pre-Filtro	M²	8,00	2,40	436,94	1.024,66
2.3.8	Execução da proteção Sanitária do Poço	M³	0,81	0,24	717,29	174,30
2.3.9	Fornecimento e instalação de Tubo de Recarga em PVC Roscável de 2"	M	11,00	3,30	13,75	45,38
<b>2.04</b>	<b>Serviços de conclusão do Poço</b>					
2.4.1	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com compressor	H	24,00	7,20	99,11	713,59
2.4.2	Desenvolvimento com bomba	H	24,00	7,20	117,52	846,17
2.4.3	Teste de produção com Bomba	H	24,00	7,20	117,52	846,17
2.4.4	Desinfecção do poço tubular com Hipoclorito de cálcio, com bombeamento de 8 horas para retirada do material aplicado.	M³	5,24	1,67	49,50	92,66
2.4.5	Análise Físico-Química e Bacteriológico da água do poço tubular	Un	1,00	1,00	330,00	330,00
2.4.6	Relatório de execução do poço tubular profundo	Un	1,00	1,00	330,00	330,00
<b>3.00</b>	<b>ADUTORA DE RECALQUE</b>					<b>398,40</b>
3.01	Fornecimento e instalação de tubos e conexões de PVC PBR, Classe 12, DN-50mm, inclusive a escavação e o reaterio		16,00	16,00	24,90	398,40
<b>4.00</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE QUADRO ELÉTRICO</b>					<b>3.297,33</b>
<b>4.01</b>	<b>Serviços Iniciais</b>					
4.01.1	Locação de obra	M2	1,57	1,57	1,52	2,54
<b>4.02</b>	<b>Infra estrutura</b>					
4.2.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2m de profundidade	M3	0,96	0,96	13,47	12,93
4.2.2	Alicerce em pedra preta laterítica arg. cim/areia traço 1:5	M3	0,96	0,96	204,90	196,70
4.2.3	Baldrame em alv. de pedra preta laterítica cim/areia traço 1:5	M3	0,48	0,48	238,90	114,67
4.2.4	Cimentamento inferior em concreto armado tok=18 mpa	M3	0,05	0,05	1.734,07	104,04
4.2.5	Bloco e arranque de pilares	M3	0,32	0,32	1.734,07	554,60

DEOCLÉCIO  
RIBEIRO DA SILVA  
NETO:068606643  
04

Assinado de forma digital  
por DEOCLÉCIO RIBEIRO  
DA SILVA  
NETO:06860664304  
Dados: 2022.06.28  
10:41:10 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866086/2022, em 06/07/2022 em



Certidão nº 866086/2022  
07/07/2022, 16:53  
Chave de Impressão: 44acy

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/07/2022, às 16:53.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
Local / Implantação: ZONA RURAL DE ICATU  
Proponente: ICATU - MA Concedente: PREFEITURA DE ICATU-MA



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	QUANT2	PREÇO (R\$)	TOTAL R\$
					UNIT	TOTAL
4.2.6	Aterro apiloado manualmente c/aquisição de material	M3	0.45	0.45	28.04	12.62
4.2.7	Reaterro manual de valas c/aplicamento	M3	0.31	0.31	14.53	4.50
<b>4.03</b>	<b>Super-estrutura</b>					
4.3.1	Concreto armado fck=18mpa formas de tabua, armações, incluindo preparo lançamento para vigas e pilares e lajes	M3	0.15	0.15	1.734.07	263.53
<b>4.04</b>	<b>Paredes e Paineis</b>					
4.4.1	Alvenaria de tijolo c/6 furos e=10cm c/argamassa cim/areia 1:6	M2	13.86	13.86	25.43	352.43
4.4.2	Elemento vazado de (40x40cm) assentada c/arg. De cim e areia 1:3	M2	0.18	0.18	37.82	6.05
<b>4.05</b>	<b>Esquadriadas Metálicas</b>					
4.5.1	Fornecimento e instalação de esquadria metálica 0,80x2,10m incl. ferragens.	M2	1.68	1.68	145.86	245.04
<b>4.06</b>	<b>Cobertura</b>					
4.5.1	Laje em concreto armado FCK=15/MPa. e=5cm (1.83x1.66)m	M3	0.15	0.15	1.734.07	263.39
<b>4.07</b>	<b>Revestimento</b>					
4.7.1	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	M2	30.76	30.76	3.88	119.34
4.7.2	Reboco em parede arg. cim/areia 1:6	M2	30.76	30.76	14.90	458.29
<b>4.08</b>	<b>Piso</b>					
4.8.1	Matacáo de brita preta laterítica arg. cim/areia 1:4 e=8cm	M2	1.80	1.80	21.81	39.26
4.8.2	Regularização de base p/piso cimentado	M2	1.80	1.80	14.01	25.22
4.8.3	Piso cimentado grosso arg. cim/areia e=2.5cm	M2	1.80	1.80	18.62	33.52
4.8.4	Calçada cimentada e cimentado	M2	8.40	8.40	42.42	356.33
<b>4.09</b>	<b>Pintura</b>					
4.9.1	Pintura c/ tinta mineral solúvel em água duas demãos	M2	21.12	21.12	4.20	88.70
4.9.2	Pintura c/ esmalte sintético em esquadria metálica (02 demãos)	M2	3.36	3.36	12.96	43.28
<b>5.00</b>	<b>SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE ENERGIA</b>					<b>4.166.74</b>
5.01	Curva de ferro galvanizado Ø=100 (4")	UN	2.00	0.60	169.54	101.72
5.02	Poste de concreto 300/11 h=10m	UN	1.00	0.30	911.20	273.36
5.03	Haste de aterramento 5/8 de 2,40m	UN	3.00	0.90	62.73	56.46
5.04	Chave fusível de distribuição 100A 15 Kv tipo XS	UN	3.00	0.90	201.96	181.76
5.05	Para Raio tipo valvula 12 Kv/5kA	UN	3.00	0.90	198.90	178.20
5.06	Elo fusível p/distribuição 10K	UN	3.00	0.90	9.54	8.59
5.07	Isolador de disco, vidro, 175mm	UN	6.00	1.50	77.46	139.47
5.08	Cinhal p/parafuso 16mm	UN	3.00	0.90	9.90	8.91
5.09	Gancho de suspensão cinhal	UN	3.00	0.90	7.56	6.89
5.10	Mancha sapatins	UN	3.00	0.90	6.27	5.64
5.11	Alça pre-formada 4 AWG GA/CAA	UN	6.00	1.80	5.94	10.69
5.12	Conector estribo pressão p/cabo 1/0 CAA	UN	3.00	0.90	17.11	15.40
5.13	Conector estribo p/cabo 4 AWG	UN	3.00	0.90	8.05	7.25
5.14	Grampo de linha viva p/cabo de 4 a 6/0 AWG	UN	6.00	1.80	4.56	7.84
5.15	Isolador de pino 25 KV	UN	3.00	0.90	15.31	13.79
5.16	Pino p/isolador de 25 KV	UN	3.00	0.90	12.29	11.05
5.17	Fio de alumínio NU p/armação 6 AWG	Kg	15.00	4.50	29.44	132.46
5.18	Fita de proteção de alumínio 1x10mm	Kg	1.50	0.45	23.94	12.89
5.19	Conector paralelo p/cabo de alumínio ea 10 a 1/0 AWG	UN	3.00	0.90	5.81	5.23
5.20	Conector KBU-23	UN	2.00	0.60	8.71	5.23
5.21	Conector KBU-31	UN	3.00	0.90	6.60	5.94
5.22	Arame de aço galvanizado 12 AWG	Kg	5.00	1.50	8.64	13.27
5.23	Cruzeta de madeira 90x115x2000mm	UN	3.00	0.90	105.60	95.04
5.24	Mão Francesa normal 6x32x710mm	UN	2.00	0.60	25.94	15.56
5.25	Parafuso de máquina 16x250mm	UN	2.00	0.60	5.02	3.01
5.26	Pega de madeira 2000x115x115mm	UN	2.00	0.60	42.97	25.78

DECLARACÃO Assinado de forma digital por DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA  
RIBEIRO DA SILVA  
NFTO-068606643  
04  
NEFTO5880664304  
Data: 2022.06.28  
10:41:36 -02'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868086/2022, em 06/07/2022 em



Certidão nº 868086/2022  
07/07/2022, 16:53  
Chave de Impressão: 44acy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

Obra/Projeto: PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE ICATU-MA  
Local / Implantação: ZONA RURAL DE ICATU  
Proponente: ICATU - MA Concedente: PREFEITURA DE ICATU-MA



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	QUANT2	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
5.27	Parafuso de máquina 16x200mm	UN	2,00	0,60	4,79	2,87
5.28	Parafuso francês 9,5x115mm	UN	2,00	0,60	3,83	2,90
5.29	Parafuso de máquina rosca total 16x400mm	UN	3,00	0,90	9,11	6,20
5.30	Pressa fio de 80mm	UN	2,00	0,60	11,88	7,13
5.31	Parafuso de máquina rosca total 16x600mm	UN	2,00	0,60	11,22	6,73
5.32	Parafuso de máquina rosca total 16x600mm curvado total	UN	1,00	0,30	16,04	4,81
5.33	Arruela quadrada 38mm F19mm	UN	20,00	6,00	1,87	11,25
5.34	Arruela Redonda 20mm F18mm	UN	2,00	0,60	1,61	0,97
5.35	Porca para parafuso de máquina de 16mm	UN	6,00	1,80	1,49	2,66
5.36	Eletroduto de ferro galvanizado 100mm(4")	M	19,00	5,70	34,12	194,50
5.37	Curva de PVC rígido 90° 4"	UN	2,00	0,60	20,72	12,43
5.38	Lupa de PVC rígido roscaável eletroduto Ø=109mm(4")	UN	2,00	0,60	15,18	9,11
5.39	Cabo de alumínio CAA - 4A WG	Kg	30,00	9,00	30,38	273,24
5.40	Cabo de cobre nu tempera meia dura 25mm²	Kg	10,00	3,00	12,13	36,39
5.41	Fio de cobre nu dura 10mm²	Kg	20,00	6,00	8,50	50,13
5.42	Haste de aço cobreado 2,40mmx5,8"	UN	3,00	0,90	21,12	19,01
5.43	Pasta anti oxida tubo de 200g	UN	1,00	0,30	5,02	1,50
5.44	Pasta de silicone tubo 75g	UN	1,00	0,30	7,00	2,10
5.45	Transformador Monofásico de tensão de 13.8KV 380/220v, 60HZ, potência de 10 KVA	UN	1,00	1,00	2.190,00	2.190,00
<b>6.00</b>	<b>SERVICIOS DIVERSOS</b>					<b>6.753,28</b>
6.01	Estudo Geofísico Elétrico Vertical	UN	1,00	1,00	3.590,00	3.590,00
6.02	Cerca de proteção em arame (6 fadas) com mourões de concreto h=2,50 com 50cm enterrado e portão metálico(2,5x1,80m)	M	40,00	40,00	42,05	1.682,00
6.03	Fornecimento e instalação de sistema de cloração tipo PVC na adutora de recalque, inclusive, abrigo de proteção do equipamento	um	1,00	1,00	1.450,00	1.450,00
6.04	Limpeza geral da obra com retirada de entulho	M²	1.052,12	42,12	0,98	41,29
<b>TAL GERAL</b>						<b>32.166,06</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868086/2022, em 06/07/2022



DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA  
NETO:068606643  
04

Assinado de forma digital por DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA  
NETO:06860664304  
Data: 2022.06.28 10:41:39 -03'00'

Certidão nº 868086/2022  
07/07/2022, 16:53

Chave de Impressão: 44acy

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **873388**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **20/09/2022**  
 Data de Emissão: **22/09/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens 1.2 SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO; 1.3.7 PRÉ-FILTRO; 1.4 SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO; 1.6.7 SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO; 1.11.1 DESMATAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10  XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/09/2022 - 14:58:28	
BOLETO EMITIDO	20/09/2022 - 14:58:42	
DOCUMENTO PAGO	20/09/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/09/2022 - 16:19:58	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**670091/2011**

N° anterior: WEB338322011

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Registro: **1100359613MA** RNP: **1100359613**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CLINICO



Número da ART: **573119** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **15/06/2011** Baixada em: **16/06/2011**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DYRLER M ARRAIS E CIA LTDA**

Contratante: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA** CPF/CNPJ: **07.561.334/0001-85**  
Endereço do contratante: **RUA LOMAS VALENTINAS 1782 1782** Nº:  
Complemento: Bairro: UF: **PA** CEP: **00000000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 608.707,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA 02 S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **TURU** UF: **PA** CEP: **65000000**

Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA** CPF/CNPJ: **07.561.334/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0199 - SERV AFINS E CORRELATOS EM COMUNIC. OU TELECOMUNIC. 58 - MANUTENCAO 0 KVA; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 55 - MONTAGEM 500 KVA;**

**Observações**

REFERENTE A MONTAGEM E MANUTENCAO DE SUBESTACOES E REDES DE ILUMINACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DOS GALPOES.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico n° 670091/2011  
27/06/2011  
DZdz4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZdz4







MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **670091**  
 Ano: **2011**  
 Data de Cadastro: **27/06/2011**  
 Data de Emissão: **27/06/2011**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (0)

Descrição

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	27/06/2011 - 10:50:15	Certidao migrada

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**682389/2012**

Nº anterior: WEB436052012

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Registro: **1100359613MA** RNP: **1100359613**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CLINICO



Número da ART: **00011003596135053910** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/06/2012 Baixada em: 22/08/2012  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BACANGA SONORIZACOES E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **LIGA INDEPENDENTE DO BUMBA-MEU-BOI DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **08.794.668/0001-60**  
Endereço do contratante: RUA JANSEN MULLER Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAAO LUIS UF: MA CEP: 65000000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 195.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LAGOA DA JANSEN, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: RENASCENÇA II  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000

Data de início: 13/06/2012 Conclusão efetiva: 08/07/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: LIGA INDEPENDENTE DO BUMBA-MEU-BOI DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 08.794.668/0001-60

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #B0114 - SONORIZACAO 54 - INSTALACOES 244000 WATT; 1 - ATUACAO #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 360 KVA; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 54 - INSTALACOES 134000 WATT;

**Observações**

POTENCIA INSTALADA DE 360KVA, SONORIZACAO COM SISTEMA DE PA LCR (ESQUERDA, CENTRO DIREITA), COM 02 (DOIS) CONSOLE DE PA ANALOGICA / DIGITAL DE 56 CANAIS E 02 (DOIS) CONSOLE DE PALCO ANALOGICA/DIGITAL DE 56 CANAIS, 36 CAIXAS SUSPENSAS (FLYING OU LINE ARRAY) DE 3 (TRES) VIAS, 36 CAIXAS DE SUB-GRAVE, 04 TORRES DE DELAY (ATRASSO) COM 4 CAIXAS (LINE) CADA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, BLINDADO, BALANCEADO COM 70 MTS / 30MTS, MICROFONES, PEDESTAIS, DIRECT BOX, CABOS, PROCESSAMENTO DIGITAL, AMPLIFICACAO COMPATIVEL COM O SISTEMA, SISTEMA DE MONITOR COM 24 VIAS E 24 MONITORES DE PALCO, POWER PLAY DE 08 CANAIS, SISTEMA DE COMUNICACAO PA/MONITOR, AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS, TRANSFORMADOR DE 10.000W ESTABILIZADO PARA CORRENTE DE 110V, 2 QUADROS DE AC COM SAIDA DE 220 E 110V, TRIFASICO, BALANCEADO E ATERRADO, COM 2 TRANSFORMADORES DE 10.000 CADA PARA AC 110V. PAINEL DE LED - ALTA DEFINICAO COM 36 PLACAS DE 1M X 1M CADA. ILUMINACAO COM 120 (CENTO E VINTE) REFLETORES COM LAMPADA PAR 64/PAR LED, 32 (TRINTA E DOIS) MOVING HEAD, 20 SET LIGHT 1000W, 04 STROBO, MESA DE CONTROLE DIGITAL, 02 CANHOES SEGUIDORES, 20 MINI BRUTES, 3 RACKS DE 12 CANAIS COM 4000WATTS CADA, 12 REFLETORES ELIPSOIDAL, 16 MINI BRUIT, 180M DE GRID, SISTEMA DE BOX TRUSS, SISTEMA ELETRICO TRIFASICO, BALANCEADO, ATERRADO E PROTEGIDO COM CENTRAL DE AC COM DISJUNTORES PRIMARIO E SECUNDARIO, 2 GRUPOS GERADOR DE 180 KVA.PARA O EVENTO ARRAIAL DA LIGA (LAGOA), NO PERIODO DE 13/06 A 08/07/2012

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**682389/2012**

Nº anterior: WEB436052012

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico nº 682389/2012

03/08/2012

9765Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9765Z





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **682389**  
 Ano: **2012**  
 Data de Cadastro: **03/08/2012**  
 Data de Emissão: **03/08/2012**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (0)

Descrição

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	03/08/2012 - 10:50:15	Certidao migrada

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**876049/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Registro: **1100359613MA** RNP: **1100359613**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CLINICO



Número da ART: **MA20220525558** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2022** Baixada em: **18/11/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA**

Contratante: **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**  
Endereço do contratante: **AVENIDA BORBOREMA** Nº: **25**  
Complemento: **QD 16** Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071380**

Contrato: **Contrato s/n** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 246.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BORBOREMA** Nº: **25**  
Complemento: **Quadra 16** Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071360**

Coordenadas Geográficas: **-2.489229, -44.266592**

Data de início: **03/05/2022** Conclusão efetiva: **03/11/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #12.12.2 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 47 - Execução de manutenção 45.00 unidade;**

**Observações**

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças de Equipamentos Médico Hospitalares, nos Estabelecimento de Assistência de Saúde: Hospital Regional de Alto Alegre, Centro de Especialidades Médicas e diagnóstico de Barra do Corda, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital Regional de Carutapera, Hospital Regional de Caxias, Hospital Regional de Chapadinha, UPA de Chapadinha, UPA de Codó, Hospital Regional Dr Carlos Macieira, Hospital Macrorregional de Coroatá, UPA de Coroatá, Hospital Regional de Grajaú, Hospital Regional Materno Infantil, UPA de Imperatriz, Hospital Regional Ruth Noleto, Hospital Regional Adélia Matos Fonseca, Hospital Regional de Matões do Norte, Hospital Regional de Morros, Unidade Mista de Maiobão, Hospital Regional de Paulino Neves, Hospital Regional de Peritoró, Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, UPA de São João dos Patos, Centro de Especialidades Médicas Dr Luis Alfredo Neto Guterres, Centro de Saúde Dr Genésio Rego, Centro de Especialidade e Reabilitação Olho D'água, Hospital Aquiles Lisboa, Hospital Presidente Vargas, Laboratório Central do Maranhão LACEM, UPA de Itaqui Bacanga, UPA de Parque Vitória, Hospital Vila Luizão, UPA/CEM Cidade Operária, UPA/CEM Vinhais, Hospital Regional de Timbiras, Hospital Alarico Nunes Pacheco, UPA Timom, Unidade de Clínica de TUNTUM, UPA de Araçagi, Policlínica de Cohatrac, Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, Hospital Dr Rubens Jorge, Hospital Regional de Lago da Pedra, Hospital de Campanha São Luiz, Hospital de Campanha de Açailândia todos pertencente a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares no estado do Maranhão.

**Informações Complementares**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8390 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/11/2023, às 20:26





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**876049/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 876049/2022**  
**24/11/2022, 12:30**  
**aD51Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aD51Y



# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ: 39.495.244/0001-28, estabelecida na Rua dos Guarás, nº 01, Edifício: Fernando de Lopes, sala: 209, Cep: 65.077-460 Ponta do Farol- São Luis – MA, sob registro no CREA-MA nº 0005433568, executou os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças de Equipamentos Médico Hospitalares, nos Estabelecimentos de Assistência de Saúde: Hospital Regional de Alto Alegre, Centro de Especialidades Médicas e diagnóstico de Barra do Corda, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital Regional de Carutapera, Hospital Regional de Caxias, Hospital Regional de Chapadinha, UPA de Chapadinha, UPA de Codó, Hospital Regional Dr. Carlos Macieira, Hospital Macrorregional de Coroatá, UPA de Coroatá, Hospital Regional de Grajaú, Hospital Regional Materno Infantil, UPA de Imperatriz, Hospital Regional Ruth Noieto, Hospital Regional Adélia Matos Fonseca, Hospital Regional de Matões do Norte, Hospital Regional de Morros, Unidade Mista de Maiobão, Hospital Regional de Paulino Neves, Hospital Regional de Peritoró, Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, UPA de São João dos Patos; Centro de Especialidades Médicas Dr. Luís Alfredo Neto Guterres, Centro de Saúde Dr. Genésio Rego, Centro de Especialidade e Reabilitação Olho D'água, Hospital Aquiles Lisboa, Hospital Presidente Vargas, Laboratório Central do Maranhão LACEM, UPA de Itaqui Bacanga, UPA de Parque Vitória, Hospital Vila Luizão, UPA/CEM Cidade Operária, UPA/CEM Vinhais, Hospital Regional de Timbiras, Hospital Alarico Nunes Pacheco, UPA Timon, Unidade de Clínica de Tuntum, UPA de Araçagi, Policlínica de Cohatrac, Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, Hospital Dr. Rubens Jorge, Hospital Regional de Lago da Pedra, Hospital de Campanha São Luiz, Hospital de Campanha de Açailândia todos pertencente a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares no estado do Maranhão.

**Número do Contrato:** Emergencial S/N referente ART nº MA20220525558.

**Início da Vigência:** 03/05/2022

**Término do Contrato:** 03/11/2022

**Obra concluída no período de:** 03/05/2022 à 03/11/2022

### Dados do Contratante:

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 3719, Casa nº25, Calhau – CEP: 65.074-220, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.709/0001-63.

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Av. Borborema G - 22, casa 02A, Calhau CNPJ: 18.519.709/0001-63  
CEP: 65071-360 | São Luis | MA Tel: (98) 3235-7333

Depositalo em Cartão Verde



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876049/2022, em 24/11/2022 emitida



Certidão nº 876049/2022  
29/11/2023, 20:26

Chave de impressão: aD51Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 7 falhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Holandesas, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/11/2023, às 20:26



# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

## Dados dos Serviços Realizados e Atividades Executadas:

### MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

Os serviços efetuados manterão a continuidade de funcionamento dos equipamentos em condições normais, fazendo as devidas correções tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo a manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, limpeza, regulagem, inspeção, calibração e testes, entre outras ações que garantam a operacionalização dos equipamentos.

ATIVIDADES EXECUTADAS COM SEUS QUANTITATIVOS	
Local	Quantidade
Hospital Regional de Alto Alegre	79
Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico de Barra do Corda	69
Hospital Regional de Barreirinhas	80
Hospital Regional de Carutapera	63
Hospital Regional de Caxias	120
Hospital Regional de Chapadinha	95
UPA de Chapadinha	49
UPA de Codó	20
Hospital Regional Dr. Carlos Macieira	296
Hospital Macrorregional de Coroatá	260
UPA de Coroatá	22
Hospital Regional de Grajaú	52
Hospital Regional Materno Infantil	410
UPA de Imperatriz	70
Hospital Regional Ruth Noleto	237
Hospital Regional Adélia Matos Fonseca	88
Hospital Regional de Matões do Norte	74
Hospital Regional de Morros	81
Unidade Mista de Maiobão	40
Hospital Regional de Paulino Neves	56
Hospital Regional de Peritoró	78
Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra	90
UPA de São João dos Patos	88
Centro de Especialidades Médicas Dr. Luís Alfredo Neto Guterres	55
Centro de Saúde Dr. Genésio Rego	80
Centro de Especialidade e Reabilitação Olho D'agua	42
Hospital Aquiles Lisboa	83

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Av. Borborema Q - 22, casa 02A, Calhau CNPJ: 15.519.709/0001-63  
CEP: 65071-360 | São Luís | MA Tel: (98) 3235-7333

Digitizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876049/2022, em 24/11/2022 emitida



Certidão nº 876049/2022  
29/11/2023, 20:26

Chave de impressão: aD51Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 7 folhas





# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Hospital Presidente Vargas	75
Laboratório Central do Maranhão LACEM	301
UPA de Itaqui Bacanga	53
UPA de Parque Vitória	87
Hospital Vila Luizão	123
UPA/CEM Cidade Operária	66
UPA/CEM Vinhais	62
Hospital Regional de Timbiras	42
Hospital Alarico Nunes Pacheco	68
UPA Timon	31
Unidade de Clínica de Tuntum	25
UPA de Araçagi	61
Policlínica de Cohatrac	36
Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá	288
Hospital Dr. Rubens Jorge	100
Hospital Regional de Lago da Pedra	99
Hospital de Campanha São Luís	18
Hospital de Campanha de Açailândia	15

Nos seguintes equipamentos de diversas marcas e modelos,

ADIPÔMETRO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	CAMA ELETRONICA
AGITADOR AQUECEDOR	BALANÇA DE SECAGEM DE GRÃOS	CAMA HOSPITALAR FAWLLER MANUAL
AGITADOR DE PLAQUETAS	BALANÇA DIGITAL	CAMA HOSPITALAR FAWLLER ELÉRICA
AGITADOR DE TUBOS	BALANÇA MECANICA	CAMA MECÂNICA HOSPITALAR
AGITADOR ORBITAL KLINE	BALANÇA NEONATAL	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO
AGLUTINOSCÓPIO	BALANÇA PEDIÁTRICA E NEONATAL	CÂMARA UV
ANALISADOR BIOQUÍMICO	BALANÇA PORTÁTIL	CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR
ANALISADOR HEMATOLÓGICO	BALANÇA TOPOMÉTRICA	CARRO DE ANESTESIA
APARELHO DE ANESTESIA	BALANLA ANALÓGICA	CARRO DE EMERGENCIA
APARELHO DE OXIMETRIA	BANHO MARIA	CARRO MACA PARA TRANSPORTE
APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO	BANHO MARIA COM TERMOMETRO DIGITAL	CENTRÍFUGA
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	BANHO SECO DIGITAL	CENTRIFUGA DE BANCADA 24 TUBOS
APARELHO DE RAIOS X	BANHO SOROLOGICO	CENTRÍFUGA REFRIGERADA
APARELHO DE RESSONÂNCIA	BANHO ULTRASONICO	COLORIMETRO VISUAL

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Av. Borborema Q - 22, casa 02A, Calhau CNPJ. 18.519.709/0001-03  
CEP: 65071-360 | São Luís | MA Tel: (98) 3235-7333

Digitizado em 20/03/2023



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876049/2022, emitida em 24/11/2022



Certidão nº 876049/2022  
29/11/2023, 20:26

Chave de impressão: aD51Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 7 folhas



**EMSERH**

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

APARELHO DE TOMOGRAFIA	BERÇO AQUECIDO	COLPOSCOPIO
ASPIRADOR CIRURGICO	BISTURI ELÉTRICO	CONDUTIVÍMETRO
ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO	BISTURI ELETRÔNICO	CONTADOR DE CELULAS
ASPIRADOR CIRURGICO PORTÁTIL	BLOCO DIGESTOR	CONTADOR DE COLÔNIAS
AUTO REFRATOR OFTALMOLOGICO	BOMBA DE INFUSÃO	COPOSCÓPIO
AUTOCLAVE	BOMBA DE VACUO	CPAP

AUTOCLAVE HOSPITALAR	CABINE DE EXAUSTAO DE GAS	CR + IMPRESSORA
AUTOCLAVE VERTICAL	CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO	CRIOSCÓPIO
BALANÇA ANALÓGICA ADULTO	CADEIRA E COLUNA OFTALMOLOGICA	CUBA DE ELETROFORESE
BALANÇA ANTOPOMETRICA	CADEIRA ODONTOLOGICA	DESINTROMETRIA OSSEA
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ANALÓGICA	CADEIRA OTORRINO	DESFIBRILADOR
MAQUINA DE GELO	FOCO CLÍNICO	DESTILADOR DE ÁGUA
MESA AGITADORA	FOCO-EXAUSTOR	DESTILADOR DE NITROGÊNIO
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	FREEZER VERTICAL P/ CONSERVAÇÃO PLASMA	DESUMIDIFICADOR DE AR
MICROASPIRADOR	GLICOSIMETRO	DETERMINADOR DE GORDURA
MICROMOTOR	HISTEROSCOPIO	DIGESTOR DE FRIBAS
MICROSCÓPIO	HOLTER	DISPENSADOR
MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR	HOMOGENEIZADOR	ELETRCARDIOGRAFO - ECG
MINITOR	INCUBADORA AGITADOR	ELETROENCEFALÓGRAFO
MISTURADOR	INCUBADORA DE TESTES BIOLÓGICOS	ELETROTHERAPIA
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INCUBADORA NEONATAL	EQUIP. DE ENDOSCOPIA
MUFLA	INCUBADORA REFRIGERADA COM AGITAÇÃO	EQUIP. DE HEMODIALISE
NEBULIZADOR	INFRAVERMELHO	ESFIGMOMANÔMETRO
NEGATOSCOPIO	JOGO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	ESPECTROFOTÔMETRO
OFTALMOSCÓPIO	LÂMPADA DE FENDA	ESTADIÔMETRO
OSMOSE REVERSA	LÂMPADA UV	ESTEIRA ERGOMÉTRICA
OTOSCÓPIO	LANTERNA CLÍNICA	ESTERILIZADOR



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876049/2022, em 24/11/2022 emitida



Certidão nº 876049/2022  
29/11/2023, 20:26

Chave de impressão: aD51Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 7 folhas

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Av. Borborema Q - 22, casa 02A, Calhau CNPJ: 18.519.709/0001-63  
CEP: 65071-360 | São Luís | MA Tel: (98) 3235-7333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/11/2023, às 20:26



# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares



OXIMETRO DE PULSO	LARINGOSCÓPIO	ESTETOSCÓPIO ADULTO
PERFURADOR ÓSSEO	LARINGOSCÓPIO	ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR
PERINEÔMETRO	LASER DE ORGÔNIO	ESTUFA A VÁCUO
PHMETRO	LAVADORA DE MICROPLACAS	ESTUFA BACTERIOLÓGICA
PIPETADOR AUTOMÁTICO	LEITORA DE MICROPLACAS	ESTUFA BACTERIOLOGICA REFRIGERADA
POLARÍMETRO DIGITAL	LESÓMETRO	ESTUFA DE SECAGEM
PROCESSADORA DE RAIOS-X	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM
PROJETOR DE OPTOTIPOS AUTOMÁTICO	MAMOGRAFO	FOCO AUXILIAR
PURIFICADOR DE ÁGUA	MAPA	FOCO CIRURGICO
RAIO X	TENS E FES	TURBIDÍMETRO
REFRATÔMETRO	TENS E FES / URO DUAL PEX	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO
REFRIGERADOR	TERMODESINCTADORA	ULTRASSOM TERAPÊUTICO
RETINÓGRAFO	TERMOHIGROMETRO	UMIDIFICADOR
SELADORA DE EMBALAGENS	TERMÔMETRO DIGITAL	UROGINECO
SELADORA QUANTI-TRAY	TOMOGRÁFO	VENTILADOR DE TRANSPORTE
SONAR	TONÔMETRO DE GOLDMAN	VENTILADOR PULMONAR
SONOPULSE III	TORRE DE ENDOSCÓPIA	VISCOSÍMETRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876049/2022, em 24/11/2022.



Nos seguintes setores hospitalares,

ACOLHIMENTO	EMERGENCIA	PODOLOGIA
ALA AMARELA	ENDEMIAS	PROG. MULHER
ALA VERMELHA	ENFERMAGEM	PRONTO-ATENDIMENTO
ALMOXARIFADO	ENFERMARIA	RADIOLOGIA
AMBULÂNCIA	ESTABILIZAÇÃO	RAIO -X
AMBULÂNCIA	FARMÁCIA	RECEPÇÃO
AMBULATÓRIO	FISIOTERAPIA	RESERVA
BROMATOLOGIA	HEMATOLOGIA	RESSONÂNCIA
CAF	HOLTER/MAPA	ROUPA SUJA
CAMARA ESCURA	IMUNOLOGIA	SALA AMARELA
CARDIOLOGIA	INTERNAÇÃO	SALA AMARELA
CITOLOGIA	ISOLAMENTO COVID	SALA DE CIRURGIA
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	LABORATÓRIO	SALA DE ECG

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Av. Borborema Q - 22, casa 02A, Caiçua CNPJ: 18.519.709/0001-83  
CEP: 65071-360 | São Luís | MA Tel: (98) 3235-7333

Digitizado com CamScanner

Certidão nº 876049/2022  
29/11/2023, 20:26

Chave de impressão: aD51Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 7 folhas



# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

CLINICA CIRURGICA	MANUTENÇÃO	SALA DE FISIOTERAPIA
CME	MEDICAÇÃO ADULTO	SALA DE RISCO
COLETA	MEDICÇÃO ADULTO	SALA DE VACINA
COLPOSCOPIA	MICROBIOLOGIA	SALA VERMELHA
CONSULTORIOS	NEFROLOGIA	SUTURA
CORREDOR	OBSERVAÇÃO INFANTIL	TESTE HERGOMETRICO
CRTDA	OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	TOMOGRAFIA
DERMATOLOGIA	ODONTOLOGIA	TRIAGEM
DIRETORIA	OFTALMOLOGIA	UTI
ECG	OTORRINOLARINGOLOGIA	UTI - ALA AMARELA
ELETROENCEFALOGRAMA	PEDIATRIA	UTI - ALA VERMELHA

**Valor do Contrato:** R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

### Executante Responsável:

Antônio José de Almeida, portador de cédula de identidade nº 030615842006-3 SSP/MA, do CPF sob o nº 515.555.573-68, registrado no CREA-MA sob o nº 6047/D e registro nacional nº 110035961-3.

### Dados do Responsável Técnico:

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA  
Engenheiro Eletricista com Pós-Graduação de Engenheiro Clínico registrado no CREA-MA sob o nº 6047/D e Registro Nacional nº 110035961-3.

São Luís MA, 16 de novembro de 2022.

### Representante da Contratada:

  
**BENEDITO VIEIRA DE SOUZA NETO**  
Representante com poderes de procuração jurídica da Empresa  
CPF: 963.978.887-20

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Av. Barborema Q - 22, casa 02A, Calhau CNPJ. 18.518.708/0001-63  
CEP: 65071-360 | São Luís | MA Tel: (98) 3235-7333

Digitado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876049/2022, em 24/11/2022 emitida



Certidão nº 876049/2022  
29/11/2023, 20:25  
Chave de impressão: aD51Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. Barborema Q - 22, casa 02A, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/11/2023, às 20:26.

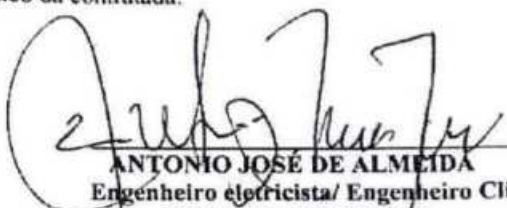


# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares



Responsável técnico da contratada:

  
**ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Engenheiro eletricitista/ Engenheiro Clínico  
CREA-MA 110035961-3  
CPF: 515.555.573-68

Representante da contratante:

  
**ERISON CÔRREA SOARES**  
Engenheiro Mecânico/ Engenheiro Clínico  
CREA 111947430-2  
EMSERH  
MAT 011024

Representante da contratante:

  
**SAMUEL SILVA TEIXEIRA**  
Engenheiro Eletricista  
CREA 111760948-0  
EMSERH  
MAT 7586

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876049/2022, emitida em 24/11/2022



Certidão nº 876049/2022  
29/11/2023, 20:26

Chave de impressão: aD51Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 7 folhas

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares  
Av. Borborema Q - 22, casa 02A, Calhau CNPJ: 18.519.709/0001-63  
CEP: 65071-360 | São Luís | MA Tel: (98) 3235-7333

Reproduzido com Car/Quasar





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **876049**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **18/11/2022**  
 Data de Emissão: **24/11/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/11/2022 - 12:59:13	
BOLETO EMITIDO	18/11/2022 - 13:01:36	
DOCUMENTO PAGO	18/11/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/11/2022 - 14:33:06	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**668551/2010**

Nº anterior: WEB288932010  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Registro: **1100359613MA** RNP: **1100359613**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CLINICO



Número da ART: **00011003596135050810** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/07/2010 Baixada em: 30/07/2010  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR  
Empresa contratada: **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI**

Contratante: **ESCOLA BILINGUE DO MARANHAO MAPLE BEAR** CPF/CNPJ: **10.463.233/0001-84**  
Endereço do contratante: AVENIDA DO VALE, 23, QD 31 Nº:  
Complemento: Bairro: RENASCENCA II  
Cidade: SAC LUIS UF: MA CEP: 65075660

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 950.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DO VALE, 23, QD 31 Nº:  
Complemento: Bairro: RENASCENCA II  
Cidade: SAC LUIS UF: MA CEP: 65075660

Data de início: 04/05/2009 Conclusão efetiva: 04/12/2009

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **ESCOLA BILINGUE DO MARANHAO MAPLE BEAR** CPF/CNPJ: 10.463.233/0001-84

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 112.5 KVA; 1 - ATUACAO #B0405 - EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO OU TELECOMUNICACAO 53 - EXECUCAO 600 PONTOS; 1 - ATUACAO #B0414 - PARA-RAIOS 53 - EXECUCAO 3 PONTOS; 1 - ATUACAO #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 53 - EXECUCAO 56 PONTOS;**

**Observações**

CONSTRUCAO DAS INSTALACOES ELETRICAS DA ESCOLA BILINGUE DO MARANHAO: SUBSTACAO AEREA DE 112,5KVA, SISTEMA DE SPDA, INSTALACOES DE SISTEMA DE LOGICA, SISTEMAS DE COMUNICACAO E PONTOS DE LUZ.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 668551/2010  
10/08/2010  
CZ07d

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZ07d





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **668551**  
 Ano: **2010**  
 Data de Cadastro: **10/08/2010**  
 Data de Emissão: **10/08/2010**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (0)

Descrição

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	10/08/2010 - 10:50:15	Certidao migrada

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**837323/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLETE NEVES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLETE NEVES DOS SANTOS**  
Registro: **18064PA** RNP: **1512607657**  
Título profissional: **GEÓLOGA**



Número da ART: **MA20190260862** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/06/2019** Baixada em: **07/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **HIDREL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.274.757/0001-50**  
Endereço do contratante: **RUA SILVA JARDIM** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65021000**  
Contrato: Celebrado em: **04/04/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 770.545,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS FRANCESES** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **COHEB DO SACA VÊM**  
Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65043765**  
Data de início: **04/04/2019** Conclusão efetiva: **04/11/2019**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.274.757/0001-50**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 58 - MANUTENCAO 6.00 unidade;**

**Observações**

Responsabilidade técnica sobre a manutenção e reabilitação de seis poços tubulares profundos do Sistema Sacavém - São Luis/Ma, compreendendo perfilagem óptica (microfilmagem), limpeza, escovação, desenvolvimento e testes de bombeamento, conforme especificações técnicas dispostas no Contrato 025/2019-PRJ e seus anexos.

Número da ART: **MA20200380252** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2020** Baixada em: **01/12/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **HIDREL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.274.757/0001-50**  
Endereço do contratante: **RUA SILVA JARDIM** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65021000**  
Contrato: Celebrado em: **04/04/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 952.164,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS FRANCESES** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **COHEB DO SACA VÊM**  
Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65043765**  
Coordenadas Geográficas: **5.591478, 47.061886**  
Data de início: **04/04/2019** Conclusão efetiva: **04/11/2019**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.274.757/0001-50**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 58 - MANUTENCAO 6.00 unidade;**

**Observações**

Responsabilidade técnica sobre a manutenção e reabilitação de seis poços tubulares profundos do Sistema Sacavém - São Luis/Ma, compreendendo perfilagem óptica (microfilmagem), limpeza, escovação, desenvolvimento e testes de bombeamento, conforme especificações técnicas dispostas no Contrato 025/2019-PRJ e seus anexos.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**837323/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 837323/2020**  
03/12/2020, 12:52  
7a5ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7a5ZZ.



# caema

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HIDREL ENGENHARIA LTDA EPP**, sediada à Rua Deputado Raimundo Leal, Quadra 51, lote 06, bairro Jardim Eldorado, CEP 65.066-635 – São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 73.864.233/0001-06, através de seus responsáveis técnicos Eng.º Civil **MARCÉLIO DE SOUSA MONTEIRO**, CREA 6017-D/MA e Registro Nacional nº 111.064.251-2 e Geólogo **ARLETE NEVES DOS SANTOS**, Registro Nacional nº 151260765-7, executou para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, através das ART'S nº MA20190259212 e nº MA20190260862, respectivamente, os serviços de **Manutenção e reabilitação de poços tubulares profundos no sistema Sacavém em São Luis – (MA)**, objeto de contrato de empreitada nº 025/2019-PRJ/CAEMA, de 19.03.2019, Aditivo: I, Ordem de Serviço nº 018/2019, de 20.03.2019, com aceite em 04.04.2019. A obra teve sua conclusão efetiva em 04.09.2019, tendo os referidos profissionais estado presentes durante todo o período de execução da mesma:

### PRINCIPAIS ETAPAS E QUANTITATIVOS

1. - POÇO TUBULAR – (P-02, P-03B, P-06B, P-07A, P-15, P-17 e P-18).
  - 1.1 – Limpeza com compressor: 252 horas;
  - 1.2 – Desenvolvimento com compressor: 252 horas;
  - 1.3 – Teste de produção com compressor: 168 horas;
  - 1.4 – Desinfecção: 43,68 m3;
  - 1.5 – Perfilagem ótica (Micro Filmagem): 1.977,20 metros;
  - 1.6 – Fornecimento e aplicação de produto químico easy clean 8kg/m3. 221,28 kg;
  - 1.7 – Escovação de poço tubular 8": 137,76 horas;
  - 1.8 – Escovação de poço tubular 10": 42,50 horas.

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA  
Rua Silva Jardim 307 – Centro – CEP: 65020-960 São Luis - MA Fones: (098) 2109 5000 Fax: (098) 3219 5004



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837323/2020, em 03/12/2020 emitida



Certidão nº 837323/2020  
19/01/2021, às 18:57

Chave de Impressão: 7a5ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 3 folhas






## 2. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- 2.1 - Fornecimento e montagem de conjunto moto bomba submersível de 28 a 30 cv – quant.: 03 unidades.
- 2.2 - Fornecimento e montagem de conjunto moto bomba submersível de 51 a 100 cv – quant.: 04 unidades.
- 2.3 - Fornecimento e montagem de tubo em aço galvanizado DN 100 din 2440, exclusive luvas: – quant.: 100 metros.
- 2.4 - Fornecimento e montagem de tubulação flexível fabricada em poliuretano com reforço interno em poliéster com poliamida em lance contínuo ø 4" – quant.: 330 metros.
- 2.5 - Fornecimento e montagem de tubulação flexível fabricada em poliuretano com reforço interno em poliéster com poliamida em lance contínuo ø 5" – quant.: 120 metros.

## 3. - URBANIZAÇÃO

- 3.1 - Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial) – quant.: 1.600 m2.
- 3.2 - Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 – quant.: 147,20 m2.
- 3.3 - Reboco c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:7 – quant.: 229,60 m2.
- 3.4 - Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos – quant.: 229,60 m2.
- 3.5 - Portão em chapa de ferro lisa de abrir, incluindo ferragens, guarnições, lixamento, proteção a base de zarcão e pintura esmalte sintético azul, inclusive logotipo da caema dn=60 cm – quant.: 3,40 m2.
- 3.6 - Portão para veículos em tubos de ferro galvanizado de 01 ou 02 folhas, com vedação em tela de arame prensado, incluindo guarnições e ferragens, com largura de 2 a 5 m – quant.: 6,45 m2.
- 3.7 - Alvenaria de tijolo 6 furos assentado com argamassa de cimento e areia 1:6, espessura da parede de 20 cm – quant.: 50,00 m2.
- 3.8 - Reforma geral de cubículo para proteção de quadro de comando 1,20m x 1,20m – quant.: 02 unidades.

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA  
Rua Silva Jardim 307 – Centro – CEP: 65020-580 São Luis - MA Fones: (098) 2109 5000 Fax: (098) 3219 5004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837323/2020, em 03/12/2020 emitida em



Certidão nº 837323/2020  
19/01/2021, 18:57  
Chave de Impressão: 7a57Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 3 folhas





Atestamos ainda, que a empresa e o seus responsáveis técnicos tiveram bom desempenho durante todo o periodo de execução da obra, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone a idoneidade de ambos.

*[Handwritten signature]*

José de Ribamar M. Rodrigues  
Coordenador EOBRRH  
Mat. 45838

São Luís (MA), 17 de Novembro de 2020

*[Handwritten signature]*  
Carlos Roberto Santos Araújo  
Eng. de Engenharia de Pesca  
Mat. 45838

José de Ribamar M. Rodrigues  
Coordenador EOBRRH  
Mat. 45838

Eng. Wanderley da Silva Cunha  
Gerente de Obras - EOBRR  
CAEMA - MAT: 45.412

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837323/2020, em 03/12/2020 em  
emitida



Certidão nº 837323/2020  
19/01/2021, 18:57

Chave de Impressão: 7a5ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 3 folhas

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA  
Rua Silva Jardim 307 - Centro - CEP: 65020-560 São Luís - MA Fones: (098) 2109 5000 Fax: (098) 3219 5004





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **837323**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **01/12/2020**  
 Data de Emissão: **03/12/2020**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/12/2020 - 13:16:50	
BOLETO EMITIDO	01/12/2020 - 13:18:43	
DOCUMENTO PAGO	01/12/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	01/12/2020 - 17:30:46	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**868173/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLETE NEVES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLETE NEVES DOS SANTOS**  
Registro: **18064PA** RNP: **1512607657**  
Título profissional: **GEÓLOGA**



Número da ART: **MA20220512952** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2022** Baixada em: **09/06/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NORDESTE EMPREENDIMENTOS MA LTDA**

Contratante: **TELMA MARIA MENDES DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **304.099.503-00**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO JOSE DE RIBAMAR** Nº: **03**  
Complemento: **Bairro: RECANTO VERDE - CANAÃ**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 9.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SÃO JOSE DE RIBAMAR** Nº: **03**  
Complemento: **Bairro: RECANTO VERDE - CANAÃ**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010000**

Coordenadas Geográficas: **5.078897, 3.528940**

Data de início: **18/03/2022** Conclusão efetiva: **28/03/2022**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **TELMA MARIA MENDES DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **304.099.503-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 23 - Consultoria 1,00 unidade,**

**Observações**

Referente a construção de um poço tubular em imóvel residencial.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 868173/2022**  
**29/07/2022, 12:05**  
**300wC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 300wC





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS MA LTDA, sediada à Estrada da Vitória, nº 64, bairro Santo Antônio, município São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 19.497.466/0001-72, através de sua responsável técnica Geóloga ARLETE NEVES DOS SANTOS, CREA 1512607657, executou para a Srª. TELMA MARIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF 30409950300, através da ART MA 2022512952, o serviço de construção de um poço tubular em imóvel residencial, localizado à Av. São José de Ribamar, nº 03, bairro Recanto Verde – Canaã, município São Luís, estado do Maranhão, compreendendo a perfuração, recalque e montagem de poço tubular. A obra teve início em 18/03/2022 e sua conclusão efetiva em 28/03/2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868173/2022, em 29/07/2022 emitida

### PRINCIPAIS ETAPAS E QUANTITATIVOS

#### 1 – POÇO TUBULAR

- 1.1 Profundidade: 52 metros.
- 1.2 Diâmetro de perfuração: 8 polegadas.
- 1.3 Diâmetro de revestimento: 4 polegadas.
- 1.4 Material do revestimento: Tubos e filtros em PVC aditivado.

#### 2. RECALQUE

- 2.1 Fornecimento e montagem de um conjunto moto bomba de eixo vertical vazão de 30 m³/h e HMT de 20 mca.
- 2.2 Fornecimento e montagem de tubo edutor 1, ¼, 42 metros.



Atestamos ainda que a empresa e seu responsável técnico tiveram bom desempenho durante todo o período de execução da obra, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone a idoneidade de ambos.

São Luís, 28 de março de 2022.

*Telma Maria Mendes Oliveira*  
Telma Maria Mendes Oliveira  
CPF: 304.099.605-00

*José Raimundo V. de Sousa*  
José Raimundo V. de Sousa  
Geólogo/Esp Engº Ambiental  
RN 110221652-6

Certidão nº 868173/2022  
01/08/2022, 20:03

Chave de Impressão: 300wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2022 e contém 1 folhas







MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **868173**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **09/06/2022**  
 Data de Emissão: **29/07/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/06/2022 - 19:05:06	
BOLETO EMITIDO	09/06/2022 - 19:05:54	
DOCUMENTO PAGO	13/06/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	13/06/2022 - 11:24:35	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303042049 em 07/03/2023, protocolo 230280390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
Número de Registro:	21201287878
CNPJ:	27896522000170
Município:	Aldeias Altas

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400 T-MA
60431526303	WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 09:49 SOB N° 20230280390.  
PROTOCOLO: 230280390 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303042049. NIRE: 21201287878.  
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EMPRESA FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230280390

Data do Protocolo:

 06/12/2023

Número de Registro:

 21201287878

Empresa:

 MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.09/CLHO-04134	<b>Data de abertura:</b> 24/09/2024 15:05:37	<b>Data de transação:</b> 24/09/2024 15:05:37	<b>Situação:</b> Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços.			
<b>Nome do emitente:</b> Raymonyce Dos Reis Coelho	<b>Setor do emitente:</b> Não se aplica	<b>Nome do responsável:</b> Ingrid Giselli Nunes Pereira	<b>Setor do responsável:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM
<b>Prazo:</b> 30 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 05/11/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 05/11/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

**Prezada, encaminho os autos para análise e emissão de Parecer Jurídico competente.**

**Após, que seja encaminhado para a Controladoria para prosseguimento do feito.**

**Raymonyce Dos Reis Coelho**  
Procuradora Geral Do Município

Assinado eletronicamente por  
Raymonyce Dos Reis Coelho  
Em 24/09/2024 às 15:05  
Código de validação: 9187d68d-164b-41c8-b654-9a9fdc47f2de  
Token: PON6FK2I



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.09/CLHO-04145	<b>Data de abertura:</b> 24/09/2024 17:33:01	<b>Data de transação:</b> 24/09/2024 17:33:01	<b>Situação:</b> Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços.			
<b>Nome do emitente:</b> Ingrid Giselli Nunes Pereira	<b>Setor do emitente:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM	<b>Nome do responsável:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Prazo:</b> 30 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 05/11/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 05/11/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

Prezado, devolvo os autos para que seja anexado os seguintes documentos:

**Ata de registro de preços com sua respectiva publicação;**

**Homologação**

**Adjudicação**

**Ingrid Giselli Nunes Pereira**  
Assessora Jurídica

Assinado eletronicamente por  
Ingrid Giselli Nunes Pereira  
Em 24/09/2024 às 17:33  
Código de validação: 81e37722-1900-4255-9763-23f6cce15299  
Token: IR81XKN7



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.09/CLHO-04146	<b>Data de abertura:</b> 24/09/2024 17:44:22	<b>Data de transação:</b> 24/09/2024 17:44:22	<b>Situação:</b> Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços.			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Raymonyce Dos Reis Coelho	<b>Setor do responsável:</b> Não se aplica
<b>Prazo:</b> 120 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 17/03/2025 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 17/03/2025 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Alta

## Despacho

Devolvido com a resolução de pendências.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 24/09/2024 às 17:44  
Código de validação: da744bec-7521-4036-9dd2-cd3252b03bfd  
Token: SYT0Z8ZE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, convoca o signatário da Empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.896.522/0001-70, estabelecida na Rua Jose Feitosa Mourão, nº 839, Centro, Aldeias Altas/MA, Cep. 65.610-000, para assinatura das **Atas de Registros de Preços nº 20230465**, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de dezembro de 2023.

THIAGO REZENDE ARAGÃO  
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

RECEBI EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2023

WELLIGTON LIMA  
BACELAR  
JUNIOR:60431526303

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431526303  
Dados: 2023.12.07 09:38:20  
-03'00'

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 27.896.522/0001-70



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230465**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.01.0038**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz nº 42 Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R.G nº 961045981 e inscrito(a) no CPF sob nº 955.835.723-53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2023.08.01.0038, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.896.522/0001-70, estabelecida na Rua Jose Feitosa Mourão, nº 839, Centro, Aldeias Altas/MA, Cep. 65.610-000, Fone/Fax \*\*\*, E-mail bsconstrucaoelocacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR, brasileiro, portador da CNH nº 05287708495 DETRAN-MA e CPF/MF nº 604.315.263-03, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas Secretarias no Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 036/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					366.235,32	8,76	%





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	331,38	414,22	2.485,32	0,06 %
1.2	ISH-0653	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	un	97	3.000,00	3.750,00	363.750,00	8,70 %
<b>2</b>			<b>POÇO TUBULAR</b>					<b>1.796.580,23</b>	<b>42,96 %</b>
2.1	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	UN	41	35.055,23	43.819,03	1.796.580,23	42,96 %
<b>3</b>			<b>UNIDADE DE BOMBEAMENTO</b>					<b>280.013,89</b>	<b>6,78 %</b>
3.1	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m³/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	26	1.233,76	1.542,20	40.097,20	0,96 %
3.2	1452	ORSE	Abriço em alvenaria (1.20 x 1.00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	41	1.875,03	2.343,78	96.094,98	2,30 %
3.3	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	41	145,23	181,53	7.442,73	0,18 %
3.4	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	615	14,56	18,20	11.193,00	0,27 %
3.5	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41	176,31	220,38	9.035,58	0,22 %
3.6	2654	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m³/h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	15	6.194,69	7.743,36	116.150,40	2,78 %
<b>4</b>			<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L</b>					<b>296.027,26</b>	<b>7,88 %</b>
<b>4.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>33.217,60</b>	<b>0,79 %</b>
4.1.1	C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCÓ DE CONCRETO 14X19X39cm	M	260	102,21	127,76	33.217,60	0,79 %
<b>4.2</b>			<b>PILARES</b>					<b>106.898,08</b>	<b>2,56 %</b>
4.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	574,08	53,14	66,42	38.130,39	0,91 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1539,98	11,17	13,96	21.498,12	0,51 %



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



4.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	733,72	14,78	18,47	13.551,80	0,32 %
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,5	829,98	1.037,47	33.717,77	0,81 %
<b>4.3</b>			<b>VIGAS</b>					<b>113.091,21</b>	<b>2,70 %</b>
4.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	611,52	13,07	16,33	9.986,12	0,24 %
4.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	478,4	94,71	118,38	56.632,99	1,35 %
4.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1283,36	11,17	13,96	17.915,70	0,43 %
4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	27,04	844,87	1.056,08	28.556,40	0,68 %
<b>4.4</b>			<b>LAJE</b>					<b>42.820,37</b>	<b>1,02 %</b>
4.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capamento 4cm.	m²	162,5	210,81	263,51	42.820,37	1,02 %
<b>5</b>			<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>					<b>838.261,23</b>	<b>20,05 %</b>
<b>5.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>22.996,80</b>	<b>0,55 %</b>
5.1.1	C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	180	102,21	127,76	22.996,80	0,55 %
<b>5.2</b>			<b>PILARES</b>					<b>85.570,58</b>	<b>2,05 %</b>
5.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	432	53,14	66,42	28.693,44	0,69 %
5.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,17	13,96	12.402,76	0,30 %
5.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	14,78	18,47	10.860,36	0,26 %



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



5.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,4	829,98	1.037,47	33.614,02	0,80 %
<b>5.3</b>			<b>VIGAS</b>					<b>694.120,00</b>	<b>16,60 %</b>
5.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	13,07	16,33	9.602,04	0,23 %
5.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	432	94,71	118,38	51.140,16	1,22 %
5.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,17	13,96	12.402,76	0,30 %
5.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	588	844,87	1.056,08	620.975,04	14,85 %
<b>5.4</b>			<b>LAJE</b>					<b>35.573,85</b>	<b>0,85 %</b>
5.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	135	210,81	263,51	35.573,85	0,85 %
<b>6</b>			<b>RESERVATÓRIO</b>					<b>128.658,51</b>	<b>3,08 %</b>
6.1	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	26	825,89	1.032,36	26.841,36	0,64 %
6.2	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	15	5.430,25	6.787,81	101.817,15	2,43 %
<b>7</b>			<b>MANUTENÇÃO</b>					<b>475.834,47</b>	<b>11,38 %</b>
7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	97	1.039,03	1.298,78	125.981,66	3,01 %
7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	97	614,55	768,18	74.513,46	1,78 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	97	336,36	420,45	40.783,65	0,98 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	97	442,40	553,00	53.641,00	1,28 %
7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	97	50,83	63,53	6.162,41	0,15 %



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	97	420,41	525,51	50.974,47	1,22 %
7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	un	97	360,29	450,36	43.684,92	1,04 %
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	un	97	660,56	825,70	80.092,90	1,92 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>3.345.328,57</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>836.282,34</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4.181.610,91</b>

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Mateus do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara está ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acórdão nº 128515/Plenário).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 1. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão/MA, 07 de dezembro de 2023.

**O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, o**  
**Sr. Thiago Rezende Aragão**  
**CPF sob nº 955.835.723-53,**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**WELLIGTO**  
**N LIMA**  
**BACELAR**  
**JUNIOR:60**  
**431526303**

Assinado de  
 forma digital por  
 WELLIGTON LIMA  
 BACELAR  
 JUNIOR:60431526  
 303  
 Dados: 2023.12.07  
 09:37:36 -03'00'

**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 27.896.522/0001-70**  
**WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR**  
**CNH nº 05287708495 DETRAN-MA**  
**CPF/MF nº 604.315.263-03**  
**Fornecedor**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20230152/2023

**TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE 25% AO CONTRATO N° 20230152/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sr. Telma da Silva Vieira, CPF n° 279.219.053-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa A M SERVICE LTDA inscrito no CNPJ N° 39.822.342/0001-22, **CONTRATADA**. No Valor Total de **RS 300.121,80 (Trezentos mil, cento e vinte um reais e oitenta centavos)**. Exercício 2023 Atividade 0401.123060036.2.011 Manut. do Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0401.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE, Classif icação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da da ta de 15/12/2023 a 31 de dezembro 2023. Secretaria Municipal de Educação, São Mateus do Maranhão -MA. **CONTRATANTE: Telma da Silva Vieira e a empresa A M SERVICE LTDA, CONTRATADA.**

## - ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20230465/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230465. PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.08.01.0038.** O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz n° 42 Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R.G n° 961045981 e inscrito(a) ão CPF sob n° 955.835.723-53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo n° 2023.08.01.0038, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 27.896.522/0001-70, estabelecida na Rua Jose Feitosa Mourão, n° 839, Centro, Aldeias Altas/MA, Cep. 65.610-000, Fone/Fax \*\*\*, E-mail bsconstrucaolocacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR, brasileiro, portador da CNH n° 05287708495 DETRAN-MA e CPF/MF n° 604.315.263-03, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesanais para atender as necessidades das diversas Secretarias no Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 036/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico n° 036/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

## Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>366.235,32</b>	<b>8,76%</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	331,38	414,22	2.485,32	0,06%
1.2	ISH-0653	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	un	97	3.000,00	3.750,00	363.750,00	8,70%
<b>2</b>			<b>POÇO TUBULAR</b>					<b>1.796.580,23</b>	<b>42,96%</b>
2.1	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	UN	41	35.055,23	43.819,03	1.796.580,23	42,96%
<b>3</b>			<b>UNIDADE DE BOMBEAMENTO</b>					<b>280.013,89</b>	<b>6,70%</b>
3.1	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9) (14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	26	1.233,76	1.542,20	40.097,20	0,96%



3.2	1452	ORSE	Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	41	1.875,03	2.343,78	96.094,98	2,30 %
3.3	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	41	145,23	181,53	7.442,73	0,18 %
3.4	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	615	14,56	18,20	11.193,00	0,27 %
3.5	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41	176,31	220,38	9.035,58	0,22 %
3.6	2654	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrifuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m³/h) : (30-7,3)(26-10,0) (23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	15	6.194,69	7.743,36	116.150,40	2,78 %
<b>4</b>								<b>296.027,26</b>	<b>7,08 %</b>
<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L</b>									
<b>INFRAESTRUTURA</b>								<b>33.217,60</b>	<b>0,79 %</b>
4.1.1	C0471	SEINFR A	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK= 13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	260	102,21	127,76	33.217,60	0,79 %
<b>4.2</b>								<b>106.898,08</b>	<b>2,56 %</b>
<b>PILARES</b>									
4.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	574,08	53,14	66,42	38.130,39	0,91 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1539,98	11,17	13,96	21.498,12	0,51 %
4.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	733,72	14,78	18,47	13.551,80	0,32 %
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,5	829,98	1.037,47	33.717,77	0,81 %
<b>4.3</b>								<b>113.091,21</b>	<b>2,70 %</b>
<b>VIGAS</b>									
4.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	611,52	13,07	16,33	9.986,12	0,24 %
4.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	478,4	94,71	118,38	56.632,99	1,35 %



4.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1283,36	11,17	13,96	17.915,70	0,43%
4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	27,04	844,87	1.056,08	28.556,40	0,68%
4.4			<b>LAJE</b>					<b>42.820,37</b>	<b>1,02%</b>
4.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	162,5	210,81	263,51	42.820,37	1,02%
5			<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>					<b>838.261,23</b>	<b>20,5%</b>
5.1			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>22.996,80</b>	<b>0,55%</b>
5.1.1	C0471	SEINFR A	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	180	102,21	127,76	22.996,80	0,55%
5.2			<b>PILARES</b>					<b>85.570,58</b>	<b>2,05%</b>
5.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	432	53,14	66,42	28.693,44	0,69%
5.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,17	13,96	12.402,76	0,30%
5.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	14,78	18,47	10.860,36	0,26%
5.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,4	829,98	1.037,47	33.614,02	0,80%
5.3			<b>VIGAS</b>					<b>694.120,00</b>	<b>16,60%</b>
5.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	13,07	16,33	9.602,04	0,23%
5.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	432	94,71	118,38	51.140,16	1,22%
5.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,17	13,96	12.402,76	0,30%



5.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	588	844,87	1.056,08	620.975,04	14,85 %
5.4			<b>LAJE</b>					35.573,85	0,85 %
5.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	135	210,81	263,51	35.573,85	0,85 %
6			<b>RESERVATÓRIO</b>					128.658,50	3,08 %
6.1	102623	SINAPI	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	26	825,89	1.032,36	26.841,86	0,64 %
6.2	102619	SINAPI	CAIXA D' ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	15	5.430,25	6.787,81	101.817,15	2,43 %
7			<b>MANUTENÇÃO</b>					475.834,47	11,38 %
7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA. TESTE DE VAZÃO	un	97	1.039,03	1.298,78	125.981,66	3,01 %
7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	97	614,55	768,18	74.513,46	1,78 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv,	un	97	336,36	420,45	40.783,65	0,98 %
7.4	938208	Próprio	UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv,	un	97	442,40	553,00	53.641,00	1,28 %
7.5	938209	Próprio	UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE:	un	97	50,83	63,53	6.162,41	0,15 %
7.6	938210	Próprio	1.0 A 2.5 cv SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE:	un	97	420,41	525,51	50.974,47	1,22 %
7.7	938211	Próprio	1.0 A 2.5 cv SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	97	360,29	450,36	43.684,92	1,04 %
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	97	660,56	825,70	80.092,90	1,92 %

**Total sem BDI** 3.345.328,57  
**Total do BDI** 836.282,34  
**Total Geral** 4.181.610,91

São Mateus do Maranhão/MA, 07 de dezembro de 2023. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Sr. Thiago Rezende Aragão. CPF sob nº 955.835.723 -53. ORGÃO GERENCIADOR. MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 27.896.522/0001-70. WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR. CNH nº 05287708495 DETRAN -MA. CPF/MF nº 604.315.263-03. Fornecedor





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 2023.08.01.0038**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023 - SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão.

**AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2015 e Decreto Municipal 030/2015, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão eletrônico nº 036/2023** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

**RAZÃO SOCIAL:** MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
**CNPJ Nº 27.896.522/0001-70**

**ENDEREÇO:** Rua Jose Feitosa Mourão, nº 839, Centro, Aldeias Altas/MA, Cep. 65.610-000.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>366.235,32</b>	<b>8,76 %</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	6	331,38	414,22	2.485,32	0,06 %
1.2	ISH-0653	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	un	97	3.000,00	3.750,00	363.750,00	8,70 %
<b>2</b>			<b>POÇO TUBULAR</b>					<b>1.796.580,23</b>	<b>42,96 %</b>
2.1	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	UN	41	35.055,23	43.819,03	1.796.580,23	42,96 %
<b>3</b>			<b>UNIDADE DE BOMBEAMENTO</b>					<b>280.013,89</b>	<b>6,70 %</b>
3.1	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	26	1.233,76	1.542,20	40.097,20	0,96 %
3.2	1452	ORSE	Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	41	1.875,03	2.343,78	96.094,98	2,30 %
3.3	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	41	145,23	181,53	7.442,73	0,18 %



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



3.4	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	615	14,56	18,20	11.193,00	0,27 %
3.5	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41	176,31	220,38	9.035,58	0,22 %
3.6	2654	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	15	6.194,69	7.743,36	116.150,40	2,78 %
<b>4</b>			<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L</b>					<b>296.027,26</b>	<b>7,08 %</b>
<b>4.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>33.217,60</b>	<b>0,79 %</b>
4.1.1	C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	260	102,21	127,76	33.217,60	0,79 %
<b>4.2</b>			<b>PILARES</b>					<b>106.898,08</b>	<b>2,56 %</b>
4.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	574,08	53,14	66,42	38.130,39	0,91 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1539,98	11,17	13,96	21.498,12	0,51 %
4.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	733,72	14,78	18,47	13.551,80	0,32 %
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	32,5	829,98	1.037,47	33.717,77	0,81 %
<b>4.3</b>			<b>VIGAS</b>					<b>113.091,21</b>	<b>2,70 %</b>
4.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	611,52	13,07	16,33	9.986,12	0,24 %
4.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	478,4	94,71	118,38	56.632,99	1,35 %
4.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1283,36	11,17	13,96	17.915,70	0,43 %
4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	27,04	844,87	1.056,08	28.556,40	0,68 %
<b>4.4</b>			<b>LAJE</b>					<b>42.820,37</b>	<b>1,02 %</b>
4.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	162,5	210,81	263,51	42.820,37	1,02 %
<b>5</b>			<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>					<b>838.261,23</b>	<b>20,05 %</b>
<b>5.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>22.996,80</b>	<b>0,55 %</b>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.1.1	C0471	SEINFRA	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	180	102,21	127,76	22.996,80	0,55 %
<b>5.2</b>			<b>PILARES</b>					<b>85.570,58</b>	<b>2,05 %</b>
5.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	432	53,14	66,42	28.693,44	0,69 %
5.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,17	13,96	12.402,76	0,30 %
5.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	14,78	18,47	10.860,36	0,26 %
5.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	32,4	829,98	1.037,47	33.614,02	0,80 %
<b>5.3</b>			<b>VIGAS</b>					<b>694.120,00</b>	<b>16,60 %</b>
5.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	13,07	16,33	9.602,04	0,23 %
5.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	432	94,71	118,38	51.140,16	1,22 %
5.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,17	13,96	12.402,76	0,30 %
5.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	588	844,87	1.056,08	620.975,04	14,85 %
<b>5.4</b>			<b>LAJE</b>					<b>35.573,85</b>	<b>0,85 %</b>
5.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	135	210,81	263,51	35.573,85	0,85 %
<b>6</b>			<b>RESERVATÓRIO</b>					<b>128.658,51</b>	<b>3,08 %</b>
6.1	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	26	825,89	1.032,36	26.841,36	0,64 %
6.2	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	15	5.430,25	6.787,81	101.817,15	2,43 %
<b>7</b>			<b>MANUTENÇÃO</b>					<b>475.834,47</b>	<b>11,38 %</b>
7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	97	1.039,03	1.298,78	125.981,66	3,01 %
7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉS ELÉTRICOS	un	97	614,55	768,18	74.513,46	1,78 %



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	97	336,36	420,45	40.783,65	0,98 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	97	442,40	553,00	53.641,00	1,28 %
7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	97	50,83	63,53	6.162,41	0,15 %
7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	97	420,41	525,51	50.974,47	1,22 %
7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	97	360,29	450,36	43.684,92	1,04 %
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	97	660,56	825,70	80.092,90	1,92 %
					<b>Total sem BDI</b>		<b>3.345.328,57</b>		
					<b>Total do BDI</b>		<b>836.282,34</b>		
					<b>Total Geral</b>		<b>4.181.610,91</b>		

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 4.181.610,91** (Quatro milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 06 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

**TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ**

Pregoeira Oficial da CPL/PMSMT

Portaria nº 026/2023- GP



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

nº 125  
Rubrica

**PARECER CONCLUSIVO**

**Processo administrativo nº2023.08.01.0038**

**Pregão eletrônico nº036/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas Secretarias no município de São Mateus do Maranhão-MA.

**I- PRELIMINAR**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº2023.08.01.0038.

**II- DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:**

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 036/2023, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, obedecendo o princípio basilar da administração pública, o princípio da publicidade.

**III- DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma irregularidade foi observada, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, até a Adjudicação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 1036

Rubrica

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, a pregoeira, habilitou e declarou como vencedora a licitante **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 27.896.522/0001-70, que venceu a licitação com o valor de R\$4.181.610,91 (quatro milhões, cento oitenta e um mil, seiscentos e dez reais, noventa e um centavos).

A pregoeira adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.

#### IV- CONCLUSÃO

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, 0==exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2023.

VITÓRIA SOUZA LEÃO

Controladora Geral do Município

Portaria nº 028/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ nº 06.019.491/0001-07



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 2023.08.01.0038**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão/MA.

No dia 06 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr. Thiago Rezende Aragão, por sua condição de ordenador da despesa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.08.01.0038, Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, no valor total global R\$ 4.181.610,91 (Quatro milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
**CNPJ Nº** 27.896.522/0001-70

**ENDEREÇO:** Rua Jose Feitosa Mourão, nº 839, Centro, Aldeias Altas/MA, Cep. 65.610-000.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>366.235,32</b>	<b>8,76 %</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	331,38	414,22	2.485,32	0,06 %
1.2	ISH-0653	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	un	97	3.000,00	3.750,00	363.750,00	8,70 %
<b>2</b>			<b>POÇO TUBULAR</b>					<b>1.796.580,23</b>	<b>42,96 %</b>
2.1	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	UN	41	35.055,23	43.819,03	1.796.580,23	42,96 %
<b>3</b>			<b>UNIDADE DE BOMBEAMENTO</b>					<b>280.013,89</b>	<b>6,70 %</b>
3.1	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m³/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	26	1.233,76	1.542,20	40.097,20	0,96 %
3.2	1452	ORSE	Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	41	1.875,03	2.343,78	96.094,98	2,30 %
3.3	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	41	145,23	181,53	7.442,73	0,18 %
3.4	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	615	14,56	18,20	11.193,00	0,27 %
3.5	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41	176,31	220,38	9.035,58	0,22 %



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CNPJ nº 06.019.491/0001-07**



3.6	2654	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	15	6.194,69	7.743,36	116.150,40	2,78 %
<b>4</b>			<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 1.000 L</b>					<b>296.027,26</b>	<b>7,08 %</b>
<b>4.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>33.217,60</b>	<b>0,79 %</b>
4.1.1	C0471	SEINFR A	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	260	102,21	127,76	33.217,60	0,79 %
<b>4.2</b>			<b>PILARES</b>					<b>106.898,08</b>	<b>2,56 %</b>
4.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	574,08	53,14	66,42	38.130,39	0,91 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1539,98	11,17	13,96	21.498,12	0,51 %
4.2.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	733,72	14,78	18,47	13.551,80	0,32 %
4.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	32,5	829,98	1.037,47	33.717,77	0,81 %
<b>4.3</b>			<b>VIGAS</b>					<b>113.091,21</b>	<b>2,70 %</b>
4.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	611,52	13,07	16,33	9.986,12	0,24 %
4.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	478,4	94,71	118,38	56.632,99	1,35 %
4.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1283,36	11,17	13,96	17.915,70	0,43 %
4.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	27,04	844,87	1.056,08	28.556,40	0,68 %
<b>4.4</b>			<b>LAJE</b>					<b>42.820,37</b>	<b>1,02 %</b>
4.4.1	4254	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	162,5	210,81	263,51	42.820,37	1,02 %
<b>5</b>			<b>ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO 10.000 L</b>					<b>838.261,23</b>	<b>20,05 %</b>
<b>5.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>22.996,80</b>	<b>0,55 %</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CNPJ nº 06.019.491/0001-07**



5.1.1	C0471	SEINFR A	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13.5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	180	102,21	127,76	22.996,80	0,55 %
<b>5.2</b>			<b>PILARES</b>					<b>85.570,58</b>	<b>2,05 %</b>
5.2.1	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F�RMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, P�-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZA�OES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	432	53,14	66,42	28.693,44	0,69 %
5.2.2	92762	SINAPI	ARMA�O DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A�O CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,17	13,96	12.402,76	0,30 %
5.2.3	92916	SINAPI	ARMA�O DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA�OES, UTILIZANDO A�O CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	14,78	18,47	10.860,36	0,26 %
5.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LAN�AMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	32,4	829,98	1.037,47	33.614,02	0,80 %
<b>5.3</b>			<b>VIGAS</b>					<b>694.120,00</b>	<b>16,60 %</b>
5.3.1	92760	SINAPI	ARMA�O DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A�O CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	588	13,07	16,33	9.602,04	0,23 %
5.3.2	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F�RMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, P�-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZA�OES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	432	94,71	118,38	51.140,16	1,22 %
5.3.3	92762	SINAPI	ARMA�O DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A�O CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	888,45	11,17	13,96	12.402,76	0,30 %
5.3.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICA�O T�RREA - LAN�AMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	588	844,87	1.056,08	620.975,04	14,85 %
<b>5.4</b>			<b>LAJE</b>					<b>35.573,85</b>	<b>0,85 %</b>
5.4.1	4254	ORSE	Laje pr�-fabricada treli�ada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cer�mico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	135	210,81	263,51	35.573,85	0,85 %
<b>6</b>			<b>RESERVAT�RIO</b>					<b>128.658,51</b>	<b>3,08 %</b>
6.1	102623	SINAPI	CAIXA D'�GUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXOES E TORNEIRA DE B�IA) - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_06/2021	UN	26	825,89	1.032,36	26.841,36	0,64 %
6.2	102619	SINAPI	CAIXA D'�GUA EM POLI�STER REFOR�ADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_06/2021	UN	15	5.430,25	6.787,81	101.817,15	2,43 %
<b>7</b>			<b>MANUTEN�O</b>					<b>475.834,47</b>	<b>11,38 %</b>
7.1	938205	Pr�prio	SERVI�OS DE MANUTEN�O PREVENTIVA e CORRETIVA EM PO�OS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFEC�O F�SICO QU�MICO, PROTE�O SANIT�RIA, TESTE DE VAZ�O	un	97	1.039,03	1.298,78	125.981,66	3,01 %



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 CNPJ nº 06.019.491/0001-07



7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	97	614,55	768,18	74.513,46	1,78 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	97	336,36	420,45	40.783,65	0,98 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	97	442,40	553,00	53.641,00	1,28 %
7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	97	50,83	63,53	6.162,41	0,15 %
7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	97	420,41	525,51	50.974,47	1,22 %
7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	97	360,29	450,36	43.684,92	1,04 %
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	97	660,56	825,70	80.092,90	1,92 %
					<b>Total sem BDI</b>		<b>3.345.328,57</b>		
					<b>Total do BDI</b>		<b>836.282,34</b>		
					<b>Total Geral</b>		<b>4.181.610,91</b>		

São Mateus do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2023.

**Thiago Rezende Aragão**

Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

A pregoeira da CPL torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº **2023.08.01.0038**, referente ao Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão/MA, cujo objeto foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pela autoridade competente para a empresa: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ** Nº 27.896.522/0001-70, sediada na Rua Jose Feitosa Mourão, nº 839, Centro, Aldeias Altas/MA, Cep. 65.610-000, vencedoras. Demais informações encontram-se disponíveis no site: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

São Mateus do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2023.

  
**TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ**  
Pregoeira da CPL

**- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20230452/2023**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230452. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.17.0020. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF 13.829.344/0001 -50, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão neste ato Representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. Lucélia Martins, brasileira, portadora do R.G nº 000024753294 -0 e inscrito(a) no CPF sob nº 804.351.763 -04, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2023.07.17.0020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.961.610/0001 -00, estabelecida na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí I, Timon/MA, Cep. 65.636 -310, Fone/Fax \*\*\*, E -mail a2distribuidora20@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) **Allyson Rangel Leitão Leal**, brasileiro, portador do RG. 119943799 -6 SSP/MA e CPF/MF nº 959.529.773 -91, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de canetas odontológicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **030/2023**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº **030/2023** – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	UND	QUANT.	Valor Registrado R\$	
					UNIT.	TOTAL
1	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - PRATICAS, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS, VISUAL MODERNO. AS PEÇAS SÃO DESENVOLVIDAS COM MATERIAL LEVE PARA CONFORTO DO PROFISSIONAL - MICROMOTOR COM SPRAY - MICROMOTOR SEM SPRAY - CONTRA-ÂNGULO - PEÇA RETA.	COTA PRINCIPAL	KIT	13	R\$ 4.975,00	R\$ 64.675,00
2	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - PRATICAS, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS, VISUAL MODERNO. AS PEÇAS SÃO DESENVOLVIDAS COM MATERIAL LEVE PARA CONFORTO DO PROFISSIONAL - MICROMOTOR COM SPRAY - MICROMOTOR SEM SPRAY - CONTRA-ÂNGULO - PEÇA RETA.	COTA RESERVADA	KIT	4	R\$ 4.975,00	R\$ 19.900,00
3	CANETA ALTA ROTAÇÃO ROLAMENTO DA CANETA TORQUE PB EM CERAMICA, REVESTIMENTO INTERNO DA CABEÇA DA CANETA EM CERÂMICO. SPRAY TRIPLO. PUSH BOTTON. MELHOR REFRIGERAÇÃO DA BROCA E DA SUPERFICIE DO DENTE. AUTOCLAVÁVEL EM UMA TEMPERATURA DE ATÉ 135°C.	ITEM EXCLUSIVO	KIT	17	R\$ 3.615,00	R\$ 61.455,00

R\$ 146.030,00

São Mateus do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2023. **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.** Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ/MF 13.829.344/0001 -50. Sra. Lucélia Martins CPF sob nº 804.351.763 -04. Órgão Gerenciador. **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.** CNPJ Nº 33.961.610/0001 -00. Allyson Rangel Leitão Leal. CPF/MF nº 959.529.773 -91. Fornecedor registrado

**RESULTADO DE JULGAMENTO - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 036/2023**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

A pregoeira da CPL torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº **2023.08.01.0038**, referente ao Registro de

CPF: \*\*\*.315.753-\*\* - Data: 06/12/2023 - IP com nº: 10.1.1.13  
Autenticação em: [www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1798](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1798)



preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão/ MA, cujo objeto foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pela autoridade competente para a empresa: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 27.896.522/0001-70**, sediada na Rua Jose Feitosa Mourão, n° 839, Centro, Aldeias Altas/MA, Cep. 65.610 -000, vencedoras. Demais informações encontram -se disponíveis no site: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br). São Mateus do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2023. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** Pregoeira da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2023.12.06.0036/2023**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SEFDE, torna público que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresentou pedido de contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, visando à formação de Ata de Registro de Preços, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação/alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como os serviços correlatos, compreendendo emissão remarcação/alteração, cancelamento de bilhetes nacionais e internacionais, reservas em hotéis (hospedagem incluso café da manhã, seguros -viagens, locação de veículos e outros serviços afins., conforme condições, especificações e quantitativos constantes nas justificativas anexas. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEAP, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços que pretende contratar, indicando a referência, a estimativa do quantitativo para cada item que pretendem contratar. O prazo para apresentação da manifestação, de acordo com a legislação é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. São Mateus do Maranhão, 6 de Dezembro de 2023. Thiago Rezende Aragão Secretário Municipal Interino de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria n° 008/2021

